A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

A classe dominante agrária – natureza e comportamento

1964-1990

João Pedro Stedile (org.)

Douglas Estevam - assistente de pesquisa

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

A classe dominante agrária – natureza e comportamento

1964-1990

Sonia Regina de Mendonça

2ª edição

EDITORA
EXPRESSÃO POPULAR

São Paulo - 2010

Este trabalho realizou-se com bolsa de pesquisa do CNPq, consistindo originalmente em relatório final encaminhado à agência

Revisão: *Geraldo Martins de Azevedo Filho e Otacilio Fernandes Nunes Júnior*
Projeto gráfico e diagramação: *Zap Design*
Capa: *Marcos Cartum*
Impressão e acabamento: *Cromosete*

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

M539q

Mendonça, Sonia Regina
A questão agrária no Brasil : a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990 / Sonia Regina Mendonça ; João Pedro Stedile (org.) --2.ed.--São Paulo : Expressão Popular, 2010.
200 p.

Indexado em GeoDados - http://www.geodados.uem.br
ISBN 85-87394-79-7

1. Questão agrária - Brasil. I. Stedile, João Pedro. II. Título.

CDD 21.ed. 301.44830981

Eliane M. S. Jovanovich CRB 9/1250

Edição revista e atualizada conforme a nova ortografia

2ª edição: janeiro de 2010
1ª reimpressão: outubro de 2013

EDITORA EXPRESSÃO POPULAR
Rua Abolição, 201 – Bela Vista
CEP 01319-010 – São Paulo – SP
Fone: (11) 3522-7516 / 4063-4189 / 3105-9500
editora.expressaopopular.com.br
livraria@expressaopopular.com.br

“Desde 1964, entraram em cena na
sociedade brasileira novos atores sociais do
capital no campo, semeando a fazenda, a
grilagem, a injustiça e a brutalidade. Mas
semearam, também, a resistência popular,
semearam novas significações para velhos
atos, novos atos para velhas significações,
novos atos e novas significações .”

José de Souza Martins

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9
João Pedro Stedile

INTRODUÇÃO..17

CAPÍTULO 1
ENTIDADES PATRONAIS E REFORMA AGRÁRIA: DO ESTATUTO DA TERRA AO LIMIAR DOS ANOS DE 1980................31
Estatuto da terra e reforma agrária: contextualizando............................35
Pressão e reação à reforma..43
Da reforma à modernização 51

CAPÍTULO 2
REPRESENTAÇÃO AGROINDUSTRIAL E REFORMA AGRÁRIA: O PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (I-PNRA 1985) 71
Modernização da agricultura e questão agrária no Brasil 71
Questão agrária e reforma agrária: uma discussão política 77
Terra e transição "democrática": o PNRA 90
Sociedade Nacional de Agricultura e Sociedade Rural Brasileira: protestos e projetos 95

CAPÍTULO 3
A EMERGÊNCIA DA UDR...117
UDR: origens e organização 124
UDR: objetivos e atuação...138

CAPÍTULO 4
UDR E CONSTITUINTE: IMPASSES NA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA................................151
Constituinte e UDR: os primeiros lances..160
O crescimento da UDR...165
Constituinte e UDR: o último *round*..182

A HISTÓRIA DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Existem diversas formas para analisar e estudar a questão agrária no geral e no Brasil em particular. Nesta coleção, o enfoque principal está na economia política e na história, utilizadas como instrumento científico de interpretação da questão agrária pelos autores e teses publicados. É uma forma específica de analisar a questão. Se quisermos mais abrangência, poderemos buscar outras áreas do conhecimento, como a análise da evolução das classes sociais no campo, ou do desenvolvimento das forças produtivas, ou do desenvolvimento das lutas e dos movimentos sociais. Para todos esses vieses, existe uma ampla literatura de pesquisa e de estudos, realizados e publicados pelos nossos historiadores, cientistas políticos e sociólogos.

A questão agrária I – O debate tradicional – 1500-1960

Primeiro volume da coleção, traz uma coletânea de autores, considerados "clássicos", que se debruçaram na pesquisa, durante a década de 1960, para entender a questão agrária brasileira no período colonial. Foram estes os primeiros autores que, do ponto

de vista da economia política e da história, procuraram interpretar as relações sociais e de produção na agricultura brasileira.

A questão agrária II – O debate na esquerda – 1960-1980

O segundo volume reúne textos que aprofundam ainda mais os estudos, que chegam aos anos 1980 com a publicação do histórico documento *A Igreja e os problemas da terra*, uma análise sociológica da natureza dos problemas agrários. Esta análise representou um elo entre a polêmica criada pelos estudos da década de 1960 até o fim da ditadura nos anos de 1980.

A questão agrária III – Programas de reforma agrária – 1946-2003

O terceiro volume é uma coletânea dos diversos projetos e programas políticos que setores sociais, classes e partidos ofereceram à sociedade brasileira como interpretação e solução do problema agrário. A opção pela publicação desses textos se baseou no fato de representarem vontades coletivas de partidos ou de movimentos sociais, e não simples expressões individuais. Assim, reunimos todas as principais propostas – desde a do Partido Comunista do Brasil (PCB), na Constituição de 1946, até o programa unitário dos movimentos camponeses e entidades de apoio, de 2003.

A questão agrária IV – História e natureza das Ligas Camponesas – 1954-1964

O quarto volume tem o objetivo de divulgar as experiências de luta e as iniciativas de organização das Ligas Camponesas num período específico da história recente do Brasil, mobilizando, na luta direta, durante dez anos, milhares de camponeses.

A questão agrária V – A classe dominante agrária – natureza e comportamento – 1964-1980

O quinto volume é um profundo estudo realizado por Sonia Regina de Mendonça sobre a natureza das principais organizações

políticas da classe dominante no meio rural, em especial a Sociedade Nacional de Agricultura, União Democrática Ruralista (UDR), a Sociedade Rural Brasileira, bem como seus representantes. A autora analisa também as relações promíscuas entre as classes dominantes e o Estado brasileiro, particularmente no que se refere à sua influência nos rumos da política agrária e agrícola.

A questão agrária VI – A questão agrária na década de 1990

O sexto volume foi inicialmente publicado pela editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de Porto Alegre, com o título *A questão agrária hoje*. Como havia uma demanda da própria universidade para atender às necessidades do intenso debate que houve naquele período permeado pela redemocratização do país, ele acabou sendo publicado antes dos demais. Foi um esforço para publicar análises e polêmicas de diversos autores, pesquisadores da questão agrária, que surgiram, ou ressurgiram, após a queda da ditadura, sobretudo com a reaparição dos movimentos sociais no campo.

A questão agrária VII – O debate na década de 2000-2010

O sétimo volume resgata o debate ocorrido nestes anos de 2000-2010, marcado pela derrota político-eleitoral do programa democrático-popular que incluía a implementação de uma reforma agrária clássica no Brasil. Com essa derrota, é implantado no país um novo modelo de dominação do capital na agricultura, dentro da lógica do neoliberalismo, conhecido como agronegócio.

A questão agrária VIII – Situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000-2010

O oitavo volume da coleção reúne o debate havido, e que ainda está em curso, sobre as mudanças que têm ocorrido na natureza da reforma agrária. Aglutinam-se aqui diversos textos analíticos de pesquisadores e representantes dos movimentos sociais que atuam

no campo que procuram refletir sobre as diferentes interpretações que ocorreram na natureza da reforma agrária a partir das mudanças estruturais analisadas no sétimo volume. O debate central gira em torno do argumento da classe dominante de que não há mais necessidade de reforma agrária no Brasil.

* * *

Este volume que ora apresentamos, da coleção que pretende recuperar a história da questão agrária no Brasil, nos traz um estudo sobre as classes dominantes no meio rural brasileiro. De autoria da professora Sonia Regina de Mendonça, especialista no assunto, este excelente texto analisa o comportamento dessas classes num período especial – de 1964 a 1990 – quando foi implantada, por meio de um golpe, a ditadura militar e os movimentos camponeses foram derrotados.

Nesse período, ocorre a promulgação (pela própria ditadura militar) do Estatuto da Terra (que representou a primeira lei de reforma agrária do país), a queda da ditadura, o ressurgimento da democracia formal, o reascenso dos movimentos camponeses na década de 1980 e, com isso, o progressivo fortalecimento da luta pela reforma agrária, que plasmou a elaboração do (posteriormente engavetado) I Plano Nacional de Reforma Agrária – I PNRA (1985), coordenado por José Gomes da Silva, então presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, no governo da "Nova República".

O texto nos auxilia no entendimento do papel que essas classes dominantes desempenham no cenário político-econômico-ideológico, suas formas de organização, seus vínculos com o Estado brasileiro, o domínio que exercem sobre esse Estado e sobre os Poderes constitucionais e o uso que fazem das instituições e da legalidade para manter seus privilégios. Após sua leitura, passamos

a entender melhor os novos conceitos surgidos na "modernidade" (agronegócio, por exemplo), que substituem os velhos conceitos (latifúndio, também por exemplo), mas que caracterizam a mesmíssima forma de exploração do capital sobre o trabalho, agora com maior intensidade, fruto que é da nova roupagem assumida pelo capitalismo brasileiro na era da globalização. Vamos também entender melhor a interação desse setor com o capital comercial, industrial e, principalmente, financeiro e sua constituição como classe dominante que atua no meio rural, mas que tem seus interesses em todos os setores da economia.

Dessa natureza, podemos, no texto, apreender a vocação patrimonialista dessas classes dominantes e, como consequência, a sua feroz oposição às ideias de reforma agrária, que são apenas propostas reformistas da forma "selvagem" que o desenvolvimento do capitalismo, de extrema concentração/exclusão, assumiu nestas terras tupiniquins.

Na verdade, as classes dominantes brasileiras sempre se opuseram, por princípio e a qualquer custo, à reforma agrária, em defesa da propriedade privada. E essa postura custou centenas de vidas de camponeses que por ela lutaram.

Portanto, a essência do debate sobre a reforma agrária, originário do Estatuto da Terra e com seus ânimos acirrados na "Nova República" com o I PNRA, não é a expectativa de um novo modelo de desenvolvimento econômico que poderia ser engendrado no meio rural brasileiro com a sua implantação, mas, sim, a defesa do direito absoluto à propriedade privada da terra, como condição *sine qua non* da existência da classe dominante no meio rural.

É possível concluir que as classes dominantes tinham, assim, mais consciência de classe em si do que aquilo que os próprios movimentos camponeses poderiam presumir. E que, apesar da redemocratização no país e do caráter democrático e republicano do I PNRA, os segmentos das classes dominantes ligados à agroindústria

brasileira se uniram e promoveram uma intensa mobilização, com apoio dos meios de comunicação, com um vigoroso trabalho de sua bancada ruralista, na defesa da propriedade, na defesa da terra como objeto de reserva de valor de uma classe social (e não como meio de organização da produção agrícola), que entende os bens da natureza apenas como meio de apropriação e acumulação de capital.

O texto nos esclarece, por fim e principalmente, o papel, o caráter e a natureza de um dos instrumentos mais ativos de organização das classes dominantes do meio rural, a União Democrática Ruralista – UDR, de triste histórico de atuação, e seu jogo na luta de classes, em especial entre os anos de 1985 e 1989, que foi o período em que essa organização se constituiu de fato como uma representação formal dessas classes. A UDR surge na "Nova República" e tem seu ponto máximo com o lançamento de Ronaldo Caiado, da liderança dessa entidade, à presidência da República, marco representativo do encerramento desse curto porém violentíssimo ciclo, em que as classes dominantes do meio rural disseminaram o uso da violência física, com um intenso doutrinarismo ideológico, tendo a seu lado, para isso, o apoio dos meios de comunicação e de outros setores burgueses da sociedade brasileira.

É igualmente interessante observar, nesse processo histórico, para a defesa de seus interesses de classe, o relacionamento e a complementaridade da UDR com outras organizações da burguesia rural, em particular a Sociedade Rural Brasileira – SRB, a Confederação Nacional da Agricultura – CNA, a Frente Agrícola para a Agropecuária Brasileira – FAAB e a Organização das Cooperativas do Brasil – OCB.

O ápice a que chega essa ampla complementaridade ideológica é o novo período idealizado pelas burguesias rurais, com o aval do imperialismo e insistentemente divulgado pela imprensa como o rumo ideal para a economia brasileira: o *agribusiness*, atualmente conhecido como agronegócio, com o seu líder maior, Roberto Ro-

drigues, assumindo o Ministério da Agricultura do governo Lula. O latifúndio muda de nome, muda de forma, moderniza-se, mas na sua essência é a mesma fera peçonhenta que se une e se arma para conservar seu *status*, manter seus privilégios e continuar a oprimir o povo brasileiro. E, finalmente, o país, pelo projeto deles, deve ser apenas produtor de matérias-primas.

Por essas e outras razões, este livro da professora Sonia Regina de Mendonça, *A classe dominante agrária – natureza e comportamento*, da coleção "A questão Agrária no Brasil", torna-se indispensável para a compreensão do recente comportamento das classes dominantes no meio rural brasileiro, importantes atores sociais que são no cenário político, econômico e ideológico do Brasil.

João Pedro Stedile

INTRODUÇÃO

A questão das relações entre classe dominante e Estado no Brasil já de há muito constitui-se em objeto de minhas reflexões, ao longo de uma trajetória acadêmica de mais de 20 anos, particularmente no que se refere às suas frações agrárias, como o confirmam as inúmeras pesquisas por mim desenvolvidas, desde meu mestrado e doutorado, junto aos quadros do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense e como pesquisadora do CNPq desde 1991.[1]

[1] Esse investimento junto ao tema pode ser ilustrado por alguns dos trabalhos já desenvolvidos, tais como "A primeira política de valorização do café e sua vinculação com a economia agrícola fluminense". Niterói, dissertação de Mestrado em História, UFF, 1977; "Representações sobre o trabalho livre na crise do escravismo fluminense. *Revista Brasileira de História*. SP, 6:11, set. 85/fev. 86, pp. 85-98; "O ruralismo brasileiro na Primeira República. *À Margem*. RJ, I:1, jan/abr. 1993, pp. 25-40; "Estado e exclusão social no Brasil agrário". *À Margem*. RJ, I:3, nov./fev. 93/94, pp. 16-25; "O ruralismo fluminense na 1ª República". *Revista do Rio de Janeiro.* RJ, UERJ, I:2, jul/dez. 1993, pp. 53-64; "O sindicato rural na 1ª República: as múltiplas leituras de uma noção". *Reforma Agrária*. Campinas, Abra, 1:24, jan/abr. 1994, pp. 82-93, "Es-

Coerentemente a essa linha de preocupações e interesse, consolidada por ocasião da elaboração de minha tese de doutoramento,[2] uma problemática crucial vem reincidentemente suscitando o interesse por investigações cada vez mais aprofundadas, a cada novo projeto perpetrado: a dos mecanismos mediante os quais certos grupos de interesses agrários – ou seus representantes – buscam inserir-se junto a agências da sociedade política[3] ao longo do tempo ou junto a elas canalizar, com prioridade, suas demandas específicas, resultando na permanente redefinição de monopólios de posições estratégicas junto a organismos do Estado voltados para a discussão, administração, gestão e regulação da agricultura e do mundo rural, respaldando, por sua vez, a construção de uma rede de atores sociais que se perpetua e interfere no permanente processo de construção do Estado brasileiro e, por consequência, de suas políticas – agrária e agrícola.

Num momento como o da turbulenta atualidade socioeconômica e política da história brasileira, em que questões tão prementes como as da reforma agrária e do acirramento das contradições

---

tado, violência simbólica e metaforização da cidadania". RJ, *Tempo*, Depto. História/ Relume-Dumará, 1, abr., 1996, pp. 94-125; "Grandes propriedade, grandes proprietários: velhas questões, novas abordagens". *In*: SILVA, S. e SZMRECSÁNYI, T. (orgs). *História Econômica da Primeira República*. SP, Hucitec/Fapesp, 1996, pp. 171-186; *O ruralismo brasileiro.* SP, Hucitec, 1997; "A Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária no Rio de Janeiro: agronomia, classe dominante e Estado na 1ª República". *In*: CARNEIRO, M.J. *et alii* (orgs.). *Campo aberto, o rural no Estado do Rio de Janeiro*. RJ, Contra Capa, 1998; *Agronomia e poder no Brasil.* RJ, Vício de leitura, 1999; *A política de cooperativização agrícola do Estado brasileiro.* Niterói, Eduff, 2002, dentre vários outros.

2 "RURALISMO: agricultura, poder e Estado na primeira República", defendida junto à FFLCH da USP, em 1990, e publicada pela Editora Hucitec sob o título *O ruralismo brasileiro*, em 1997.

3 O referencial teórico com que trabalho a questão deriva da concepção ampliada de Estado elaborada por Gramsci, 1978 e 1980.

sociais no campo, materializadas no Movimento Trabalhadores Rurais Sem Terra, ainda esbarram em óbices políticos crescentes, que inviabilizam ou postergam sua solução, tendo a concordar com Palmeira quando afirma que os estudos acerca do tema exploram pouco a questão do papel que as coalizões de interesse desempenham na obstaculização da efetividade de uma solução para a questão agrária/reforma agrária no país.

Diante dessa peculiaridade, as facilidades então oferecidas pelo Estado começaram a atrair para o setor agrário capitais mais diversificados e a maneira como se verificou a articulação entre Estado e negócios privados criou não uma aliança entre classes, mas o que o autor denomina de "coalizão de interesses", individualizados em torno dos negócios ligados à terra e envolvendo toda uma gama de beneficiários dos incentivos estatais, o que emprestou à questão agrária no Brasil uma nova configuração e dimensão[4] de amplitude insuspeitada até então.

Essa questão é o ponto de partida para fazer a ponte com a década de 1980, marcada, na história recente do país, pela chamada "transição democrática" cujo fruto último seria a dita "Nova República" (Fernandes, 1987). Os desdobramentos desse processo, no entanto, ultrapassariam a própria capacidade de tutela do projeto dos militares que, originalmente, a tinham concebido.

A dinâmica interna da "abertura" já apontava para seus próprios limites. As eleições estaduais de 1982 representaram a vitória das oposições, consistindo num marco da extinção do projeto dos militares ligados aos órgãos de informação. Inaugurava-se, aí, o que alguns autores chamam de "diarquia brasileira" (Lamounier, 1986),

---

4 Segundo Simon (1994), p. 39, 70% das grandes propriedades na região Norte do país pertencem a grandes empresas do Sudeste, com destaque para as paulistas. Apenas a empresa Manasa detém, sozinha, uma área equivalente a 90% tamanho do Estado do Rio de Janeiro.

referida à coexistência de dois fulcros de poder, ambos incapazes de impor seu próprio projeto. Ainda assim, a transição permaneceria altamente negociada, mesmo com recuos significativos no processo, como aquele verificado com a derrota da emenda Dante de Oliveira, em 1983, que congregara uma ampla frente de segmentos oposicionistas, incluindo até PMDB, PDT, PT, e entidades como OAB ou ABI. Entretanto, se a "democracia" política fora adiada, ela se impunha como reivindicação obrigatória na agenda da transição.

Com a vitória do primeiro candidato civil à presidência, em 1985 – mesmo que por via ainda indireta – passava-se a uma conjuntura de arriscado malabarismo entre o compromisso com o projeto democrático e as negociações com segmentos militares (Fontes & Mendonça, 1996). A impossibilidade da posse do novo presidente e a ascensão de seu vice, José Sarney, ex-presidente da Arena, trouxeram ao país nova onda de insegurança, ampliada, ainda mais, pela crise econômica que, desde 1974, abalava o país.[5]

Talvez exatamente por isso, o novo bloco no poder, ainda em desenho, tenha tentado empreender algumas iniciativas reformadoras, no sentido de capitalizar prestígio e, sobretudo, legitimidade. Entre 1985 e 1986, descortinaram-se aquelas que pareciam ser novas possibilidades, em face da pressão popular por um projeto democratizante, diante do qual a "Nova República" não tinha como recuar. Desse novo contexto fizeram parte o Plano Cruzado do ministro Funaro e o lançamento do Plano Nacional de Reforma Agrária (o PNRA). Este último visava conter a violência que grassava no mundo rural brasileiro – vitimando dezenas de trabalhadores abatidos sob a pecha de "invasores" da propriedade privada – na mesma proporção em que crescia a capacidade de organização e mobilização dos

5 Sobre a crise do milagre, ver Mantega & Moraes, 1979; Mendonça, 1986; Oliveira, 1977; Singer, 1977, dentre inúmeros outros.

homens do campo.[6] O plano procurava resgatar um aspecto fundamental do já finado Estatuto da Terra da gestão Castelo Branco: a preocupação de neutralizar alguns setores de grandes proprietários mediante o fio condutor da penalização da propriedade especulativa, desapropriando o que foi definido como terras improdutivas. Buscava, igualmente, atender às demandas sociais mais urgentes, visando desapropriações que permitissem o assentamento de trabalhadores sem terra nas áreas de maior potencial de conflito do país, sobretudo o Norte – Pará e Maranhão – e o Nordeste.

Sintomaticamente, no entanto, os mais virulentos ataques ao PNRA partiram – para surpresa de seus idealizadores[7] – não de latifundiários "tradicionais", mas justamente de São Paulo, capitaneando outros Estados "desenvolvidos" do Sul e Sudeste, já que a maior parte das desapropriações era contra os grandes conglomerados econômicos do Sul do país, que ali tinham adquirido terras pertencentes ao Estado até a década de 1970.

Essas aquisições, por seu turno, representavam um dos frutos mais importantes da modernização da agricultura brasileira, já que as redes entre as diversas frações do capital – agrário, industrial, financeiro – atingiram um grau tal de imbricação e complexidade que se torna extremamente difícil "separar o joio do trigo". Afinal, malgrado a permanência de tradicionais estruturas e mecanismos de dominação/expropriação no campo, criaram-se novas modali-

---

6 Sob o impacto das mobilizações pelas "Diretas-já" e com a inclusão da reforma agrária dentre as bandeiras de mudança pregadas em palanques e praças, iniciou-se, em 1984, a preparação do IV Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, promovido pela Contag (Medeiros, 1989, pp. 172-174).

7 Naquele momento, José Gomes da Silva, então presidente do Incra, manifestava sua surpresa com as declarações de membros da Sociedade Rural Brasileira (principal entidade de classe dos proprietários rurais de São Paulo) e de algumas federações de agricultura que diziam não temer a reforma agrária, mas sim o problema da interrupção da produção...

dades de fazê-lo, mormente aquelas presididas pela associação da categoria "terra" com a de "reserva de valor". Por certo, os efeitos desse novo processo deslanchado pela consolidação do a*gribusiness* no Brasil foram os mesmos para os trabalhadores rurais: expulsão, êxodo rural, miséria, pobreza e, claro, conflito. O que mudara fora a extração socioeconômica desses novos latifundiários, que, na maior parte dos casos, eram também empresários industriais ou financeiros.

A situação agrária brasileira quando da emergência do PNRA deixa claro os aspectos da concentração fundiária e demonstra seus efeitos na transformação das relações de trabalho no campo, cujo produto final é a mais brutal exclusão. Simultaneamente, esses dados vão delineando o cenário em movimento de onde emergiu o principal objeto de estudo desse projeto: a UDR (União Democrática Ruralista), criada, justamente, em 1985.

Sua emergência, algo imprevisível e inusitado, viria à tona tornando ainda mais complexo o jogo político intraclasse dominante agroindustrial em face da reforma agrária. Ela viria a aguçar, nas teias de disputas e conflitos vigentes entre inúmeras entidades de organização dos interesses agrários vigentes, definindo, para junto a eles afirmar-se, uma dada estratégia de atuação contra qualquer ataque ao sagrado direito da propriedade, que faria com que a nova entidade se tornasse a mais "visível" dentre as demais, com as quais – em momento de crise de representação política – viria a lutar pela liderança inconteste – e única – da "classe".

É exatamente esse processo de medição de forças e realinhamento político no seio da própria classe dominante "agrária" brasileira – suas nuances, estratégias e peculiaridades conjunturais no plano das entidades de representação política – que este trabalho se propõe a analisar, visando, ao fazê-lo, contribuir para desnudar tanto aspectos essenciais da ação política da UDR na "Nova República", quanto sua afirmação como "partido" nacional da burguesia agroindustrial no país, ainda que por um determinado período.

Vale dizer, ainda, que, para os autores dos poucos estudos existentes acerca da UDR, a entidade teria representado algo "totalmente novo", ainda que no campo do conservadorismo e reacionarismo, em meio à já citada complexificação dos processos de produção e de representação política patronal no meio agrário e, por extensão, de multiplicação das agências da sociedade civil agremiadoras dos mais variados segmentos da classe dominante agrária.

Essa "novidade", ademais, poderia ser explicada por três características basilares da entidade emergente: seu meteórico crescimento tanto em termos de quadros, quanto de publicidade, logo após a emergência do PNRA;[8] a capacidade de articulação nacional dos grandes proprietários, pecuaristas em maioria, através de uma eficiente estrutura organizacional que vinculava os núcleos regionais às representações estaduais e à direção nacional da agremiação; e, finalmente, o fato de ser a UDR uma agremiação de interesses de grupos dominantes agrários paralela à estrutura sindical patronal oficial, a quem ela sempre se recusou a se filiar, tendo em vista sua "subserviência ao Estado e seus interesses" (Ronaldo Caiado *in Senhor*, 15/6/86).

Sem discordar completamente dessa caracterização global, este estudo busca resgatar, num processo histórico mais amplo, algumas modalidades de atuação de outras agremiações patronais rurais – em particular a Sociedade Rural Brasileira (SP) e a Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) – de modo a verificar até que ponto – e em que medida – a UDR teria, de fato, se constituído como tão inovadora nos anos de 1980.

Do ponto de vista aqui assumido, tal "emergência" não poderia deixar de deitar raízes num quadro bem anterior ao PNRA, dado que, como já analisei em outro estudo (Mendonça, 1997), o "ruralismo" – ou ruralismos – não consiste tão somente em de-

---

[8] Segundo noticiado pela imprensa, a UDR, tendo por base o eixo Goiás, São Paulo e Minas, passou de 3 mil associados em 1986, para 130 mil em 1987 (*Veja*, 11/11/87).

signativo ou "mera ideologia", mas sim em movimentos políticos de determinadas frações da classe dominante agrária brasileira em busca da afirmação de um dado projeto de hegemonia – ou contra-hegemônico – desde inícios do século atual, ainda que redefinidos seus agentes.[9]

Assim sendo, este estudo resulta de uma pesquisa voltada para a documentação produzida por duas entidades patronais da agricultura – para além da UDR – a partir da conjuntura de aprovação do Estatuto da Terra do primeiro governo militar no pós-1964, de modo a analisar possibilidades de continuidade ou ruptura no tocante às práticas que seriam adotadas pela UDR – quer no plano discursivo, quer no das estratégias de ação perpetradas – com relação às demais agremiações de classe, em momentos diversos.

Já vimos que no decorrer dos mais de 20 anos que separam o Estatuto da Terra do PNRA, novos atores sociais – do capital, no caso – entraram em cena, semeando "a fazenda, a grilagem, a injustiça, a brutalidade. E semeou, também, a resistência, semeou novas significações para velhos atos, novos atos para velhas significações, novos atos e novas significações (...)" (Martins, 1986). Entretanto, não creio ser possível partilhar da ideia de que o "novo" representado pela UDR tenha brotado tão somente ali e em decorrência de uma questão focalizada, como a emergência da proposta do Plano Nacional de Reforma Agrária, por mais que este tenha vindo a ameaçar o próprio cerne do dogma liberal: a propriedade privada.

---

9 "Consistindo a defesa da chamada vocação eminentemente agrícola do país na palavra de ordem do ruralismo republicano, historiografia e história parecem confundir-se, tendo por ponte a 'naturalidade' com que certos autores contemporâneos apropriam-se daqueles situados nas três primeiras décadas do século (...). Creio que é inegável hoje a necessidade do conhecimento mais amplo acerca da história dos segmentos agrários da classe dominante brasileira, já que o termo ruralista, na atualidade, chegou a instituir-se como designativo de uma associação de classe com pretensões partidárias e atuação fascistizante" (Mendonça, 1997, p. 11).

Logo, outro objetivo primordial deste trabalho, para além de analisar a constituição, funcionamento, estratégias de atuação política levadas a cabo pela UDR junto ao Estado e à sociedade civil, foi o de resgatar as raízes históricas dessa entidade de proprietários e seus pontos de contato com aqueles a quem se poderia chamar de "ruralistas autênticos", da SRB ou da SNA.[10] Neste cotejo, foi possível perceber que, ao menos no tocante às ideias-força e estruturas argumentativas, a UDR pouco teve de efetivamente "inovadora". Tal novidade se manifestaria, tão somente, no plano das estratégias de ação, sobretudo em função de dois aspectos, que a distinguiriam das demais entidades pesquisadas: a) a legitimação da violência física como instrumento da obtenção de seus fins – o que lhe valeria uma grande rejeição entre as classes dominantes, até a Assembleia Nacional Constituinte; e b) a agilidade de sua mobilização de quadros, mantida por abundantes recursos, oriundos de inúmeras fontes – dentre elas os leilões de gado –, o que lhe valeria a "dianteira" política junto à Constituinte e às demais agremiações.

De uma forma ou de outra, a ênfase da pesquisa recaiu sobre o estudo da atuação de entidades patronais rurais – SRB, SNA e UDR – no período compreendido entre 1964 e 1988, na conjuntura de término da Assembleia Nacional Constituinte, espaço político privilegiado para a análise das articulações da União Democrática Ruralista como aparelho privado de hegemonia (Gramsci, 1978), engajado na organização e direção de setores de grandes proprietários de terra, em torno a um projeto de manutenção da estrutura agrária no Brasil.

[10] Em trabalho anterior que visava o estudo da inserção de representantes dessas entidades de classe junto ao Ministério da Agricultura até 1945, foi possível perceber, através da análise das revistas publicadas por ambas as agremiações, no que consistia seu projeto de "reforma agrária", deixando de longe a questão da distribuição da terra e enfatizando a questão da difusão de tecnologia e educação junto ao meio rural (Mendonça, 1995).

A perspectiva comparada tornou-se essencial ao estudo, mormente em se tratando, no caso específico da UDR, de uma agremiação política que veio transgredir todas as regras do convívio democrático, mediante a criação de milícias privadas e de grupos de "resistência e solidariedade na defesa da classe" (*Senhor*, 15/7/85) – no que, aliás, diferiu em muito das demais entidades classistas. O processo de enfrentamento das iniciativas governamentais de reforma agrária na conjuntura da transição democrática pressupôs, ademais, um embate entre as agremiações focalizadas, envolvendo duas questões específicas: a) a disputa pelo monopólio da representação legítima do conjunto da classe proprietária rural e b) a disputa pelo envolvimento de atores diversos, mesmo que não ligados à grande propriedade, como bases de sustentação e respaldo político de sua atuação.[11]

Claro está que todo esse processo, para além dos embates intraclasse ou interinstitucionais, implicou em conjunturas específicas de "coalizão" entre as distintas entidades – com exceção, quase crônica, da Sociedade Nacional de Agricultura –, quando seus agremiados percebiam-se como ameaçados pelo "inimigo comum", fosse ele o Estado ou os "invasores da propriedade alheia". Para tanto, dedicou-se especial atenção ao mapeamento dos pontos de acordo e desacordo entre as propostas das associações estudadas – antes e depois do PNRA; seus graus de efetiva representatividade e movimentos de construção do consenso intra e interinstitucional, bem como à ação de suas respectivas lideranças e projetos antirreformistas. Para tanto, estudou-se igualmente outras vozes que se ergueram contra o PNRA do governo Sarney, para além da UDR e da SRB, tais como a Confederação Nacional da Agricultura (CNA),

[11] No segundo momento de sua atuação a UDR passou a prestar assessoria jurídica rápida e eficaz para pequenos e médios proprietários, inatendidos em seus sindicatos ou cooperativas, buscando, dessa maneira, atraí-los como base de apoio.

a Frente Agrícola para a Agropecuária Brasileira (FAAB), ou ainda a mais recente dessas agremiações, a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).[12]

Somente assim foi possível perceber o largo espectro dos projetos ruralistas originados da reação dos grandes proprietários a qualquer tipo de reforma que tocasse a estrutura fundiária, verificando suas agências agremiadoras, principais bases de sustentação, para, aí sim, poder realizar um estudo comparado com as propostas, estratégias e "espetacularização" da política – com seus famosos leilões, rodeios e passeatas[13] – promovidos pela UDR junto à classe proprietária em geral, e à Constituinte em particular, junto à qual contou com os serviços de lobistas especializados e assessoria jurídica e econômica de grandes especialistas para pôr em prática seu "jogo da direita" (Dreifuss, 1989). O acompanhamento da atuação da chamada "bancada ruralista" junto à Assembleia Nacional Constituinte foi também uma das etapas desse estudo.

Resta esclarecer que, tendo em vista a escassez de materiais produzidos pela própria UDR e acessíveis à consulta, o grosso da pesquisa foi realizado junto à documentação hemerográfrica, tanto jornais da grande imprensa do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul (como *Jornal do Brasil*, *O Estado de S. Paulo* e *Zero Hora*), quanto revistas do período, como *Veja*, *Senhor* e *Reforma Agrária* (revista da Abra), cujas matérias tornaram-se preciosas fontes de informação, formação de opinião pública

---

12 Segundo noticiado pelo *Jornal do Brasil* em 6/10/86, a OCB posicionou-se contra a UDR, propondo a criação de uma frente ampla da agricultura que congregasse as entidades de classe com a inclusão da Contag e a exclusão da UDR.

13 Os rodeios, que também se transformavam em leilões, consistiram na principal estratégia de arrecadação de fundos da UDR, para além das taxas de inscrição e anuidades. Os leilões eram verdadeiros espetáculos, onde se misturavam música, negócios e prestígio. Segundo a *Folha de S. Paulo* de 13/11/87, a entidade comercializou mais de 6 mil animais em leilão.

e posicionamento político em face da então emergente UDR. Um destaque à parte merece ser feito com relação às revistas de duas das entidades patronais estudadas cuja periodicidade regular e riqueza informativa respaldou fortemente este estudo. Refiro-me às publicações *A Lavoura,* da Sociedade Nacional de Agricultura, e *A Rural,* da Sociedade Rural Brasileira, percorridas, por amostragem, para todo o período compreendido entre 1964 e 1988.

O trabalho acha-se estruturado em quatro capítulos. No primeiro – "Entidades patronais e reforma agrária: do Estatuto da Terra ao limiar dos anos 80" – procurou-se dar conta de dois objetivos: a) mapear as principais discussões de caráter teórico que dividem os especialistas quanto ao debate e estatuto político da reforma agrária no Brasil, tanto hoje quanto na conjuntura do imediato pós-1964; b) resgatar as grandes linhas de força vigentes no processo histórico compreendido entre o lançamento do Estatuto da Terra do governo Castelo Branco e a divulgação da proposta do Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, focalizando, sobretudo, a atuação da Sociedade Rural Brasileira e da Sociedade Nacional de Agricultura e seus respectivos projetos de Reforma.

No segundo – "Representação agroindustrial e reforma agrária: O Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA)" – procurou-se dialogar com a historiografia especializada na questão da "modernização da agricultura brasileira", assim como reconstituir as já existentes disputas entre as classes dominantes em torno das políticas agrícolas e agrária do Estado em sentido restrito verificadas no período em foco.

No terceiro – "A emergência da UDR" – procurei focalizar os aspectos envolvidos na emergência da União Democrática Ruralista que poderiam vir a dar suporte à verificação da hipótese acerca da inovação – ou não – por ela representada no âmbito das entidades de classe dos segmentos agroindustriais brasileiros, com ênfase para

suas estratégias de ampliação de quadros, núcleos regionais, fontes de arrecadação e construções discursivas.

No quarto e último – “UDR e Constituinte: impasses na transição democrática” – foi privilegiado o estudo da atuação da UDR no processo constituinte propriamente dito, verificando-se suas estratégias – vitoriosas, aliás – de construção da liderança legítima e única – ainda que por um breve período, até a fundação da Abag (Associação Brasileira de *Agribusiness*) – das entidades patronais rurais no país, bem como as pressões – intra e extramuros – por ela desenvolvidas com vistas a obter uma fragorosa derrota das propostas de uma reforma agrária efetivamente redistributivista no seio da Assembleia Nacional Constituinte.

CAPÍTULO I

ENTIDADES PATRONAIS E REFORMA AGRÁRIA: DO ESTATUTO DA TERRA AO LIMIAR DOS ANOS DE 1980

O principal objetivo deste capítulo consiste no resgate histórico da concepção de reforma agrária veiculada por duas significativas entidades agremiadoras da classe dominante agrária brasileira, a Sociedade Nacional de Agricultura (RJ) e a Sociedade Rural Brasileira (SP). Uma vez que a pesquisa se dirigiu para verificar as possíveis filiações/continuidades da União Democrática Ruralista quanto a associações de classe a ela precedentes, e levando-se em conta que ambas as agremiações selecionadas constituíram-se naquelas politicamente mais ativas e representativas dos grandes proprietários rurais brasileiros no período focalizado, trataremos de aprofundar a análise do(s) projeto(s) da SNA e da SRB a fim de inferir potenciais pontos de contato – formais e, sobretudo, discursivos – entre a UDR e as Sociedades Nacional de Agricultura e Rural Brasileira. Para tanto, lançou-se mão da pesquisa exaustiva junto à coleção das revistas de ambas as entidades, respectivamente, *A Lavoura* e *A Rural.* Foi a partir delas, sobretudo, que o resgate histórico pretendido se fez possível.

À guisa de situar o leitor, vale lembrar que a Sociedade Nacional de Agricultura, sediada no Rio de Janeiro, foi fundada em 1897, tendo-se revelado um ator político estratégico em vários momentos da história das lutas – sobretudo em sua dimensão entre as classes dominantes – em torno da agricultura e de políticas agrícolas brasileiras no decorrer do século 20, tendo funcionado, ao longo desse período, como espécie de espaço institucional privilegiado no diálogo com a sociedade política brasileira.[14] Já a Sociedade Rural Brasileira, fundada em 1919, em São Paulo, para fazer frente às demais entidades de classe de âmbito regional, bem como à SNA, teve uma participação extremamente ativa junto aos inúmeros contextos de debate nacional sobre a reforma agrária, traduzindo a posição e as ideias do segmento tido como o mais "moderno" da classe dominante agrária brasileira, haja vista a agremiação congregar os poderosos interesses do setor mais industrializado dos "proprietários rurais",[15] mormente frigoríficos, industriais do setor de beneficiamento alimentício e correlatos, sem falar nas grandes

[14] A SNA foi a entidade que, desde a República Velha, respondeu pela campanha de recriação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, passando a ser, após 1913, uma espécie de "antessala" dos quadros de alto escalão da pasta. Mesmo nas décadas de 1930 e 1940, continuou a entidade a ingerir diretamente sobre os rumos da política agrícola ministerial, malgrado agora dividisse espaço político dentro do Ministério com porta-vozes da Sociedade Rural Brasileira.

[15] O uso das aspas no termo "proprietários rurais" prende-se ao fato de que, em função das transformações verificadas na agricultura brasileira do pós-1964 – conhecidas como "modernização" – e que implicaram, sobretudo, a ênfase à industrialização das atividades agrícolas e seu profundo imbricamento às cadeias industriais setoriais, torna-se difícil, a partir de então, discriminar aqueles grandes empresários que se dedicavam exclusivamente à agropecuária, daqueles que se envolviam, simultaneamente, em ambas as dimensões da produção "rural". Empresários rurais tornavam-se, ao mesmo tempo, latifundiários e industriais, à frente de, muitas vezes, uma mesma empresa que centralizava múltiplas atividades – urbanas e agrárias – correlatas.

empresas – nacionais e estrangeiras – que, mais contemporaneamente, passaram a investir igualmente em terras, tanto em São Paulo quanto no restante do país.

Igualmente se faz mister destacar a disputa que marcou as relações entre a Sociedade Nacional de Agricultura e a congênere paulista, a SRB, desde os primórdios do período republicano no país,[16] estendendo-se por períodos mais recentes (anos de 1950). A situação não seria diversa na conjuntura inaugurada pelo golpe de 1964, ainda que ambas as associações, ao defenderem sua(s) proposta(s) de reforma agrária, guardassem pontos de acordo muito mais evidentes do que os de desacordo, sobretudo levando-se em conta a intransigente defesa, por parte de ambas as entidades, do "sagrado direito à propriedade". No entanto, a tensão política entre elas – em particular no que tange à disputa pela efetiva representação nacional da classe dominante agrária brasileira – não deixaria de cessar no decorrer de todo o período.

Essa disputa pode ser depreendida, por exemplo, das descrições de inúmeras solenidades de posse – em particular verificadas na sede da SRB – de novas diretorias onde a revista *A Rural* faz questão de registrar tanto a presença marcante de autoridades da administração pública estadual e, sobretudo, federal, quanto a total ausência de representantes da agremiação do Rio de Janeiro.[17]

De igual forma, a tensão política entre ambas patenteia-se até mesmo na ênfase dada às matérias das publicações das entidades, onde, por exemplo, em pleno governo João Goulart, às vésperas do golpe de 1964, a SRB iria "louvar", em vários meses de sua revista,

---

16 Cf. Mendonça, 1997 e 1999.

17 Em número do mês de abril de 1963, *A Rural* publica matéria sobre a solenidade de posse do novo presidente da entidade, o grande cafeicultor Sávio Pacheco de Almeida Prado. Em apenso, publica lista de todas as agremiações e órgãos públicos cujos representantes estiveram presentes à solenidade. Dentre os quase 50 nomes, não consta a Sociedade Nacional de Agricultura.

a criação da Supra (Superintendência de Política Agrária) – criada como anteparo à mobilização social no campo, daquela conjuntura – e criticar o Inda (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola) como inócuo, ao passo que *A Lavoura*, da Sociedade Nacional de Agricultura, adotaria postura inversa em seus editoriais, louvando o Inda.[18]

Por certo, esse contexto de tensões e disputas políticas não seria suficiente para obstar o consenso entre as duas agremiações no tocante ao combate veemente à proposta de reforma agrária aprovada por João Goulart naquele contexto político-social, como será verificado adiante. A despeito do consenso, contudo, a disputa política entre elas não pode ser subestimada no resgate histórico das propostas de reforma por elas veiculadas, já que muitos de seus aspectos "menores" estavam por ela condicionados.[19]

A rigor, a documentação deixa entrever, com clareza, que ambas as agremiações pareciam disputar, palmo a palmo, a efetiva condição de representante legítima e porta-voz autorizada dos interesses das frações agrárias da classe dominante brasileira a partir do critério da maior ou menor proximidade de seus quadros

---

[18] *A Lavoura* contaria, durante alguns anos, com uma coluna intitulada "Inda promove", onde eram noticiadas as iniciativas e realizações do organismo em prol do "desenvolvimento agrícola" brasileiro. Um exemplo dessa postura pode ser ilustrado através da matéria "Curso de líderes rurais em Valença", publicada em janeiro-fevereiro de 1968, onde a revista divulga o "grande êxito da realização do Curso de técnicas de liderança rural realizado sob o patrocínio do Inda," p. 30.

[19] Por exemplo, quando um dos presidentes da SRB, Souza Lima, foi indicado para ministro da Agricultura em 1963, a entidade o louvava em sucessivas matérias acompanhando suas realizações e agenda política, como um demonstrativo de sua representatividade nacional e da efetividade e sucesso de sua capacidade de pressão política. Em contrapartida, a SRB pouco noticiou – exceto em tom de nítida crítica – que a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), órgão máximo da representação patronal recém-criada à época (originada da extinta Confederação Rural Brasileira, existente desde 1926), era presidida por representante da SNA.

dirigentes junto à sociedade política nacional ou junto à administração pública federal.

No entanto, um ponto em comum, inquestionável, unificava as práticas e discursos veiculados por ambas as entidades: a defesa aguerrida da estrutura fundiária vigente no país, sempre que esta fosse – ou seus representantes a vissem como – ameaçada, em particular no imediato pré-1964 ou mesmo logo após o golpe, quando do lançamento do Estatuto da Terra em pleno período militar. De modo a subsidiar a análise, estabelecemos um breve resumo da conjuntura histórica em foco, a seguir.

ESTATUTO DA TERRA E REFORMA AGRÁRIA: CONTEXTUALIZANDO

No imediato pré-1964, em meio à profunda crise econômica vivida pelo país, três questões gerais se colocavam como exigências do desenvolvimento capitalista no Brasil: o combate à inflação, a alteração da política externa e a chamada "modernização" da agricultura.[20] À primeira delas, o governo militar respondeu com uma política de "recessão calculada" que, em sua pauta de combate à inflação, incluía a superexploração seletiva da força de trabalho e o arrocho salarial seletivo, sem mencionar a proibição de greves e a própria repressão.[21] Quanto à política externa, reforçou-se definitivamente tendência até então já esboçada de alinhamento aos Estados Unidos. Já quanto à "modernização", colocava-se, à época, como inevitável, a reforma agrária.

Vale lembrar que a palavra de ordem surgida nos bastidores do golpe era o combate ao comunismo, a qual contou com grande respaldo da sociedade civil brasileira, sobretudo segmentos mais

[20] A este respeito, ver Graziano da Silva, 1981; Gonçalves Neto, 1997; Delgado, 1985; Martins, 1994; Martins, 1989; Medeiros, 2001, dentre outros.

[21] Cf. Abreu, 1989; Belluzzo & Coutinho, 1982; Krischke, 1982; Mantega & Moraes, 1979; Oliveira, 1977 e 1987; Singer, 1977; Mendonça, 1987, dentre outros.

conservadores das classes dominantes e de setores de profissionais liberais, movimentos femininos e congêneres (Dreifuss, 1981). Nesse amplo espectro de forças, pode-se resgatar a participação ativa da própria SRB e da SNA, como se infere do editorial publicado em *A Rural* em maio de 1964:

> Ao comentarmos a realização da "Marcha da família com Deus, pela liberdade", afirmávamos que, após uma manifestação tão eloquente da vontade popular, não teríamos dúvida da vitória da boa causa.
>
> De fato, doze dias depois da grande manifestação do povo paulista, as Forças Armadas, que são parte integrante desse povo, punham as suas tropas nas ruas contra o governo opressor. (...) Continuemos a luta e complementemos a revolução! (*A Rural,* maio, 1964: p. 3).

Por certo, o golpe não consistiu numa reação exclusiva aos projetos de reforma agrária existentes no papel e nos pronunciamentos oficiais – ou oficiosos – do governo, uma vez que, a despeito de seu radicalismo verbal, esses eram tímidos e moderados em suas propostas de encaminhamento.[22] Ademais, o programa fundiário do governo João Goulart não se propôs, em momento algum, a acabar com o latifúndio, nem mesmo investiu radicalmente nas conhecidas reformas de base, pautando-se pelo "reformismo populista" apontado por alguns autores (Bruno, 1997: p. 97). De fato, a reação foi, sobretudo, às alternativas contidas no movimento dos trabalhadores rurais e no movimento social pelas reformas em geral, que poderiam, eventualmente, sinalizar para uma reforma agrária "na marra", já que tais mobilizações sinalizavam para a possível ruptura de alianças tradicionais que davam sustentação às formas de dominação prevalecentes no campo, desde há muito.

---

[22] No máximo, limitavam-se à desapropriação, medidas de ordem fiscal e mudanças da Constituição.

A rigor, um dos primeiros atos do primeiro governo militar seria o Estatuto da Terra, promulgado por Castelo Branco, em meio a uma crise de redefinição e consolidação das alianças que viriam a dar sustentação ao novo regime, tendo, justamente por isso, uma repercussão, à época, tão contraditória quanto a própria historiografia especializada na análise do tema. Criticado pela maioria dos autores por seu caráter antipopular e, sobretudo, por não incorporar os trabalhadores rurais no processo de reforma agrária,[23] o Estatuto da Terra, no entanto, como o ressalta Bruno (1997, p. 98), teve seus componentes liberais e até mesmo distributivistas postos de lado. Segundo alguns, os institutos legais, que, durante o governo Castelo Branco, tentaram estruturar uma dada organização moderna das relações econômicas no campo, pouco foram focalizados pelos analistas.

Para além de seus aspectos antipopulares e autoritários, no entanto, o estatuto guardava um evidente cunho reformista, que pode ser exemplificado pela própria reforma agrária. Esta, ademais, se inseria num conjunto de medidas vinculadas a uma estratégia geral cuja racionalidade prendia-se ao Plano de Ação Econômica do Governo (Paeg), mormente no que dizia respeito tanto à análise do papel da agricultura no desenvolvimento do capitalismo, quanto da própria reorganização fundiária. Tratava-se de fazer frente à crise econômica brasileira buscando, através da reforma fundiária, ampliar o mercado interno e configurar uma classe média rural consumidora de produtos industriais, mas também neutralizadora dos conflitos e tensões

---

[23] A maioria dos especialistas defende tal postura, destacando, por exemplo, que os itens do Estatuto que previam a participação dos trabalhadores não foram regulamentados. Ver Graziano da Silva, 1981; Bruno, 1985; Bruno, 1997; Camargo, 1985; Silva, 1985, dentre outros.

no campo, tal como já se propugnara em outra quadra histórica do país.[24]

Logicamente as reformas sociais, no governo Castelo Branco, adquiririam uma nova configuração, a começar pelo fato de virem a se concretizar não mais por intermédio de uma frente com os setores populares, e sim através da repressão ao conjunto do movimento social e da lenta destruição dos canais institucionais de mediação entre Estado e sociedade civil organizada. Com isso, as reformas desenraizaram-se de suas origens sociais, tornando-se uma "concessão" do regime militar, o que significava afirmar o fim de qualquer possibilidade de uma reforma agrária voltada à transformação radical da estrutura de propriedade vigente. Isso não significou, entretanto, que a reforma da estrutura fundiária proposta estivesse esvaziada de qualquer cunho "mudancista". A rigor, a reforma agrária castelista, tida como "democrática e cristã", voltava-se para o aumento da produção e da produtividade, bem como para a consolidação da propriedade privada no campo, ainda que sob a égide dos princípios da técnica e da ideologia do planejamento e da racionalidade (Ianni, 1981). Logo, o que se percebe é que o primeiro governo militar, ao se apropriar da bandeira da reforma agrária e das demais reformas de base do período pré-golpe, deslocou-as para o âmbito do técnico e da eficácia, deixando de lado o movimento social mais amplo que lhes dera sustentação em passado recente.

---

24 Em estudo anterior, foi possível perceber a articulação de uma proposta com conteúdo equivalente – ainda que em outra conjuntura histórica – por parte dos segmentos de grandes proprietários rurais agremiados na Sociedade Nacional de Agricultura, nas décadas de 1900 a 1930. Seu objetivo consistia em multiplicar as pequenas propriedades em áreas agrícolas menos dinâmicas, com vistas a configurar um "colchão amortecedor" de pequenos proprietários que pudessem atuar no sentido de impedir mobilizações rurais por parte dos "sem terra" (Mendonça, 1997).

Segundo Delgado (1985: p. 4), os demais diplomas liberais da gestão Castelo Branco – a saber, a lei de reforma bancária, de 1964, e a lei de mercado de capitais, de 1965 – constituíram-se em pré-requisitos à reaceleração da expansão industrial verificada a partir de 1967. Diversamente dessas, no entanto, a reforma agrária teria um significado peculiar, tanto por sua feição eminentemente política, quanto pela tendência, por ela instaurada, de mistificação dos termos que permeariam o debate, contribuindo bastante para nublar os interesses de classe que abririam espaço para a defesa ferrenha de posições que, a rigor, negavam a proposta reformista.

Para Bruno, tal mistificação derivaria da conjuntura econômica e política dos anos de 1950 e 1960, das experiências verificadas em outros países da América Latina (Cuba, em especial) e, sobretudo, da percepção de que uma reforma agrária – mesmo realizada nos marcos do capitalismo – poderia levar à mobilização de forças sociais capazes de alterar drasticamente a ordem econômica em vigor. Daí a tendência ao sobredimensionamento das possibilidades de mudança oriundas da reforma, assim como a reificação do potencial de mobilização e transformação presente na luta pela reforma agrária. Mesmo a partir da década de 1970, quando, no âmbito do Estado, a política fundiária confundia-se com medidas alternativas à reforma agrária, no plano do debate repetir-se-iam os mesmos argumentos, e a reforma agrária se tornaria a "pedra de toque" da questão agrária brasileira e a única alternativa viável para os males da agricultura.

Voltando ao período Castelo Branco, pode-se afirmar que o Estatuto da Terra teve como especificidade o fato de conter em seu bojo duas estratégias distintas: uma, claramente "distributivista", voltada à democratização da propriedade da terra; e outra, "produtivista", concentradora, já sinalizando a opção que prevaleceria nos anos de 1970, a assim chamada "modernização conservadora" (Graziano da Silva, 1982).

A rigor, essa tensão de princípios é um claro demonstrativo da disputa de interesses vigente entre as classes dominantes agrária no período: enquanto se iniciava, na prática, a implementação de uma política produtivista, no plano da sociedade política remanescia um espaço de disputa pela reforma agrária. Afinal, vale lembrar que o primeiro governo militar elegera a reforma agrária como alternativa para a agricultura brasileira, por partilhar do ponto de vista de que a estrutura fundiária consistia em obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo no país. Ao mesmo tempo, constituía-se numa resposta à questão social e política no campo.

No entanto, equivocou-se o governo militar ao supor que seria suficiente decisão política para implementar uma reforma agrária, da mesma forma que se equivocou ao esperar uma base política de apoio para seu projeto reformista através da identificação de que ele atenderia a certos interesses de classe que viam na formação de uma classe média rural a alternativa para o consumo de certos produtos industriais. Como o aponta Graziano (*op. cit.*), monopólio não significa antagonismo, já que o monopólio da terra, mesmo sendo um obstáculo por deixar ocioso um meio de produção, não inviabiliza o desenvolvimento do capitalismo, logo, não lhe é antagônico. Ao mesmo tempo, prossegue o autor, a agricultura não poderia mais ser vislumbrada em seu papel passivo de fornecedora de alimentos e matérias-primas, pois ela iria se tornar, cada vez mais, em mercado não de bens de consumo, mas sim de meios de produção (*Idem, ibidem*: p. 62). E os anos de 1970 seriam o principal demonstrativo desse processo, quando a estrutura agrária, a despeito de concentrada, sofreria uma enorme transformação, em que coexistiriam: a) aumento da oferta de matérias-primas e alimentos para o mercado interno, sem comprometer o setor exportador em seu papel de gerador de divisas para o processo de industrialização e b) a crescente integração da agricultura com o conjunto da economia, não só como compradora de bens de consumo industriais, mas, sobretudo,

através da industrialização da agricultura, através da aquisição de insumos e máquinas gerados pelo setor industrial.

Assim, pode-se perceber que a política fundiária reformista do governo Castelo Branco já era, em seu próprio nascedouro, bastante defasada, dado existirem novos interesses das classes dominantes, mormente os dos segmentos mais internacionalizados, partes integrantes do sistema capitalista internacional. Logo, se no pré-1964 setores da burguesia ligados à produção de bens de consumo básicos e sensíveis aos apelos de reforma agrária acabaram por recusá-la por motivos políticos, no pós-1964, quando o "perigo comunista" já fora neutralizado, essa mesma burguesia uma vez mais se omitiria, redundando no próprio recuo do governo em seus objetivos reformistas.

Na verdade, o Estatuto da Terra deve ser apreendido, para os fins dessa reflexão, como um campo de forças, tal como o sugere Bruno (1997), o qual, desde a elaboração do projeto até sua aprovação final, registrou a medição de forças entre o governo e seus técnicos (em particular oriundos do Ipes, que articulara o golpe de 1964[25]) e as distintas frações da classe dominante agrária, em luta pela sua não implantação. Afinal, regulamentado com um considerável numero de vetos e alterações, principalmente no que tange à distribuição de terra e ao apoio ao trabalhador rural, o estatuto emergiu como instrumento de atuação do Estado em dois planos: a reforma agrária e o desenvolvimento agrícola.

Para além de todo o exposto até o momento, vale registrar que não se tratava, como frequentemente se possa depreender – e tal como o dariam a perceber os grandes proprietários rurais do período –, de uma legislação ameaçadora do latifúndio. Muito ao contrário, ela fora concebida como um instrumento para forçar a sua moderniza-

[25] Faziam parte do Gret tanto representantes da vertente reformista do Ipes, quanto remanescentes da experiência de reforma agrária realizada no Estado de São Paulo por Carvalho Pinto, além de técnicos dos ministérios envolvidos (Bruno, 1997: pp. 137-138).

ção, particularmente por prever sua interpenetração ao conceito de empresa, a qual, no estatuto, era isenta de desapropriação. Ademais, a lei de reforma agrária era, simultaneamente, uma lei de desenvolvimento agrícola, o que, além de "abrandar" sua intencionalidade política, tornava-a um texto passível de ambiguidades flagrantes, fruto, por seu turno, da enorme resistência e pressão política movida pelas entidades de classe patronais da agricultura brasileira.

Seria essa pressão e reação a motivação central para sucessivos recuos por parte da equipe governamental encarregada da elaboração do Estatuto da Terra e do Estatuto do Trabalhador Rural. O primeiro deles, tal como apontado acima, consistiu na introdução de um capítulo de "Política agrícola" dentro de uma legislação eminentemente agrária, estratégia que serviu para torná-la mais palatável, politicamente, no Congresso.[26]

O segundo dos recuos táticos referiu-se aos instrumentos de reforma agrária originalmente propostos, quais sejam, a desapropriação por interesse social e a tributação progressiva e regressiva sobre a terra. A rigor, o resultado desses dispositivos seria a contenda entre ambos, acabando com a vitória da vertente tributária. O terceiro recuo dizia respeito aos órgãos que seriam diretamente responsáveis pela implementação das políticas agrária e agrícola: o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (Inda). A própria criação de dois organismos representaria uma vitória para os que acreditavam possível uma reforma agrária. No entanto, a indicação de seus titulares viria a demonstrar a impossibilidade de qualquer ação conjunta e integrada entre eles.[27]

---

[26] Carlos Lorena citado em Bruno, 1997, *op. cit*: p. 113.

[27] Na avaliação de um dos integrantes do Gret, os nomes escolhidos demonstravam claramente tal impossibilidade: o presidente do Inda, Eudes de Souza Leão, além de usineiro era um elemento virtualmente oposto a Paulo de Assis Ribeiro, nomeado para o Ibra. Este, continua o depoente, era "sincero, lutador, um sujeito inteligentíssimo, mas um homem estratosférico, não era um executor" (*apud* Bruno, 1997: p. 114).

PRESSÃO E REAÇÃO À REFORMA

Se o golpe de 1964 trazia em seu bojo a suposição de que o latifúndio, o maior adversário do projeto reformista, saíra vitorioso, o Estatuto da Terra do governo Castelo Branco logo deixaria entrever uma tentativa de golpear a grande propriedade improdutiva. Afinal, o Estatuto era uma espécie de balão de ensaio no sentido de criar limites ao latifúndio improdutivo e atingir, por tal via, o setor da classe dominante agrária mais retrógrado e conservador.

A reação, entretanto, logo se faria sentir. Os grandes proprietários sentiram-se traídos com a emenda constitucional e o Estatuto da Terra, voltando-se imediatamente para a mobilização de suas entidades de classe com vistas à organizar sua reação às medidas do governo. Vale registrar que já não se faria cabível o velho clichê do combate ao comunismo, assim como não mais se tratava de um projeto orquestrado por um governo populista, uma vez recém-derrotadas as forças populares. Ainda assim, o sentimento de "traição" por parte do governo seria o mote articulador dos discursos veiculados por ambas as entidades patronais aqui selecionadas para estudo: a Sociedade Rural Brasileira e a Sociedade Nacional de Agricultura.

O posicionamento da SRB contra a reforma agrária foi uma constante, tendo a entidade lançado mão de sua imensa capacidade de mobilização e organização dos setores de grandes proprietários, atuando em inúmeras frentes de divulgação. Mesmo antes do golpe militar e da proposição do Estatuto da Terra pelo governo Castelo Branco, a SRB encabeçaria a reação às reformas de base de João Goulart, quando este convocou o Congresso brasileiro para definição das reformas de base, em março de 1963,[28] bem como participaria ativamente de reuniões acadêmicas divulgando sua posição, tal como as da SBPC (Sociedade Brasileira para o

[28] *A Rural*, mar., 1963: pp. 6-8.

Progresso da Ciência) ou mesmo da Escola Superior de Guerra. Para a SRB, definindo um conjunto de argumentos que lastreariam o arsenal discursivo da entidade, utilizado mesmo no combate à reforma agrária contida no Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) de 1985,

> Prometer reformas sem dizer como vão ser feitas, sem uma crítica prévia e objetiva, sem audiência conscienciosa da opinião pública (...) constitui realmente uma perigosa ameaça (...) (*A Rural,* mar., 1963: p. 3).

Nessa mesma linha discursiva, a entidade publicaria em sua revista, em tom altamente comemorativo, a seguinte matéria:

> Rejeitada a reforma constitucional
>
> Autêntica vitória da SRB
>
> O presidente da SRB, sr. Sávio de Almeida Prado, prestou informações, em reunião da entidade, sobre sua atuação em Brasília, para derrubar a emenda constitucional que possibilitaria a reforma agrária através da desapropriação de terras, em título da dívida pública (...). Segundo ele, a luta não terminou, pois urge que levemos avante, com toda a energia, uma autêntica reforma agrária, dando-se uma organização racional à nossa agricultura, dentro da qual lhe sejam proporcionadas condições de produção econômica e a custo baixo (*A Rural*, jun., 1963: p. 5).

Como se vê, a postura de recusa a qualquer tipo de reforma agrária – excetuando-se aquela que a entidade considera como "autêntica", ou seja, de viés eminentemente produtivista – integrou a plataforma política da SRB desde inícios dos anos de 1960. Todos os editoriais da revista, no decorrer desse período, teriam por tema a ameaça representada pela reforma agrária, bem como a construção de uma imagem do setor agrícola como desprotegido e abandonado pelo Estado. Sob esse aspecto, aliás, a SRB coincidiria com a estrutura argumentativa veiculada pela Sociedade Nacional de Agricultura em sua revista *A Lavoura,*

sobretudo em se tratando de um governo acusado de "subversivo" e indesejável:

> O que compete evitar
>
> Ressalta a gravidade do assunto e a dificuldade em que se encontra a classe agrícola do país, pois sobre seus ombros pesa a responsabilidade das suas produções, divisas para manter as importações e alimentos para o suprimento das populações; (...) vê-se embaraçada pela negativista ação oficial que pretende levá-la ao abandono para, com o caos e anarquia, obter clima propício para a implantação de um regime que uma ínfima minoria deseja (*A Rural,* out., 1963: p. 3).

Bastante semelhante seria o posicionamento da Sociedade Nacional de Agricultura com respeito ao projeto de reforma agrária do governo Goulart, conquanto a entidade lançasse mão de um tom bem mais moderado em sua argumentação. Assim, mesmo admitindo a necessidade da reforma, a SNA acabaria por recusá-la, na prática, ponderando que

> O simples acesso à propriedade da terra aos que nela trabalham não é a solução (...) Não devemos substituir uma estrutura agrária que, apesar de seus defeitos, vem funcionando, por uma nova estrutura de perspectivas imprevisíveis (...). O problema é, portanto, um problema social que não se limita a uma simples divisão de terras (*A Lavoura,* jan.-fev., 1963: pp. 53-54)

A Sociedade Nacional de Agricultura, ademais, enviaria ao governo projeto próprio de reforma agrária, integrado pelas seguintes medidas: a) Reformulação agrícola – incluindo a concessão de crédito em longo prazo, juros módicos à agricultura; técnicas modernas de agricultura e pecuária; mecanização da lavoura; adubos financiados em prazos convenientes e fomento à formação de cooperativas agrícolas e b) Reforma agrária propriamente dita, por ela definida como "a sequência de medidas que seguem ao que se chamou reformulação agrícola", e dentre as quais destacavam-se: o parcelamento das terras devolutas da União; a recuperação das

terras devolutas das zonas mais afastadas dos grandes centros; a identificação das terras que, por sua extensão, dificultassem o desenvolvimento da produção ou o abastecimento dos mercados consumidores; a intensificação de auxílio às firmas de colonização para taxar os loteamentos marginais dos grandes centros; e, finalmente, a congregação dos pequenos produtores hortigranjeiros das grandes capitais em cooperativas (*A Lavoura*, maio-jun., 1963: pp. 8-9).

Na verdade, a proposta da SNA aproximava-se mais ao espírito reformista que nortearia o projeto de legislação agrária da gestão Castelo Branco, do que a da Sociedade Rural Brasileira.[29] Além disso, vale registrar que o projeto da SNA achava-se explicitamente filiado à Confederação Rural Brasileira (CRB), entidade sindical patronal atrelada ao Estado, nos moldes do corporativismo, e existente desde fins da década de 1920, da qual a Sociedade era a principal base de apoio. Já a Sociedade Rural Brasileira contava com um espectro de alianças políticas mais regionalizado, envolvendo os segmentos mais modernos da agropecuária nacional – por certo concentrados no próprio Estado de São Paulo e no Sul –, ficando patente, desde a década de 1960, sua aproximação com a Faresp (Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, que logo se transformaria na Faesp) (*A Rural*, abr., 1964: p. 11) e com entidades agrícolas

[29] A proposta de reforma agrária da SRB previa, dentre outros aspectos, que o parcelamento da propriedade redundaria em desequilíbrio demográfico no país; que bastava prestar assistência técnica e financeira ilimitadas aos proprietários; que seu suporte deveria consistir na multiplicação dos balcões de carteira agrícola; que a segurança do proprietário era seu pressuposto e, finalmente, que "se deve partir da premissa insofismável de que a terra, como propriedade, representou sempre parcela de menor importância no complexo econômico da agricultura" (*A Rural*, fev., 1964: p. 6). Além disso, a Sociedade Rural Brasileira propunha, como outro item básico de seu projeto de reforma agrária/agrícola, a garantia dos preços mínimos para todos os produtos agropecuários, aspecto nem de longe abordado pela Sociedade Nacional de Agricultura.

paranaenses, em suas campanhas em prol da grande propriedade e da agricultura em geral.[30] Seria em nome desses setores mais dinâmicos da classe dominante agrária que a Sociedade Rural Brasileira se lançaria no combate ao Estatuto da Terra do primeiro governo militar, cobrando a entidade, nesse momento, o retorno ao apoio por ela prestado à chamada "revolução redentora" de 1964, fosse apoiando iniciativas como a "Marcha da família com Deus pela liberdade", fosse organizando eventos em desagravo ao "comunismo", ou mesmo de solidariedade ao grupo que realizara o golpe.[31] Dentre esses eventos, pode-se citar a realização da concentração nacional de ruralistas, na sede da sociedade, em 13 e 14 de abril de 1964, congregando dirigentes da maioria das federações e de agremiações de âmbito nacional e estadual, representativas da agricultura do país (*A Rural*, maio, 1964: p. 4).[32] Na ocasião seria aprovada uma "Carta

[30] Esse seria o caso, reafirmado em vários números da revista, do apoio prestado pela SRB a entidades como a Associação Paranaense de Cafeicultores (*A Rural*, jul., 1964: p. 41).

[31] Através de *A Rural*, a Sociedade Rural Brasileira prestava contas de sua atuação política na preparação do golpe contra o governo Goulart. Em julho de 1963, por exemplo, publica-se a íntegra de telegrama enviado pela agremiação aos governadores dos Estados da Guanabara, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Ceará, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde coloca que "A classe agrícola brasileira, representada por esta entidade, profundamente alarmada com os rumos que vem tomando a política nacional (...), apela para V. Exa., concitando a tomada de posição em defesa das instituições democráticas (...) É o que esperamos do patriotismo de V. Exa. Em defesa do Brasil" (*A Rura*l, jul., 1963: p. 17).

[32] São discriminadas as seguintes associações: Associação Paranaense de Cafeicultores; Federação das Associações Rurais de Minas Gerais; Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul; Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo; Federação das Associações Rurais do Estado da Bahia; Associação Rural de Manaus; Federação das Associações Rurais de Mato Grosso; Associação Paulista de Avicultura; União das Cooperativas de São Paulo; Associação dos Criadores de Nelore do Brasil; Associação dos Criadores de Gir do Brasil; Associação Paulista de Cafeicultores; Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Curiosa e sintomaticamente, não há menção – ou mesmo convite – à Sociedade Nacional de Agricultura.

de princípios" a ser encaminhada ao novo presidente da República, alertando-o para o fato de que:

> Antes de se pretender uma reforma agrária, matéria sem objetividade e sem origem, deve ser promovida a reforma agrícola, através da reformulação da política econômica da agricultura (*A Rural,* maio, 1964: p. 9)

A reação da SRB ao Estatuto da Terra seria, portanto, bastante aguerrida, como o demonstra editorial com finalidade intimidadora, publicado em novembro de 1964:

> Consumou-se o derradeiro ato do drama agrícola nacional com a imposição da votação da emenda constitucional alterando o artigo 114 da Carta Magna e com a do "Estatuto da Terra", como foi denominada a reforma agrária. (...) A agricultura foi a primeira vítima da orientação do governo, após a revolução que ela ajudou a fazer. Todos se aliaram para o sacrifício da agricultura brasileira, à qual se teria de impor uma política de inspiração alienígena, sob a filosofia de punitiva retaliação das propriedades. Abriu-se a fenda nos direitos do homem (...) Com o pesar daqueles que se viram frustrados pelo resultado do movimento ao qual se entregaram, não ensarilharemos nossas armas, muito ao contrário, com elas nas mãos continuaremos a luta que para nós se apresenta sagrada (*A Rural,* nov., 1964: p. 3).

Na medida em que organizava a reação e pressão contrária ao Estatuto da Terra, a SRB difundia – tanto internamente, junto às suas bases, quanto externamente – seu próprio projeto de reforma agrária, que lograria sair, ao final de todo esse processo, vitorioso, assim como, em parte, o projeto da SNA. Para ela, qualquer desapropriação de terras seria abominável, fosse a título de reforma ou não, posto estar sendo atingido o "nervo" de toda a classe por ela agremiada: o princípio sagrado da propriedade privada. Mesmo em casos como o do decreto da Superintendência de Reforma Agrária (Supra) que previu desapropriações

apenas nas áreas federais localizadas às margens de rodovias e ferrovias – o que veio a se constituir num dos primeiros sinais de recuo do projeto reformista de Castelo Branco – a entidade manifestaria sua crítica, uma vez estar contido no ato legal a noção de "interesse social", por ela negada *in totum*.

> As entidades representativas de todas as atividades agrárias de São Paulo julgam-se no dever indeclinável de manifestar seu repúdio ao decreto baixado pelo governo federal que declara de interesse social vastas zonas do território nacional. (*A Rural,* maio, 1964: p. 6)

Do ponto de vista da SRB, portanto, qualquer ameaça ao direito da propriedade era percebido sob o signo da "ilegalidade", postura que se manteve mesmo após a aprovação da versão final – e já bastante desvirtuada com relação à proposta original – do Estatuto da Terra, em novembro de 1964. Daí por diante, a despeito de exitosa, a agremiação guardaria um discurso sempre agressivo a cada vez que o tema voltasse à baila. No tocante ao primeiro dos governos militares, a SRB procurou a ele se referir sempre em termos de suas práticas de "conluio" ou intenções conspiratórias. Assim, afirmaria ela, em tom claramente "terrorista":

> Eis que, depois de ser mantido em precioso segredo, surge o plano da reforma agrária, que, como já acontecera com o governo deposto, vinha precedido de uma proposta de emenda constitucional em termos idênticos aos que haviam sido apresentados por aquele governo.. Em vez de procurar firmar a filosofia da reestruturação agrária na produtividade, o anteprojeto preconiza a divisão das propriedades, o que porá em risco o país (...).

Ou ainda:

> O estatuto visa, de fato, e através da destruição do fazendeiro, do sitiante, do criador ou usineiro, o retalhamento imediato da propriedade rural e, pela força dessa loucura, sua coletivização estatal, posterior. Vale dizer, abolição do direito da propriedade privada e da liberdade (*A Rural*, nov., 1964: pp. 8-9).

Como é possível perceber, a reação dos proprietários – ligados à SNA e, sobretudo, à SRB – foi proporcional àquilo que consideravam como um ataque à propriedade e ao direito de ser proprietário, já que a terra, para eles, longe de representar tão somente meio de produção, constituía-se em fonte direta de seu poder. Como o divulgaria um periódico carioca:

> O manifesto dos ruralistas de São Paulo, Minas Gerais e Paraná anuncia que a reforma agrária pretendida revela uma filosofia estranha que pode conduzir a consequências subversivas, levando à fome, à anarquia e solapando as bases institucionais. O manifesto anuncia o lançamento de uma campanha antirreforma a ser coordenada pela Sociedade Rural Brasileira e pela Federação das Associações Paranaenses de Cafeicultores (*Última Hora*, 10/10/1964: p. 3).

Com o encaminhamento do projeto para votação no Congresso Nacional, em novembro de 1964, as negociações voltariam à estaca zero. Afinal, o vulto das reações contrárias ao estatuto configurou uma frente ampla antirreformista, integrada por segmentos consideráveis da classe dominante, tanto em termos econômicos, quanto políticos. Dela fizeram parte não apenas a todo-poderosa Sociedade Rural Brasileira ou a mais discreta Sociedade Nacional de Agricultura, mas também usineiros do Nordeste, cafeicultores paranaenses ou mesmo empresários ligados ao Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais de São Paulo (Ipes). (Bruno, 1995: p. 50).

As emendas e substitutivos propostos acabaram por consagrar alguns pontos de consenso integrantes da agenda das forças antirreformadoras: reforma agrária sem mudança na estrutura fundiária; atrelamento da noção de democracia à intocabilidade da propriedade fundiária; a retirada da noção de latifúndio por dimensão e o fim do estatuto da desapropriação por interesse social, por exemplo. Quanto ao Imposto Territorial Rural (ITR), previsto originalmente como instrumento de coibição ao latifúndio improdutivo, este deveria ser convencionado de modo "amigável" entre as partes.

O resultado dessa ampla medição de forças consistiu na garantia de que a reforma agrária seria meramente transitória, cabendo papel permanente apenas à política agrícola, por parte do governo federal. Complementarmente, o grande vitorioso de todo esse processo foi o conceito de "empresa agrícola", que se tornaria o equivalente à opção "democrática" para o campo e alvo prioritário do processo de modernização da agricultura brasileira. Através dessa luta política, movida pelas entidades patronais rurais, consagrou-se a separação entre reforma agrária e a modernização da agricultura, binômio tão caro aos articuladores do Estatuto da Terra e que, uma vez derrotado, viria legitimar a capitalização da agricultura brasileira, sem maiores alterações na estrutura fundiária do país. A década de 1980 veria, entretanto, reemergir esse mesmo debate, por certo numa conjuntura histórica bastante distinta.

Uma vez ultrapassado o episódio e "sepultado" o espírito reformista do Estatuto da Terra, não por acaso, a SRB louvaria a posse do presidente Costa e Silva, cuja principal tarefa deveria ser, a seu juízo, recuperar o país – e os proprietários de terra – dos efeitos nefastos da gestão anterior, trabalhando para

> Procurar rearmonizar as classes sociais do país e reequilibrar a produção nacional, da qual se destaca a agricultura. Esta necessita de uma reestruturação integral, a começar pela revisão imediata do "Estatuto do trabalhador rural", peça legislativa votada no tempo da vigência plena da demagogia eleitoral (*A Rural,* abr., 1967: p. 2).

DA REFORMA À MODERNIZAÇÃO

O processo da "modernização agrícola" verificado no país no decorrer dos anos de 1960 e 1970 teve como uma de suas precondições a derrota de qualquer proposta de uma efetiva reforma agrária, já que sua premissa consistiu na afirmação do desenvolvimento do capitalismo no campo com a manutenção da estrutura fundiária.

Deixando estabelecido – como o retomaria mais tarde a própria UDR – que Reforma Agrária seria o mesmo, em termos gerais, que reforma agrícola, a SNA defenderia que:

> uma agricultura capaz de absorver em grande escala a produção industrial, com propriedade rentável – não a grande propriedade tipo fazenda de café de 40 anos atrás, nem da extensão de engorda nos imensos pastoreios (...), nem ainda o minifúndio do antigo colono (...) A reforma não deve e não pode ser violenta, como a que sucedeu na Rússia (...), mas precisa ser real: glebas de tamanho razoável, assistência centralizada e efetiva com maquinaria, técnicos que orientem os cultivos (...). As desapropriações devem ser efetuadas a preço justo e com moeda ou títulos de liquidez fácil (...) A reforma agrária pertence, por isso, a um conjunto de medidas que se devem entrosar (...) (*A Lavoura*, maio-jun., 1969: p. 8).

Ademais, na ótica da entidade, a reforma agrária deveria primar pelo gradualismo, estabelecendo-se

> por etapas, através de um código rural que contenha alguns princípios e normas de caráter geral (...) não devendo entrar em detalhes ou minudências normativas (*A Lavoura*, set.-out., 1970: pp. 35-36).

Sob a ótica política e social, a instauração da empresa agrícola – nas brechas da derrota do Estatuto da terra – deveria ocupar um espaço privilegiado no seio das novas categorias jurídicas em construção. A empresa rural não poderia conter, por exemplo, o mesmo estatuto que o latifúndio ou o minifúndio, tampouco uma definição similar ao da pequena propriedade de exploração familiar. A empresa não seria, ademais, um mero espaço de produção, mas, sim, a expressão de novos corpos sociais e políticos.

Para tanto, seria necessário consolidar-se, igualmente, uma categorização social de novo tipo: o empresário rural. Mais que ultrapassar o latifúndio, a empresa rural geraria necessariamente a transformação do latifundiário em empresário, dotado de atributos tais como a racionalidade, a criatividade e o espírito de iniciativa,

capaz, por tudo isso, de fazer frente aos negócios e às necessidades da modernização da agricultura e ao desenvolvimento da nação. Nessa nova identidade, não deveriam limitar-se ao papel de meros proprietários de terra, porém contar com uma mentalidade "evoluída" e aberta às inovações tecnológicas de que estaria carente a agricultura brasileira.

Assim, o processo de modernização da agricultura – isto é, a construção da empresa agropecuária –, para além de seu caráter conservador, produtivista e concentracionista, contaria, em sua própria tessitura, com esse novo protagonista, igualmente em construção no decorrer das décadas de 1960 e 1970: o moderno empresário rural. Obviamente, também a questão da redefinição dos rumos da reforma agrária foi parte importante dessa nova construção identitária e a Sociedade Rural Brasileira e a Sociedade Nacional de Agricultura desempenhariam papel relevante junto a esse processo, quer em sua dimensão econômico-social, quer em seu âmbito político. Vejamos, agora, essa correlação de forças ao longo do período focalizado.

Antes de qualquer coisa, vale resgatar que os segmentos ligados à grande propriedade rural se fizeram presentes na cena política por intermédio da retórica da "penalização da agricultura" face ao alegado favorecimento estatal aos empresários industriais. Seria essa estrutura argumentativa, aliás, o mote organizador de suas demandas perante as inúmeras agências do poder público imbricadas à política agrícola, ao menos até inícios da década de 1980.

Na década de 1970, durante o governo Geisel, a Sociedade Rural Brasileira retomaria sua campanha em prol da defesa da agricultura criticando, tal como a própria SNA, o relevante papel desempenhado, até então, pela indústria na economia nacional. A seu ver, a solução para esta "distorção" consistiria "num diálogo permanente que deve existir entre a produção e as áreas do governo" uma vez que

> A agropecuária vem sendo penalizada por um processo que se acentua a cada ano e pelo qual tem pago muito caro, inclusive com sacrifício da nação. A transferência de recursos do campo para as atividades urbanas gerou distorções de toda ordem sobre a economia rural, ressaltando o endividamento do produtor, sua dependência do governo e a perda de sua mão de obra (*A Rural,* mar., 1978: p. 3).

Da confluência desses fatores resultaria um novo discurso, capaz de expressar a demanda pela modernização e, simultaneamente, legitimá-la. Essa nova retórica estaria centrada na construção de uma identidade básica de conjunto que amalgamasse os interesses entre proprietários de terra e empresários rurais, sendo ela construída em torno de alguns pontos tidos como essenciais para a manutenção de seu poder e dominação, dentre eles: a) a elaboração de um novo discurso que os afinasse à "modernidade"; b) a definição de novas estratégias de política agrícola favoráveis a seus interesses e, finalmente, c) a defesa de maior capacidade de organização e ampliação da representação que lhes propiciasse maior poder de barganha junto à sociedade política.

No tocante ao primeiro ponto, a Sociedade Nacional de Agricultura deixaria claro, desde meados da década de 1960, que a principal demanda dos grandes proprietários consistia na própria modernização da agricultura – ou a modernização dolorosa, como o colocam alguns autores –,[33] tida como único instrumento "para que a agricultura seja o principal elemento da segurança dos povos contra a fome" (*A Lavoura*, jan.-fev., 1967: p. 26). Para tanto, defenderiam explicitamente a própria industrialização da atividade:

> Mas a simples industrialização dos produtos será o suficiente? O que se deveria tentar é a industrialização da própria agricultura, isto é, fazer-se com que a atividade agrícola se projete na economia nacional como empresa (...) (*A Lavoura,* mar.-abr., 1967: p. 2).

---

[33] Graziano da Silva, 1981.

Sob a ótica da agremiação, esse projeto estaria assegurado mediante dois fatores: a abertura da economia brasileira ao capital estrangeiro e a farta concessão de créditos e subsídios, por parte do Estado, à agricultura. Visando conseguir êxito na difusão de sua proposta, a SNA, encaminharia uma enxurrada de demandas ao governo, pleiteando incentivos fiscais e empréstimos com vistas à mecanização do setor, bem como postularia – antecipando uma postura que, na década de 1980, seria apropriada pela União Democrática Ruralista (UDR) – que "a economia dos países, desenvolvidos ou não, não pode ficar amarrada ao nacionalismo exacerbado dos tempos modernos" (*A Lavoura*, jan.-fev., 1968: p. 14).

A defesa da "moderna agricultura" não dispensaria o concurso dos capitais estatais, a serem concedidos em condições de excepcionalidade aos empresários rurais. Assim, em editorial datado de maio de 1969, a entidade se dirigia ao então presidente Médici, colocando que

> Não será apenas dando terra que alcançaremos o progresso do homem rural, o desenvolvimento enfim da agricultura. Cumpre-nos executar um imenso programa (...) e pedir a atenção aos poderes públicos para a verdadeira tirania burocrático-fiscal que flagela a produção agrícola (...), pois por que não dar incentivos fiscais à agricultura? (*A Lavoura,* maio-jun, 1969: p. 3).

A revista *A Lavoura*, 7 anos depois, continuaria explicitando a defesa inconteste da modernização da agricultura pela SNA, ao enaltecer o então presidente Geisel pela decisão de que "a expansão do crédito para a compra de tratores será mantida (...), dissipando apreensões que há meses pairavam sobre o setor" (*A Lavoura*, maio.-‑jun., 1976: p. 2).[34] Em 1978, em debate mantido com o diretor

[34] No mesmo editorial, a revista, aliás, declara sua intenção de "dar os primeiros passos no sentido de prestar ao presidente Geisel homenagem especial" em face da ação

do crédito agrícola do Banco do Brasil – após alguns "escândalos" envolvendo desvio de dinheiro subsidiado por parte de grandes proprietários –, a SNA adotaria uma estratégia altamente agressiva com relação ao governo e mesmo à imprensa, chegando a lançar mão de ameaças de desabastecimento urbano para fazer valer suas demandas. Assim se colocaria a agremiação em sugestiva matéria intitulada "Apostila para os teóricos da agricultura":

> É preciso reduzir o crédito rural, dificultá-lo, porque muitos fazendeiros usam o mesmo para aplicação fora de suas atividades. Mentira. (...) Se há um ou outro aventureiro, não é justo que milhões de homens sofridos paguem por meia dúzia que teria a sorte de fazer empréstimo (...). A agricultura salvou o Brasil depois da crise do petróleo. Ela é quem vai pagar os 30 milhões de dólares, se deixarem, se pararem com ameaças (*A Lavoura,* jan.-fev., 1978: p. 24.).

Criticando seus próprios críticos, que denunciavam os perigos da concessão de créditos fartos, baratos e indiscriminados a empresários rurais, a SNA sairia em defesa dos setores por ela agremiados, declarando que:

> seria bom que os bancários, agrônomos e economistas que resolveram agora bombardear o fazendeiro com burrices, passassem a frequentar mais o campo, conviver com fazendeiros para aprenderem um pouco da realidade rural brasileira (*idem, ibidem*).

Em editorial de crítica aberta ao então diretor da política de crédito agrícola do Banco do Brasil, Antônio Álvares da Silva, que ameaçara de congelamento as linhas de crédito agrícola – já que "o

---

por ele desenvolvida em favor da agricultura brasileira, destacando na oportunidade: os programas nacionais do calcário agrícola, de fertilizantes, de armazenagem; a regulamentação do Proagro; a implantação da Previdência Social Rural, a criação do Senar, dentre outras (*id. ibid.*). Igualmente concederia, quando das comemorações de 80º aniversário da entidade, o título de "Sócio Benemérito e Grande Benemérito da SNA" ao presidente (*A Lavoura*, jan.-fev. 1977: p. 2).

setor rural não correspondeu adequadamente às maciças injeções de recursos que têm dado ensejo às mais diversas críticas e suspeitas" (*A Lavoura*, jan.-fev. 1978: p. 2). – a entidade assim se manifestaria, vitimizando os "produtores rurais":

> Pois é. No final da história quem leva na cabeça é o produtor rural, mesmo alimentando 113 milhões de bocas ou evitando, por exemplo, que fosse adotado no país o depósito compulsório da gasolina (*Id., Ib.*)

A rigor, os empresários rurais recusavam-se a sofrer os efeitos da crise do "milagre brasileiro", cuja principal manifestação consistia, justamente, na perda da capacidade de financiamento do próprio Estado, obstaculizado pelo volume brutal de suas dívidas externa e interna (Mendonça, 1986). Na verdade, os problemas com o balanço de pagamentos agravaram-se substantivamente a partir de 1974, impulsionados pela crise do petróleo. Apesar do crescimento das exportações brasileiras, o *deficit* seria crescente, levando o país a recorrer ao mercado financeiro internacional para equilibrar suas contas, jogando água no moinho da crise de endividamento externo que se prolongaria pelos anos de 1980.

Também para a paulista Sociedade Rural Brasileira, a ênfase na modernização agrícola, entendida a partir do binômio abundância de subsídios públicos/aumento da produtividade, seria uma constante em ambas as décadas, juntamente com os demais componentes do que a entidade considerava como uma "reforma agrária justa": a intocabilidade da propriedade fundiária e o fim de qualquer direito trabalhista ao homem do campo. Qualquer intervenção do governo fora de tais parâmetros seria duramente questionada pela agremiação, como no caso da tentativa do governo federal, em 1978, de diminuir os subsídios à agricultura:

> o que parece mais provável é que os debates sobre produtividade rural estejam sendo usados como argumentos para a extinção pura e simples do Sistema Nacional de Crédito Rural, sem a criação anterior de um sistema de preço remunerador (...) Uma coisa é certa: será um

> verdadeiro suicídio econômico, que poderá jogar o país no caos de abastecimento urbano, acabar-se com o subsídio atabalhoadamente (*A Rural,* set., 1978: p. 3).

Diante da crise que se abatera sobre o setor agropecuário, assim se manifestaria a entidade

> É preciso romper essa barreira de desconfiança, fazendo com que o produtor seja reconhecido socialmente como empresário e que não se pretenda transferir a ele os ônus que são de toda a sociedade em si (*A Rural,* dez., 1978: p. 3).

Essa seria a tônica do discurso veiculado pela entidade ao longo de toda a década de 1980: a necessidade de o "produtor" rural assumir-se como empresário, empresário que visa o lucro, função esta completamente justificada a partir de cálculos sobre os custos agrícolas que visam demonstrar o estado de "penúria" ou "injustiça" a que o Estado – e seu alto grau de intervencionismo – levou a classe agrícola.

A gestão do presidente João Figueiredo, nesse contexto, seria percebida pela entidade como uma "esperança" em face de toda a sua política econômica de fomento às exportações – agrícolas, sobretudo. Estaria sendo inaugurada uma "nova era", o fim de "50 anos de trevas" para a agricultura brasileira, uma vez que seriam mantidos os créditos e subsídios à agricultura, já que "a transferência de renda para o setor urbano foi a tônica das políticas oficiais relacionadas com o campo"(*A Rural*, jan. 1979: p. 8). Da mesma forma, seria louvado o novo ministro da Agricultura, Delfim Netto:

> A reconquista de uma posição de *status* é outra tarefa a que se propõe o novo ministro da Agricultura, por acreditar que é chegada a hora de se abandonar o preconceito de que o produtor rural é inculto, não tem capacidade empresarial e que sua atividade não tem nobreza (*A Rural,* mar., 1979: p. 8).

Apesar de todos esses aspectos, a Sociedade Rural Brasileira procuraria desvincular seu discurso de qualquer conotação produ-

tivista no tocante à condução do que representaria uma "reforma agrária ideal", mediante a estratégia de atribuir preocupações com o produtivismo aos próprios técnicos do governo, e não aos segmentos de classe por ela organizados.[35]

Proferindo palestra junto à Escola Superior de Guerra, no ano de 1979, o presidente da entidade retomaria um antigo argumento, ao criticar duramente o nefasto papel dos tecnocratas na penalização da agricultura em benefício das atividades industriais, ao mencionar que:

> Entre os mecanismos de transferência de renda, os mais diretos e visíveis são os tabelamentos (...) Neles, a tecnocracia sempre teve a colaboração eficaz da demagogia eleitoral (...) Por esse meio fazia-se aparecer o produtor como um mero explorador, responsável pelo aviltamento do poder aquisitivo das massas consumidoras (*A Rural,* out., 1979: p. 43).

Reforçando sua proposta de reforma agrícola, a SRB insistiria na construção da imagem de um "moderno produtor rural", de cujos componentes destacar-se-iam, dentre outros, claramente, a tecnologia e a pesquisa, elementos de difícil acesso a meros "produtores rurais".

> Acreditamos que a profissionalização e empresarialização pode e deve se dar em todos os tamanhos da propriedade rural (...) A agropecuária do futuro tem espaço reservado para os produtores profissionalizados (...) (*A Rural,* maio-jun. 1982: p. 4).

A defesa da "empresarialização", tão cara aos grandes proprietários do Estado de São Paulo, revelava-se, em início da década de 1980, uma realidade iniludível, da mesma forma que para a Sociedade Nacional de Agricultura:

---

[35] Em inúmeros editoriais da revista, encontram-se passagens como "A eficiência da agricultura, que os tecnocratas confundem com produtividade, pode virar uma grande dor de cabeça futura para quem se dispõe a persegui-la de olhos fechados" (*A Rural*, nov., 1979: p. 3).

> O que precisamos é construir uma agricultura moderna, com altos índices de produtividade e que aproveite nossa extensão territorial. (A *Lavoura*, set.-out., 1979: p. 44).

A rigor, a construção do produtor – ou seria proprietário? – rural moderno, empresarial, tendo como vértice discursivo o produtivismo, consiste num dos mais antigos artefatos discursivos da SNA, não sendo específico da década de 1980, conquanto reincidente nesse novo contexto. Em matéria publicada em comemoração dos 14 anos do – à época tão criticado e combatido – Estatuto da Terra de Castelo Branco, por exemplo, a entidade postulava que esse atributo de modernidade deveria se relacionar à participação da agricultura junto à pauta de exportações brasileiras, em face de seu papel na geração de divisas para o país, deixando claro, simultaneamente, que a "função social" da terra aí qualificada contava com um referencial estritamente associado à propriedade do meio de produção e seu destacado papel na economia nacional, já que ela "deve ser utilizada para a felicidade do homem, sob inspiração dos princípios básicos da produtividade", uma vez que "a função social da propriedade (...) deve ter efetiva correspondência com a realidade" (*A Lavoura*, set.-out., 1979: p. 16).

Quanto à definição das estratégias políticas consentâneas a seus interesses mais imediatos, tanto a SNA quanto a SRB manter-se-iam alinhadas à proposta genérica comungada por todas as demais entidades patronais no período. A rigor, a grande preocupação era identificar a total subordinação da política fundiária à política agrícola, sendo a primeira reduzida ao estatuto de mero complemento da segunda, sob o epíteto da modernização da agricultura e de seus atores "produtivos". Fundamental, para tanto, é verificar a capacidade de representação de interesses de cada uma das duas agremiações estudadas.

No caso da Sociedade Rural Brasileira, era claro, no decorrer dos anos de 1960-1970, o esforço por ela mobilizado de modo a

valorizar seu papel como liderança na organização dos segmentos agremiados, uma vez que, a seus olhos,

> O lavrador organizado vem sendo tratado pelo atual governo com prevenção absurda (...), apontando a classe dos lavradores à execração popular, perturbando a produção agrária (*A Rural,* abr., 1964: p. 6).

A SRB igualmente encabeçaria, ao longo dessas duas décadas, inúmeras campanhas de grandes proprietários voltadas para finalidades específicas, tal como o fim do tabelamento de preços de produtos, o combate às altas taxas de juro praticados contra a agricultura e outras. Assim, mesmo no imediato pós-golpe de 1964, a sociedade lideraria um manifesto ao Executivo federal, contra os preços do financiamento praticados pelo Conselho Monetário Nacional, para com as safras do ano de 1966, assegurando que:

> O enfraquecimento operacional da lavoura gerará intensa crise social, motivando o desemprego de milhares de famílias (...). Diante do exposto, as entidades infra-assinadas lavram o mais veemente protesto contra a forma como a classe agrícola vem sendo tratada, alertando o país sobre a gravidade da situação e afirmando que ela não mais se encontra em condições de prosseguir em sua árdua e nobre tarefa.[36]

A campanha em prol da união das "classes produtoras" rurais continuaria sendo a tônica da atuação da SRB, já em plena década de 1980, quando imputaria dentre as responsabilidades das entidades patronais, em geral,

> A de se manter acesa a chama da coesão das lideranças rurais em torno de princípios básicos, sob os quais transcorreu toda a luta até agora (*A Rural*, out., 1979: p. 2).

---

36 *A Rural,* jun. 1966: p. 4. Assinam o manifesto, além da SRB, a Associação Paulista de Cafeicultores, a Sociedade Paulista de Agronomia, a Faresp, a União das Cooperativas de São Paulo, a Federação Brasileira das Cooperativas de Cafeicultores, a Federação Paranaense de Cafeicultores e a Sociedade Rural do Norte do Paraná.

Na conjuntura da queda do ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, identificada como marco inaugural da fase de prosperidade para a agricultura, assim se manifestaria a entidade:

> A nova agricultura carece de melhor representação política de seus interesses. É compreensível que os papéis meramente instrumentais desse setor não tenham motivado lideranças representativas na nova época (...). Erro seria também interpretar o desempenho sofrível de varias representações como sinal de pura servilidade (*A Rural,* ago., 1979: p. 34).

Percurso similar seria traçado, igualmente, pela Sociedade Nacional de Agricultura, durante o período. Sua liderança junto às bases, no entanto, teria como marca a definição – pela e para a própria entidade – de um papel a ser pautado por sua atitude vigilante e fiscalizadora junto aos órgãos públicos responsáveis pela gestão das políticas agrícolas no país, tais como o então Inda (Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário),[37] o Ibra (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária),[38] o Conselho de Desenvolvimento da Agricultura (CDA), criado em 27/8/1968,[39] ou mesmo o Executivo federal.[40]

Quanto ao Ibra, particularmente, que esteve afeto à gestão/implantação do Estatuto da terra de 1963, a SNA se referiria, após sua extinção, a seu "gigantismo funcional", "como se o fato de aquele organismo vincular-se diretamente à presidência da República o capacitasse para o exercício de funções cada vez mais ambiciosas"

---

[37] A partir de 1968, *A Lavoura* criaria uma nova coluna em suas páginas: "Atuação do Inda (rebatizada de "Inda no desenvolvimento agrário da nação nos anos 70"), na qual dá contas da política do órgão, elogiando-a e criticando-a sempre que preciso (*A Lavoura*, nov.-dez, 1968: p. 12). Dentre essas destacam-se matérias como a publicada em 1970, dando conta da ação do órgão "objetivando o treinamento de líderes rurais e a mobilização da juventude rural" no Amazonas (*A Lavoura*, jan.-fev., 1970: p. 18).

[38] *A Lavoura* noticia frequentemente as ações do Inda em relação à reforma agrária, a princípio sem criticá-lo, quando, em fins dos anos de 1960, esse tema correlacionava-se em verdade a políticas agrícolas propriamente ditas, promovendo, por exemplo, "o desenvolvimento rural da Amazônia, preparando as bases para a reforma agrária" (*A Lavoura*, mar.-abr., 1968: p. 18), ao noticiar que o Inda patrocinaria cursos artesanais

(*A Lavoura*, jan.-fev., 1976: p. 19), mormente aquelas ligadas às medidas judiciais concernentes à discriminação das terras devolutas no DF, territórios e fronteiras do país, conforme previsto na Lei nº 4.947, de abril de 1966.

---

em suas colônias agrícolas, ou mesmo acelerava a titulação de terras aos colonos integrados a seus Núcleos Coloniais, sem ameaça à grande propriedade privada (*A Lavoura*, nov.-dez., 1968: p. 14). Já quanto ao Ibra, a posição da entidade pautar-se-ia por um viés altamente crítico, não estivesse este órgão mais diretamente afeto às questões da estrutura fundiária propriamente dita. Assim, por exemplo, em 1976, em matéria retrospectiva sobre o Direito Agrário no país, a agremiação não pouparia críticas ao Ibra e ao próprio Estatuto da Terra de 30/11/1963, ponderando que ele "deve provocar alguma surpresa a sociólogos e geopolíticos. Contém algumas boas definições (como a de 'política agrícola'), qualificativos discutíveis (como 'minifúndio') e líricas manifestações desvinculadas da realidade do Brasil" (*A Lavoura*, jan.-fev., 1976: 19).

[39] *A Lavoura* louva a criação do novo organismo, destacando que o CDA objetiva "constituir-se em órgão permanente de consulta para os assuntos relacionados com os superiores interesses do desenvolvimento agropecuário do país, encabeçado pela CNA", malgrado, em sua "permanente vigília, não deixar de observar que vemos na providência simplesmente mais um conselho a acrescentar-se aos muitos que já existem, alguns esquecidos", já que dele foram excluídos representantes da SNA, determinando que a entidade tenha com relação a ele uma atitude de desconfiança, "restando-nos a esperança de que os elementos humanos de que se componha, sejam adequadamente utilizados para a consecução dos elevados objetivos enunciados" (*A Lavoura*, set.-out., 1968: pp. 2-3).

[40] Este seria o caso do Editorial do volume de julho-agosto de 1974, que, ao dar conta da publicação integral do Plano Nacional de Desenvolvimento no tocante à agricultura, chama a atenção dos associados para o fato de que, a partir dele, profundas modificações seriam introduzidas no setor da produção agropecuária, devendo-se atentar, todavia, que os ruralistas "como maiores interessados na evolução de nossa agricultura e seus verdadeiros executores, não devem ficar afastados das decisões que os afetam (...) verificando-se o íntimo entrosamento entre as entidades dedicadas à solução dos problemas agrícolas do país e os organismos oficiais orientadores do Plano" (*A Lavoura*, jul.-ago., 1974: p. 2). Tom agressivo seria usado pela revista ao tratar da burocracia do Estado, mormente em matéria de crédito agrícola, chegando mesmo a protestar contra a "interveniência (avassalante) dos burocratas da chamada área econômica do governo, que na maioria dos casos nunca viram um pedaço de terra arável" (*A Lavoura*, maio-jun., 1978: p. 2).

Não é surpreendente, pois, que já na década de 1980, em plena reemergência dos conflitos sociais no campo e diante da grita dos pecuaristas, a SNA lançasse um aceno a esse setor, buscando ampliar suas bases de apoio, ao deixar claro que

> A Sociedade Nacional de Agricultura deve aliar-se às várias associações de criadores, representativas de regiões e Estados, para o estabelecimento de uma frente única em defesa da agropecuária (*A Lavoura*, mar.-abr., 1981: p. 18).

A leitura de *A Lavoura,* no decorrer de todo o período aqui focalizado, revela-se indispensável para a percepção do papel desempenhado pela SNA junto ao espectro de alianças políticas possíveis dentre os organismos de representação patronal da agricultura, demonstrando suas alterações e recomposições.

Dessa feita, é patente, ao longo das décadas de 1960 e 1970, a íntima afinidade entre a SNA e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), já que praticamente todos os números da revista publicaram matérias de propaganda ou elogiosas à entidade cooperativista.[41] O mesmo verificava-se com relação à já citada Confederação Nacional da Agricultura (CNA), de quem a SNA fora a base fundadora, e contra a qual se lançaria, na década de 1980, a Sociedade Rural Brasileira, acusando-a de entidade "pelega". A Sociedade Nacional de Agricultura informaria, através de sua revista, as principais atividades desenvolvidas pela confederação, inclusive noticiando alterações dos quadros de suas diretorias,[42] dos quais, aliás, muitos de seus dirigentes fizeram parte integrante.

Além de dar conta do posicionamento da entidade e de ideias por ela defendidas quanto à estrutura agrária e políticas agrícolas, *A*

[41] "Não há, em cooperativismo, 'dividendo' a distribuir entre acionistas" (*A Lavoura*, set.-out. 1967: p. 22); no ano de 1973, é criada uma nova coluna da revista, o "Mosaico Cooperativista", que passa a divulgar, bimensalmente, notícias sobre o grupo e em particular sobre a OCB.

Lavoura faz publicar, com extrema regularidade, todo tipo de legislação rural promulgada pelo Estado – através da coluna "Legislação Agrícola" (leis, decretos, portaria e outros atos oficiais de âmbito federal), presente em cada número,[43] agendas de cursos relativos a atividades, divulgação de associações de classe e de cooperativas existentes e recém-criadas no país, bem como acusa através da coluna "Notícias e Informações", presente em todos os números, notícias de encontros, congressos agrícolas, atividades de pesquisa e outras do interesse da classe, além de mencionar a participação de seus associados junto a espaços da sociedade política.[44]

A Lavoura é composta, antes de tudo, de artigos sobre assuntos técnicos, do interesse dos proprietários rurais, desde que acordes ao projeto e às ideias-chave da agremiação,[45] contendo ainda algumas colunas fixas, tais como "Livros e Publicações", "Biblioteca Agrícola", "Notícias e Informações", "Inda no Desenvolvimento

---

42 *A Lavoura* dedica-se a noticiar fartamente todo o movimento da Confederação Nacional da Agricultura, publicando as posses de seus dirigentes e demais iniciativas (*A Lavoura*, set.-out. 1967: p. 24); documentos oficiais encaminhados pela confederação à presidência da República ou ao ministro da Agricultura – como no caso do apelo encaminhado a Costa e Silva pelo senador Flávio Britto, presidente da CNA, em 1968, em nome dos proprietários, acusando sua insatisfação contra os altos custos da produção e baixos preços de produtos agrícolas, sinalizando a conveniência de se alterar os rumos da política agrícola, já que "está havendo um perigoso empobrecimento da agropecuária nacional, o que, por sua vez, (...) fará engrossar a torrente dos insatisfeitos, que receberão a solidariedade dos milhares que vão perder seus meios de sustento no setor rural", num tom de clara ameaça (*A Lavoura*, jul.-ago., 1968: p. 11).

43 Segundo a revista, "Esta seção foi instituída para nela se abrigarem as leis e demais atos do governo federal de interesse da agricultura, mais propriamente dos agricultores e dirigentes rurais" (*A Lavoura*, set.-out., 1968: p. 59).

44 Como no caso, por exemplo, do Fundo Federal da Agricultura (*A Lavoura*, jul.-ago., 1967: p. 4)

45 Como exemplos, cito matérias como "As colheitas mecânicas", "Considerações sobre o meio ecológico brasileiro", "Nova técnica para aumento da produtividade dos solos", "Novos alimentos no combate à fome", dentre outras.

Agrário da Nação", "Legislação Agrícola", "Mosaico Cooperativista", "Instantâneos de Gente da Roça"[46] etc.

O mesmo se aplica ao trabalho com *A Rural*, periódico da SRB, que fornece valiosas informações sobre o cotidiano da entidade, suas frentes de atuação e principais campanhas, deixando entrever seu expressivo papel político na condução e organização dos segmentos da classe dominante, agrária e agroindustrial, junto a ela agremiados. A revista transformar-se-ia no mais importante veículo formador de opinião no seio dos grupos representados pela SRB, mesmo que ela tenha permanecido sem ser publicada por um período de cerca de dez anos – de 1968 a 1978. O retorno do periódico, sob nova roupagem, com um formato bastante comercial, aliás – além de passar a ser vendido em bancas de jornal, ultrapassando os muros da própria agremiação –, seria saudado com efusividade pelos dirigentes da sociedade.

> A volta da revista A Rural marca uma etapa no programa que a Sociedade Rural Brasileira traçou para que a agricultura e a pecuária voltem a ter voz ativa nas decisões que afetam suas áreas de produção (*A Rural*, jun., 1978: p. 3).

Em 1980, na solenidade comemorativa do 60º aniversário da sociedade, seu presidente por cerca de 15 anos, Renato Ticoulat Filho, enalteceria em seu discurso o caráter de *A Rural,* que, em sua nova fase,

> vem consolidar a mesma linha que sempre a caracterizou de combatividade e atuação intransigente em defesa dos legítimos anseios da agropecuária brasileira. E a qualidade da publicação tem sua medida na preferência crescente que sobre ela recai hoje, dos leitores e anunciantes (*A Rural,* jul., 1980: p. 7).

---

[46] A partir de 1979, novas seções seriam criadas pela publicação: "Política Agrária" (justamente após a aprovação pelo Congresso Nacional da lei modificando o Imposto Territorial Rural), "Panorama" e "Tecnologia" (*A Lavoura*, set.-out., 1979: p. 1)

Vale lembrar que, em fins da década de 1970, em meio à crise econômica geral que marcou o país, a representação dos grupos agrários – assim como a própria agricultura – atravessaria uma de suas mais sérias crises, marcada pela disputa entre lideranças, em nome do monopólio da fala legítima do próprio setor, como será visto no próximo capítulo. Nesse contexto, a Sociedade Nacional da Agricultura e a Sociedade Rural Brasileira mediriam forças, no plano político, por essa unicidade.

No que tange à SRB, uma das principais estratégias de promoção de consenso seria a designação de representantes oficiais da entidade junto a cada Estado da federação, demonstrando seu empenho em disputar espaço, sobretudo, com a Confederação Nacional de Agricultura, órgão sindical patronal máximo na estrutura legal-formal de representação dos interesses das mais diversas frações da classe dominante agropecuária no Brasil. Em 1979, por exemplo, *A Rural* faria publicar notícias acerca dessas indicações, que partiam diretamente da presidência da SRB:

> Dante Peduzzi, pecuarista e diretor de empresas ligadas à agropecuária rio-grandense (...) foi empossado representante da Sociedade Rural Brasileira no Rio Grande do Sul. Sua designação significa a possibilidade de maior união entre as categorias dos produtores rurais, em defesa de seus interesses (*A Rural,* out., 1979: p. 22).

Quanto a esse aspecto, o da representação de interesses setoriais, é importante deixar claro que a Sociedade Rural Brasileira, conquanto tivesse uma base de apoio de feição regionalizada, acabava representando, de fato, a nata da agroindústria brasileira nos anos focalizados, haja vista estarem sediadas no Estado de São Paulo as principais empresas agroindustriais do país, com toda a diversidade de atividades integradas que isso significava.

Isso significa afirmar que a SRB congregava, ao lado dos maiores cafeicultores e pecuaristas do país, empresários industriais de extração plural, tidos tanto como sócios quanto como participantes "honorários" de seus quadros. Este seria, por exemplo, o caso da

poderosa Anfavea (Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores) que, em fins da década de 1970, manteria estreitos laços com a entidade (*A Rural,* set., 1978: p. 8).

O papel dos pecuaristas junto à direção da SRB cresceria, em vulto e importância, no decorrer da modernização da agricultura na década de 1970, quando da emergência dos complexos agroindustriais, analisados adiante. A sociedade abraçaria sua causa, agindo em seu nome em questões tão importantes como a indicação de ministros. Quando da nomeação de Delfim Netto para a pasta da Agricultura, no governo Figueiredo, a SRB faria publicar em sua revista as críticas do setor em São Paulo:

> Pecuaristas paulistas – os maiores opositores à indicação de Delfim – querem que ocupe a pasta da Agricultura alguém ligado a ela, que conheça e entenda dos problemas do homem do campo, e não um tecnocrata (*A Rural,* jan., 1979: p. 46).

Quanto aos cafeicultores, a sociedade reforçaria sua representatividade no setor, patrocinando a elaboração de documentos a serem enviados ao governo federal, em defesa de seus interesses. Isso pode ser verificado, por exemplo, em 1980, quando seria encaminhado um conjunto de reivindicações setoriais, que englobavam um novo preço mínimo do produto por saca, a elevação do financiamento das safras e a extinção do subsídio para o café de consumo interno. Dentre os signatários da carta ao ministro da Indústria e Comércio destacavam-se, além da SRB, o presidente da Faesp (Federação da Agricultura do Estado de São Paulo), a Associação Paulista de Cafeicultores e a Coopecitrus.[47]

No limiar dos anos de 1980, como se pode perceber, a agropecuária brasileira vivia um novo contexto socioeconômico, uma vez efetivada

---

[47] Os demais signatários do documento eram: Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Cafeicultura; Associação Paranaense de Cafeicultores; Cooperativa de Citricultura e Cafeicultura de São Paulo; Cooperativa Agropecuária de Cássia;

a modernização da agricultura, tão ardentemente demandada pelas agremiações estudadas. No lugar das tradicionais fazendas, os complexos agroindustriais. A chamada capitalização da agricultura – ou "caicização", em referência aos complexos agroindustriais – se verificara, não sem traumas e, o que seria mais grave, trazendo à baila, uma vez mais – pelo grau de excludência, concentracionismo e desigualdade envolvido no processo –, a mobilização social no campo, logo seguida de assassinatos e repressão severa.

Nesse novo cenário, as lideranças das agremiações patronais voltariam a discutir a estrutura fundiária. No entanto, falavam a partir de uma agricultura já transformada e que já respondia às necessidades da acumulação capitalista no país. Por tal motivo, sua nova retórica não mais se alicerçaria no argumento da necessidade de superação do atraso – tal como nos anos de 1960 –, mas sim na consagração da identidade "empresarial" dos grandes proprietários, em meio à nova cena dos complexos e cadeias agroindustriais. Nesse sentido, por mais que a diversificação da agricultura e de suas entidades representativas fosse, agora, uma realidade iniludível, seria ainda em nome de uma unicidade de lideranças que o discurso desses grupos se pautaria, como será analisado no próximo capítulo.

Cooperativa de Cafeicultores de São José do Rio Pardo; Cooperativa de Cafeicultores de Piraju; Cooperativa Regional de Campinas; Companhia Conquista; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais; Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo; Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Fenacap; Sindicato Rural de Ribeirão Preto; Sociedade Rural Paranaense e Proex (*A Rural*, nov.,: p. 19).

CAPÍTULO 2

REPRESENTAÇÃO AGROINDUSTRIAL E REFORMA AGRÁRIA: O PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (I - PNRA 1985).[48]

MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

No capítulo anterior, vimos que, através do Estatuto da Terra, da gestão Castelo Branco, determinados termos que haviam atingido grande politização no decorrer da década de 1960 – tais como latifúndio e minifúndio – adquiriram o estatuto de categorias legais, com critérios precisos de definição quanto à dimensão de área, modalidades e graus de utilização da terra, natureza das relações de trabalho e outros quesitos. Ao mesmo tempo, com os movimentos sociais reprimidos, lideranças perseguidas e sindicatos sob intervenção, a nova lei acabou por significar muito pouco em termos de medidas efetivas em prol das demandas por terra dos trabalhadores rurais.

[48] Este capítulo baseia-se, parcialmente, em dois trabalhos de minha autoria. O primeiro intitula-se "Questão Agrária, Reforma Agrária e Lutas Sociais no Campo" e foi publicado, em finais de 2000, na revista *Serviço Social & Movimento Social*, da Universidade Federal do Maranhão. Já o segundo, "Representação Empresarial e Reforma Agrária: a SNA", foi apresentado no 4º Congresso Brasileiro de História Econômica e V Conferência Internacional de História de Empresas, realizado em São Paulo, em setembro de 2001.

De fato, no interior do processo de disputa política no seio dos segmentos que emprestaram seu apoio ao golpe de 1964, os interesses ligados à propriedade fundiária prevaleceram e esta se manteve não apenas intocada, mas também teve igualmente sua concentração estimulada (Delgado, 1985). Vastos recursos, sob a forma de subsídios, foram concedidos com vistas a uma modernização – basicamente tecnológica – daquilo que a lei definia como latifúndio – por exploração ou por extensão – para transformá-lo em empresa. Por certo, a intensificação dos conflitos sociais no campo acompanharia todo esse processo.

Sob a ótica institucional, a modernização iniciada no pós-1964 materializou-se numa espécie de divisão de trabalho entre novas – e antigas, redefinidas – agências do Estado, segmentando, na prática, a questão agrícola da questão agrária. O maior exemplo disso foi a criação, por exemplo, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (Inda) – subordinado ao Ministério da Agricultura – e do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra) – ligado à presidência da República (Silva, 1993). Isso traduzia uma disputa pela intervenção sobre a questão, onde uma (Ibra) representaria a ênfase na política de reforma agrária e outra (Inda), na política agrícola.

A extinção de ambos os organismos em 1972 e sua substituição pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) veio significar um novo sentido a ser dado à reforma agrária no contexto de "modernização" da agricultura: no lugar da crítica à estrutura fundiária, colocava-se uma nova alternativa por intermédio da ocupação de terras públicas em fronteiras, o que tornava a reforma agrária um equivalente de "colonização".[49] Para Martins,

---

[49] Mesmo através dessa modalidade, boa parte das terras públicas acabou repassada aos grandes grupos empresariais, via licitações (Palmeira, 1994), o que tornou a terra um investimento muito rentável. Outro estudo que dá conta da transferência dos capitais financeiros para o âmbito fundiário é o de Delgado (1985). Sobre reforma agrária como colonização, ver Tavares dos Santos, 1993.

o efeito dessa nova orientação teria sido liberar as propostas de desenvolvimento econômico de levarem em conta a questão social dos trabalhadores sem terra, além de dar peso decisivo aos interesses e propostas das empresas privadas. Ademais, passaria a se permitir

> (...) uma reformulação da política governamental, no sentido de reorientar os fluxos migratórios para fora do campo e não para o campo, abrindo um espaço maior e sem conflitos para a instalação e expansão da grande empresa capitalista no setor agropecuário, especialmente nas novas regiões (Martins, 1984: p. 45).

Assim, para além de colonizar as fronteiras em favor do grande capital – nacional e estrangeiro –, abrindo brechas para a expansão do latifúndio improdutivo em maior escala que os projetos agropecuários de colonização, a política de "modernização" da agricultura brasileira, perpetrada pelos governos militares a partir dos anos de 1960, pautar-se-ia por mais uma diretriz: a farta concessão estatal de créditos e subsídios seletivamente direcionados para a agricultura patronal, tendo em vista disseminar tecnologia e privilegiar os produtos de exportação ou vinculados a programas energéticos (Proálcool, por exemplo).[50]

Essa política agravou não somente a exclusão social no campo, mas também nas cidades, em consequência da intensa migração de contingentes de trabalhadores rurais desapropriados em direção às regiões metropolitanas, vindo a engrossar o contingente de miseráveis urbanos, igualmente desprovidos de direitos mínimos de cidadania.

Ao mesmo tempo, entretanto, a industrialização da agricultura efetivada com o apoio estatal, cujos emblemas passaram a ser os chamados CAIs (Complexos Agroindustriais), consolidou-se como padrão "moderno" de desempenho e produtividade, respondendo, por um lado, pela implantação do capitalismo no campo sem al-

---

[50] Sobre as políticas específicas de crédito, subsídios, transporte e exportações do governo voltadas para a agricultura, ver Gonçalves Neto, 1997.

terações na estrutura fundiária e, por outro, pela cristalização de dois padrões de produção rural vistos como polares, quando não excludentes: o capitalista (dos CAIs) e o da produção familiar (tida como "disfuncional", "incompatível" ou simplesmente "inviável") (Medeiros, 2001).

Logo, esse processo de construção do apogeu do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro caracterizou-se como um processo gerador de profunda desigualdade e altamente excludente, custeado por um regime ditatorial e por um aparato institucional que, segundo Martins (1984), "militarizou a questão agrária", respaldando e subsidiando os grandes proprietários e o *agribusiness*.

No decorrer desse período, redefiniram-se, igualmente, alguns conceitos profundamente arraigados em nossa história, mormente o de "latifúndio", que, longe de significar o tradicional coronel dono de vastas extensões de terra improdutiva, passou a conotar grupos econômicos das mais distintas extrações – sobretudo da fração financeira da burguesia – em fase de extrema centralização de seus negócios. Em verdade, como aponta Palmeira (1994: p. 57), quando das primeiras desapropriações feitas a partir do PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária) de 1985,[51] quem estava sendo desapropriado não era mais o "grande latifundiário" paraense, maranhense ou acreano, mas sim os grandes grupos do Sul do país, que tinham adquirido terras do Estado a preços módicos.[52] Complementando, afirma o autor que:

---

[51] O anúncio da proposta do PNRA, elaborado em inícios da Nova República, com a colaboração de conhecidos defensores da reforma agrária e de dirigentes e assessores sindicais ligados à Contag, deu-se em meio ao IV Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais.

[52] José Gomes da Silva, que analisa a reação paulista ao PNRA, chama atenção para o fato de que "as pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou não, com domicílio declarado no Estado de São Paulo, além de 97,6% de todas as terras apropriadas dessa unidade da federação, detinham mais de 37,1% das terras cadastradas em Mato Grosso, 15,3% das do Pará, 9,6% das de Goiás e assim por diante, resultando numa apropriação de mais de 24% de todos os recursos fundiários do país" (Silva, 1987: p. 73).

> ao longo dos anos de 1970, a agricultura se tornou um "grande negócio". Obter crédito subsidiado ou ter facilidades de aquisição de terras públicas era um ótimo investimento, e parcelas do capital financeiro-industrial para aí se dirigiram (...) aproveitando o lucro fácil que era oferecido pela exploração de alguns produtos naquele momento. Todo esse processo se fez a partir e através do Estado. Mais que um mediador de interesses, o Estado tornou-se também parte nessa questão: o mercado de terras passou a atravessar a máquina do Estado (Palmeira, *op. cit.*: p. 50).

Diante dessa peculiaridade, as facilidades oferecidas pelo Estado começaram a atrair para o setor agrário capitais os mais diversificados, e a maneira como se verificou a articulação entre Estado e negócios privados criou não uma aliança entre classes, mas o que o autor denomina de "coalizão de interesses", individualizados em torno dos negócios ligados à terra e envolvendo toda uma gama de beneficiários dos incentivos estatais, o que emprestou à questão agrária no Brasil uma nova configuração e dimensão[53] de amplitude insuspeitada até então.

Essa questão é o ponto de partida para fazer a ponte com a década de 1980, marcada, na história recente do país, pela chamada "transição democrática", cujo fruto último seria a dita "Nova República" (Fernandes, 1987). Os desdobramentos desse processo, no entanto, ultrapassariam a própria capacidade de tutela do projeto dos militares que, originalmente, a tinham concebido.

Com todas essas características, a atualização da bandeira da reforma agrária no registro de distribuição de terras, fruto do agravamento dos conflitos fundiários, oriundos tanto da

---

[53] Segundo Simon (1994: p. 39) 70% das grandes propriedades na região Norte do país pertencem a grandes empresas do Sudeste, com destaque para as paulistas. Apenas a empresa Manasa detém, sozinha, uma área equivalente a 90% tamanho do Estado do Rio de Janeiro.

expansão da fronteira agrícola quanto da própria forma através da qual a modernização se processava – isto é, concentrando capitais e expropriando segmentos variados de trabalhadores –, imporia ao Estado, mesmo sob o regime militar, novas formas de tratamento da questão, sobretudo no que diz respeito à ação da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura) – que principiou por defendê-la como um direito, disseminando essa concepção pelos demais sindicatos – e da Igreja, mormente após a criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975.

A rigor, o tema nunca saíra de seus programas de ação, demonstrando que, em face da crescente necessidade de publicizar os conflitos por terra e de impor a eles uma dada leitura, tornavam-se necessárias novas medidas, por parte dos grupos encastelados junto à sociedade política. Daí a criação, ao longo dos anos de 1970, de inúmeros programas, tais como o Proterra, voltado para o Nordeste; programas de desenvolvimento rural integrado, de apoio à produção de "baixa renda" ou mesmo as ações sociais do Exército em áreas de violentos conflitos.[54] Por certo se tratava de ações localizadas, incapazes, portanto, de impedir o crescimento dos conflitos.

Seu resultado foi o deslocamento da questão fundiária, uma vez mais, para a alçada de um órgão subordinado diretamente à presidência da República, que criou, em inícios da década de 1980, o Mirad (Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários). De seu âmbito emergiria, em plena transição "democrática" de meados

---

[54] Este foi o caso do Getat e do Gebam, criados em fins da década de 1970. O primeiro deles, fundado em 1980, dois dias antes da Assembleia da CNBB que aprovaria o documento "A Igreja e os problemas da terra", se envolveria diretamente nas situações de conflito, contando com total autonomia de atuação, prestando serviços de titulação de terras, regularização de áreas, abertura de estradas etc.

da década, o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em função do qual seria fundada a União Democrática Ruralista (UDR). Antes de discutirmos as reações ao plano, verificadas no próprio seio das frações agroindustriais da classe dominante, discutamos as vertentes políticas e mesmo historiográficas existentes em torno do tema da reforma agrária.

QUESTÃO AGRÁRIA E REFORMA AGRÁRIA: UMA DISCUSSÃO POLÍTICA

A preponderância da noção de reforma agrária junto a foros tão distintos quanto o acadêmico ou a mídia está eivada de equívocos e armadilhas políticas. Seus defensores, de um lado, elencam uma série de medidas justificadoras de sua realização, tais como: o aumento da produção para o mercado interno; a resposta ao problema do abastecimento alimentar; a facilitação do acesso à tecnologia moderna por parte dos pequenos produtores; o aumento da produtividade da exploração familiar, ou mesmo o fim da "pobreza" no campo – noção esta igualmente de contornos tão vagos quanto inócuos. De outro lado, seus detratores colecionam estatísticas e argumentos para desconstruir tais justificativas, resultando num debate bizantino que se perde em meio a afirmativas e contra-afirmativas vãs, que acabam se resolvendo, ao fim e ao cabo, no espaço da "crença".

Ora, a questão central que nenhum dos lados em debate esclarece suficientemente é que, para focalizá-la adequadamente, é necessário ver a "reforma agrária" – em sua acepção distributiva de terras – como fruto de uma decisão política do Estado para tentar solucionar algo bem mais amplo, a "questão agrária" – que obstaculiza o desenvolvimento da democracia, ainda que não dificulte, ao contrário, o desenvolvimento do capitalismo. Logo, separar o joio do trigo é precondição para se avançar minimamente na reflexão, deixando bem claro no que consiste a chamada "questão agrária" – ou o "problema do campo", como o prefere

um dos mais expressivos intelectuais orgânicos do MST, João Pedro Stedile.[55]

E aqui se está entendendo como "questão agrária" o conjunto de inter-relações e contradições derivado de uma estrutura fundiária altamente concentrada que, por seu turno, também determina a concentração de poder econômico, político e simbólico, criando estruturas de sujeição da população rural e uma cultura incompatível com um tipo de exploração racional da terra definido pela fala/prática oficial como a "mais adequada" para o desenvolvimento nacional. Em outros termos, é possível afirmar que o desenvolvimento do país está entravado por uma "questão agrária" quando a tessitura das relações econômicas, sociais, políticas e culturais, no meio rural, produz uma dinâmica perversa (Sampaio & Prado F°, 1998: p. 3) que bloqueia tanto o esforço para aumentar a produção e a produtividade no campo, quanto as tentativas de melhorar o nível de vida da população rural e, sobretudo, seu grau de participação no processo político democrático.

E essa "dinâmica perversa", é bom frisar, não pode se limitar a fatores puramente econômicos ou estritamente técnico-tecnológicos. Em verdade, se está diante de um problema que também é de ordem institucional, ligado a mecanismos jurídicos, políticos e culturais que recentemente se formaram no meio rural, derivados de três processos interligados: a) o alto grau de concentração da propriedade; b) a existência de uma vasta população no campo destituída de terra; e c) a chamada "juridiciarização" do "problema agrário", sobretudo a partir da década de 1980. Logo, a "questão agrária" é estrutural,

---

[55] Segundo Stedile, a tradição firmada pela produção especializada e pela pesquisa acadêmica em torno da nomenclatura "questão agrária" permite que se isole uma questão quando, em realidade, falar de um "problema do campo" favorece o envolvimento do maior número de questões a ele imbricadas e que não se resumem, tão somente, à "reforma" (Stedile,1994: p. 307).

e não pode ser resolvida apenas com medidas de política agrícola ou social, já que seus efeitos, fatalmente, serão destruídos pela estrutura fundiária defeituosa, mantida preservada.

Diante do exposto, parece ser frutífero estabelecer um ponto para discussão: por que tem sido tão frequente nos últimos anos – ao menos no meio acadêmico – a "confusão" entre significantes tão distintos quanto "reforma agrária" e "questão agrária"? Lembrando, com Bourdieu (1989), que o poder simbólico é aquele que consegue transformar relações de dominação/submissão em relações afetivas e que quanto maior o sentimento mobilizado, mais se ocultam as diferenças – sejam elas sociais, políticas, acadêmicas ou de qualquer espécie – sem ficar clara a violência perpetrada, parto do princípio de que, no campo das ciências sociais, sobretudo, nenhuma escolha "de palavras" é ingênua ou neutra.

O objetivo da pergunta é, justamente, chamar atenção para o fato de que o imbróglio entre essas diferentes noções visa, no mínimo, desqualificar uma delas, requalificando, por conseguinte, de forma positiva, a outra. No caso em foco, parece-me bastante evidente que o que se pretende desqualificar – e desqualificar, diga-se de passagem, pela fala veiculada pelos vários órgãos e agentes do Estado, sem contar com a intelectualidade aderente de plantão – é a noção de "questão agrária", uma vez que esta, bem mais "velha" e ampla, incide diretamente sobre uma longa história de lutas sociais, tão antiga quanto a conquista portuguesa de nosso território. Já a "reforma agrária" consiste em designativo bem mais recente, de meados da década de 1950 do século 20, o qual, mesmo partindo da confluência entre os movimentos populares no campo e o discurso estatizado, implica e induz seus receptores a uma expectativa, a um projeto concreto, que materializaria, no presente, expectativas de um futuro quase sempre tido como melhor, já que não vivido.

Se a citada (con)fusão de noções interessa a alguém, por certo jamais o foi aos movimentos dos excluídos da terra, em qualquer

de suas modalidades organizacionais. Recorrendo a Fernandes, vale lembrar que

> A luta pela reforma agrária ganhou força com o advento das organizações políticas camponesas, principalmente, desde a década de 1950, com o crescimento das Ligas Camponesas. Todavia, a luta pela terra é uma política que nasceu com o latifúndio. Portanto, é fundamental distinguir a luta pela terra da luta pela reforma agrária. Primeiro, porque a luta pela terra sempre aconteceu, com ou sem projetos de reforma agrária. Segundo, porque a luta pela terra é feita pelos trabalhadores e na luta pela reforma agrária participam diferentes instituições. Na realidade, a diferenciação da luta pela terra da luta pela reforma agrária é fundamental, porque a primeira acontece independentemente da segunda (Fernandes, 1998: p. 1).

Ou seja, investir todo o esforço de dominação simbólica sobre a categoria "reforma agrária" – como o têm feito as falas oficiais – significa jogar para baixo do tapete o papel historicamente fundamental e iniludível de todos os agentes em luta pela terra neste país há 500 anos, neutralizando e naturalizando o conflito social, uma vez aprisionados, uma vez mais, nas cercas – não só dos latifúndios, mas também do discurso oficial tido como "legítimo".

Ora, em inícios da década de 1980, três tendências fundamentais verificavam-se na agricultura brasileira, conforme esboçado acima: a) a constituição dos complexos agroindustriais como aprofundadores da integração entre capitais;[56] b) a redução do papel da pequena produção no processo do desenvolvimento capitalista, a qual foi perdendo seu espaço, quer como produtora de bens, quer como reserva de mão de obra, gerando intenso êxodo rural; c) a

[56] A citada integração responde pelo fato de que já não havia mais capitais bancários, capitais industriais, agrários, mas sim capitais entrelaçados dentro da agricultura. Segundo Silva (1994: p. 139), os grandes bancos, como Bradesco, Itaú e outros, são donos das maiores propriedades em cada Estado. O mesmo se repete com as maiores empresas industriais.

redução da sazonalidade do trabalho temporário, seja pela afirmação de culturas fortemente mecanizadas, seja pela mecanização de culturas até então pouco tecnicizadas em fases de colheita, restringindo cada vez mais as já provisórias oportunidades de trabalho por parte de assalariados, boias-frias, clandestinos etc. (Graziano da Silva, 1994: pp. 138-142).

No entanto, uma vez mais, viu-se operar a "mágica" do poder simbólico que, ao associar capitalismo tão somente a desenvolvimento das forças produtivas, levou o autor a se referir apenas à "reforma agrária" – e não à "questão agrária" –, posicionando-se de forma naturalizada frente a todo esse processo: "Minha posição é que a reforma agrária, do ponto de vista do desenvolvimento capitalista, não é mais uma necessidade, seja para a burguesia, seja para as classes produtoras (...) A reforma agrária hoje, na década de 1980, é uma necessidade dos trabalhadores rurais, não mais do patronato brasileiro" (*Id., ib.*: p. 142).

Diante de afirmativas como essa, seria pertinente inquirir se, em algum momento de nossa história, a partilha da grande propriedade interessou a alguém mais além dos trabalhadores do campo; ou mesmo se a herança latifundiária brasileira deixou de ser alvo das lutas sociais dos múltiplos tipos de "sem terra" historicamente existentes no país, em busca de um espaço para sua produção e reprodução social. De fato, não há como discordar do óbvio: a agricultura brasileira é, medularmente, capitalista.

Só que o segundo passo de uma reflexão que se pretenda crítica seria, assumido tal pressuposto, apontar para o fato de que a contradição fundamental dessa "nova" agricultura é entre exploradores e explorados, em que os primeiros são uma parte da grande burguesia e os segundos constituem-se nos assalariados rurais, nos pequenos agricultores dizimados, todos eles expropriados e em vias de proletarização. Mas, cabe inquirir, proletarização junto a que setor, se vivemos no país uma das mais dramáticas de suas crises

econômicas, em que a recessão e a política macroeconômica de estabilização são o norte condutor do receituário neoliberal?

Por outro lado, será lícito insistir em pensar a "questão agrária" – e não a reforma – apenas do ponto de vista econômico? Será lícito deduzir, somente a partir de um viés produtivista, o "fim" fatal e inevitável do pequeno produtor? Será lícito supor, agora sim falando em termos de uma efetiva "reforma agrária", que, por se ter transformado em "disfuncional" do ponto de vista da acumulação capitalista, esse pequeno produtor deva ser deixado ao léu, negando-se sumariamente a necessidade de formas concretas de intervenção transformadora dessa realidade? Como o afirma Germer (1994: pp. 148-149), "nosso objetivo não é salvar um pedacinho de terra com um casebre em cima, um par de vacas no curral, um casalzinho de cavalos na outra. O nosso objetivo é salvar o cidadão que vive em cima daquilo – agricultor – colocando-o num contexto econômico em que ele vá viver dignamente".

Como se pode ver, as tensões entre propostas díspares no próprio seio da academia – e do Estado – sinalizam para quão minado é o terreno em que se pisa ao discutir temas como a "questão agrária", ou mesmo a "reforma agrária".

Para muitos, sobretudo ligados aos grupos de interesse agroindustriais, nascidos da modernização da agricultura brasileira, inexiste sequer uma "questão agrária", já resolvida pela intensa modernização tecnológica de boa parte de suas empresas nos anos de 1970/1980. Logo, sob essa ótica, se não há nem mesmo "questão agrária", para que falar de "reforma agrária"? Entretanto, como é impossível negar a realidade da miséria vigente no campo, a resposta dos dominantes volta-se para a constatação da "pobreza" como uma consequência inevitável – ainda que indesejada – da forma através da qual o capitalismo desenvolveu-se no campo brasileiro, a ser superada e eliminada, um dia e automaticamente, pelo mercado, à medida que a modernização tecnológica avançar e o excedente

da população rural for absorvido em “outros setores” da economia. Até lá, tal como ocorre no caso da “pobreza urbana”, é suficiente a intervenção estatal via projetos de assistência social focalizados sobre clientelas especialmente selecionadas (Mendonça, 2000).

“Reforma agrária” para solucionar a “questão agrária”. Só que o que muitos tentam obscurecer é que a reforma agrária, fora da perspectiva economicista, visa alterar toda uma estrutura de poder que, além de igualmente perversa e viciosa, produz um ambiente social, econômico, cultural e político inibidor do desenvolvimento econômico, sim, mas, principalmente, inibidor do desenvolvimento democrático.

Segundo Pacheco (1994: p. 209), essa perspectiva distorcida prevalece por ainda não ter adquirido força suficiente, na sociedade brasileira, o debate que associa a questão da democratização da terra – e de um projeto político de reforma agrária – ao questionamento do próprio modelo de desenvolvimento então vigente. Tal questionamento, segundo a autora, “Significa contestar a máxima de que o modo de desenvolvimento em que ‘o quanto cresce’ tem maior importância do que o ‘como’, ‘para quem’ e ‘para que’ cresce”.

O mais problemático é que, mesmo entre conceituados autores especializados no tema, parece não haver maiores problemas em aceitar, com certa dose de naturalidade, os resultados desse darwinismo econômico implícito no modelo específico de desenvolvimento do capitalismo praticado na agricultura brasileira em tempos recentes. Até porque, em nome desse darwinismo, constrói-se uma dada identidade de “produtores rurais” – os grandes produtores – que dilui a identidade dos segmentos ligados à pequena produção familiar, integrando-os na categoria genérica de “pobres do campo”, a qual obscurece os conflitos sociais e os distintos projetos em disputa no e para o campo. Afinal, não são eles, da ótica liberal, tão somente os “não integrados” à agroindústria? Nesse caso, que

legitimidade teriam seus interesses específicos, carentes que são até mesmo de "funcionalidade" e "eficácia" econômicas?

Os inúmeros projetos de "reforma agrária" do governo, realizados desde os anos de 1970, como políticas sociais compensatórias – como aquelas focalizadas sobre as áreas de maior conflito pela terra – e não inseridas na reflexão sobre alternativas de reorganização produtiva, legitimam o darwinismo econômico, posto estar implícito neles a segmentação entre questão agrária e questão agrícola. Isso porque a lógica da estrutura agrária é completamente atrelada às políticas agrícolas perpetradas no país. Segundo D'Incao (1990: p. 115),

> Enquanto os defensores da reforma agrária insistiam na existência de um problema agrário e na inexistência de um problema agrícola no país, recriando a cada instante a confortável – para os fazendeiros – ideia da marginalidade dos sujeitos da luta pela terra, os representantes do empresariado rural asseguravam conquistas no nível da política agrícola e, por consequência, no nível da redefinição de seu já historicamente consolidado controle sobre o processo produtivo na agricultura.

Ou seja, para uma parte dos especialistas no tema, tudo se passa como se a industrialização/urbanização da agricultura e a consequente consolidação dos CAIs se tratasse de uma fatalidade, da inquestionabilidade de uma só tendência possível: a do modelo de desenvolvimento da agricultura hegemônico. Ora, sabemos que a imposição de uma só tendência traduz uma visão a-histórica do que seja a própria história, uma vez esvaziada do conflito. Mesmo quando alguns autores admitem o crescimento da produção familiar, a partir da qual o aumento da produção agrícola é computado como produção de alimentos voltados para o autoconsumo, com efeitos mínimos sobre o conjunto da economia, como no caso de Rezende (1988), está subjacente a imposição e apologia do padrão hegemônico e a defesa de uma só tendência no agro.

A rigor, o que se encontra por trás dessa questão é o velho debate sobre o "campesinato" brasileiro, o qual, a despeito de antigo, precisa ser reatualizado, de modo a contribuir para o avanço do pensamento crítico. Assim, enquanto nos anos de 1950/1960 a produção teórica e política da esquerda refletia sobre o tema, fazia-o tomando o campesinato como forma pretérita a ser superada com o avanço das relações de produção no campo. Nos anos de 1970, o campesinato – ou a pequena produção familiar – tornou-se objeto de análise como forma de produção subordinada ao processo mais amplo da produção capitalista, logo, passível de sobreviver em sociedades desenvolvidas.

Nos anos de 1980, o debate é reposto em novos termos, já que se buscava romper com análises economicistas, partindo da representação dos trabalhadores como sujeitos sociais e políticos, sinalizando algum avanço em termos de propostas políticas cujos reflexos estendem-se até o presente. Entretanto, hoje, ao se falar dos "pobres do campo", dilui-se sua identidade de classe, de sujeitos – políticos, sociais e econômicos – em luta, tornando-se os diversos tipos de pequenos produtores um grande conjunto homogeneizado por atributos como "irracionalidade", "atraso" ou "baixa eficácia econômica".

Na década de 1990, a luta pela "reforma agrária" se recoloca num ambiente distinto, já que o fato de o emprego na cidade ter começado a rarear (o que bloqueia a alternativa do êxodo rural), faz com que a reforma comece a ser vista como uma possibilidade de criar empregos a custo menor que o emprego urbano, ao mesmo tempo em que, para os movimentos sociais rurais, a viabilidade do assentamento se torna crucial. Daí a busca da formação de cooperativas, do desenvolvimento de agroindústrias, as tentativas de articulação entre a produção familiar do assentamento e outros agentes econômicos.

Ou seja, multiplicam-se, na realidade atual, os exemplos que demonstram que a pequena produção não só não é incompatível

como o modelo de desenvolvimento capitalista vigente no campo, como este último só encontra explicação suficiente nas políticas públicas do Estado entre 1970 e 1990.[57] O caso da Amazônia é um bom exemplo disso.[58]

O grande problema é que se trata de casos fragmentários, dispersos pelo país, em que a pequena produção dá mostras de vitalidade econômica e, sobretudo, política, já que se desenvolve pela negação do modelo hegemônico. A falta de capacidade política de articular toda essa diversidade consiste numa outra dimensão do problema.

---

[57] Uma das frentes dessas políticas teve início com a chamada lei Sarney, de 1969. A partir dela, que dispõe sobre as terras devolutas do Estado – no caso do Maranhão –, foi possível realizar a dita "ocupação racional da pré-Amazônia maranhense", mesmo sem a realização de ações discriminatórias. Essa lei – tal como outras dos governos estaduais e federal –, acompanhada de generosa política de incentivos fiscais e creditícios, redundou numa destruição sem precedentes dos recursos florestais. Anos depois, agora em fase de realização dos "assentamentos" e completada a devastação, esses mesmos grupos, ao negociarem com o Incra a venda de suas terras, as têm sobreavaliadas, a preços que chegam a atingir um ágio de até 2.481%, conforme Andrade (1998: p. 6). Ou seja, trata-se de um processo que, iniciado na década de 1970, não visava tão somente o desenvolvimento capitalista da agricultura, mas também a consolidação da terra como reserva de valor.

[58] Para demonstrar a perfeita compatibilidade entre pequena produção e agricultura capitalista, Pacheco fornece alguns exemplos esclarecedores. No caso da Amazônia, a Volkswagen entrou num leilão de terras e aventurou-se na área da pecuária, sem qualquer tradição, deixando atrás de si a floresta derrubada. Igual postura teve a construtora Andrade Gutierrez, em leilão de áreas do Xingu, visando tentar a colonização. Posteriormente, buscou revender para o Estado, a altíssimo preço, a terra que este último praticamente lhe havia doado. O caso dos usineiros também é emblemático das políticas públicas pró-CAIs, já que, além de continuarem recebendo dinheiro subsidiado do Estado –, malgrado sua dívida junto a este corresponder a 2% do valor da dívida externa do país – acabaram de ser beneficiados com mais de um bilhão de dólares, via Banco do Brasil, para suas operações. Inúmeros outros setores exportadores continuam gozando de privilégios do Estado. Isso significa que a tão propalada eficácia dos grandes empreendimentos é política e não econômica, contribuindo para o aumento do *deficit* público. Enquanto isso, entre 1980 e 1985, no Estado do Pará, uma reordenação da base produtiva agrícola do Estado, caracterizada pela substituição de culturas temporárias por culturas permanentes junto à pequena produção, revelou uma taxa de crescimento de 40% ao ano (Pacheco, *op. cit.*: pp. 214-215).

Num momento como o da turbulenta atualidade socioeconômica e política da história brasileira, em que questões tão prementes como as da concentração da propriedade e do acirramento das contradições sociais no campo, materializadas no Movimento dos Sem-Terra, esbarram em obstáculos políticos crescentes – que inviabilizam ou postergam sua solução –, tendo a concordar com Palmeira, quando afirma que os estudos acerca do tema exploram pouco a questão do papel que as já citadas coalizões de interesse desempenharam na obstaculização da efetividade de uma reforma agrária no país.

Isso porque o que estava em jogo quando da divulgação do PNRA, em 1985, não era o fato de que as primeiras desapropriações previstas no plano incidiriam sobre o grande latifundiário paraense ou maranhense, ou seja, não eram os latifúndios das proximidades das áreas de maior conflito. A maior parte das desapropriações era contra os grandes conglomerados econômicos do Sul do país, que ali haviam adquirido terras que pertenciam ao Estado até a década de 1970. O quadro I, a seguir, é bem ilustrativo dessa afirmação.

QUADRO I - PROPRIEDADES DETIDAS POR GRUPOS ECONÔMICOS

Grupos	**Área Total (em km²)**
British Petroleum/Brascan	192.958
Anglo-american/Bozano-Simonsen	51.067
Arbed/Broken Hill	29.902
S. Hill/Treasury Valley	25.720
BRGM	11.799
Outros grupos	90.311
Total	401.757

FONTE: *Brasil urgente, Lula presidente. Questão agrária*, p. 5.

Como se pode depreender, o quadro não retrata apenas o processo de concentração fundiária no país, mas aponta para um outro processo então em curso: o da diversificação e complexificação das

relações sociais no campo, onde a fluidez dos limites entre o urbano e o rural parecia apagada. Falar de "classe dominante agrária" agora, no Brasil dos anos de 1980, é algo bem distinto de tratar de tradicionais coronéis e seus asseclas.

É justamente esse um dos frutos mais importantes da modernização da agricultura brasileira. As redes entre as diversas frações do capital – agrário, industrial, financeiro – atingiram um grau tal de imbricação e complexidade que se torna extremamente difícil "separar o joio do trigo". Afinal, malgrado a permanência de tradicionais estruturas e mecanismos de dominação/expropriação no campo, criaram-se novas modalidades de fazê-lo, mormente aquelas presididas pela associação da categoria "terra" com a de "reserva de valor".

Por certo, os efeitos desse novo processo deslanchado pela consolidação do *agribusiness* no Brasil foram os mesmos para os trabalhadores rurais: expulsão, êxodo rural, miséria, pobreza e, claro, conflito. O que mudara, fora a extração socioeconômica desses novos latifundiários, que, na maior parte dos casos, eram também empresários industriais ou financeiros, nem mesmo nacionais o sendo, em boa parte, conforme o quadro I.

Reações semelhantes eclodiram quando da tentativa de disciplinar a concessão de incentivos fiscais no Nordeste, nessa mesma época, o que torna clara a evidência de que a reforma agrária não fora incluída na pauta da "Aliança Democrática" por convicções programáticas dos partidos, mas sim pela gravidade dos conflitos no campo, como o demonstra o quadro II.

QUADRO II – CONFLITOS AGRÁRIOS NO BRASIL (1985-1988)

Conflitos de terra	**1985**	**1986**	**1987**	**1988**
Em curso	636	634	582	621
Pessoas envolvidas	405.456	594.448	667.177	403.733
Hectares disputados	9.557.902	12.615.947	17.633.879	19.973.897

Nº de assassinatos	1254	105	109	93
Conflitos trabalhistas				
Em curso	76	95	109	59
Pessoas envolvidas	159.185	203.521	317.406	283.780
Hectares disputados	–	–	303.800	164.400
Nº de assassinatos	14	17	24	–

FONTE: Comissão Pastoral da Terra. *Conflitos no Campo Brasileiro*, 1988.

Os dados dão visibilidade à situação agrária brasileira quando da emergência do PNRA, deixando claros os aspectos da brutal concentração fundiária e seus efeitos na transformação das relações de trabalho no campo, cujo produto final é a mais brutal exclusão. Simultaneamente, esses dados vão delineando o cenário em movimento de onde emergiria o principal objeto de estudo deste trabalho: a UDR, criada, justamente, em 1985.

Antes de passar a ele, o que será feito no próximo capítulo, é importante assinalar que, se a modernização da agricultura patrocinada e conduzida pelo Estado criou uma fortíssima coalizão de interesses em torno do negócio com a terra, as bases de sustentação dos grandes proprietários – "velhos" e "novos" –, no entanto, foram sendo erodidas pelas transformações que o campo brasileiro vivenciou, as quais de nenhum modo, a meu ver, podem ser caracterizadas meramente como técnico-financeiras, tal como sugerido em alguns estudos (Müller, 1988).

A expulsão em massa dos trabalhadores das grandes fazendas; o processo migratório; a criação de uma rede sindical no país e, mais recentemente, a emergência de movimentos sociais como o dos sem terra; o comprometimento da Igreja com a luta pela terra ou mesmo a presença direta do Estado em áreas rurais multiplicaram os focos de poder no campo, fazendo com que a legitimidade da dominação exercida sobre os trabalhadores fosse questionada.

TERRA E TRANSIÇÃO "DEMOCRÁTICA": O PNRA

A dinâmica interna da abertura apontava já para seus próprios limites. As eleições estaduais de 1982 representaram a vitória das oposições, consistindo num marco da extinção do projeto dos militares ligados aos órgãos de informação. Inaugurava-se, aí, o que alguns autores chamam de "diarquia brasileira" (Lamounier, 1986), referida à coexistência de dois fulcros de poder, ambos incapazes de impor seu próprio projeto. Ainda assim, a transição permaneceria altamente negociada, mesmo com recuos significativos no processo, como aquele que se verificou com a derrota da emenda Dante de Oliveira, em 1983, que congregara uma ampla frente de segmentos oposicionistas, abrangendo de PMDB, PDT, PT, a entidades como OAB ou ABI. Entretanto, se a "democracia" política fora adiada, ela se impunha como reivindicação obrigatória na genda da transição.

Com a vitória do primeiro candidato civil à presidência, em 1985 – mesmo que por via ainda indireta –, passava-se a uma conjuntura de arriscado malabarismo entre o compromisso com o projeto democrático e as negociações com segmentos militares (Fontes & Mendonça, 1996). A impossibilidade da posse do novo presidente e a ascensão de seu vice, José Sarney, ex-presidente da Arena, trouxeram ao país nova onda de insegurança, ampliada, ainda mais, pela crise econômica que, desde 1974, abalava o país.[59]

Talvez exatamente por isso, o novo bloco no poder, ainda em desenho, tenha tentado empreender algumas iniciativas reformadoras, no sentido de capitalizar prestígio e, sobretudo, legitimidade. Entre 1985 e 1986, descortinaram-se aquelas que pareciam ser novas possibilidades, em face da pressão popular por um projeto democratizante, diante do qual a "Nova República" não tinha como recuar.

[59] Sobre a crise do milagre ver, Mantega & Moraes, 1979; Mendonça, 1986; Oliveira, 1977; Singer, 1977, dentre inúmeros outros.

Desse novo contexto fizeram parte o Plano Cruzado do ministro Funaro, e o lançamento do Plano Nacional de Reforma Agrária (o PNRA). O primeiro visava criar patamares de restabelecimento de horizontes de cálculo razoavelmente previsíveis para a economia e a sociedade brasileira, incidindo sobre as margens de lucro da grande burguesia em geral, mediante o tabelamento de preços, porém não dos salários. Já o segundo, que mais de perto interessa por ora, visava conter a violência que grassava no mundo rural brasileiro – vitimando dezenas de trabalhadores abatidos sob a pecha de "invasores" da propriedade privada – na mesma proporção em que crescia a capacidade de organização e mobilização dos homens do campo.[60]

Capitaneado por José Gomes da Silva, um dos redatores do antigo Estatuto da Terra e fundador da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra), o recém-criado Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (Mirad) deu início aos trabalhos de 17 grupos de "ação", destinados a esboçar a proposta do PNRA.

É justamente a essa conjuntura que Palmeira, acima citado, se refere em seu texto, já que passara a integrar a equipe responsável pela concepção do plano. Segundo alguns autores, o PNRA nada tinha de excepcional ou "revolucionário" (Bruno, 1989). No entanto, procurou resgatar um aspecto fundamental do já finado Estatuto da Terra: a preocupação em neutralizar alguns setores de grandes proprietários mediante o fio condutor da penalização da propriedade especulativa, desapropriando o que foi definido como terras improdutivas:

> Na verdade, atiramos no que vimos e matamos o que não vimos. Exatamente porque dirigimos o fogo para a especulação, acertamos o coração do sistema, sem nos darmos conta disso, atingindo a ar-

[60] Sob o impacto das mobilizações pelas "Diretas-já" e com a inclusão da reforma agrária dentre as bandeiras de mudança pregadas em palanques e praças, iniciou-se, em 1984, a preparação do IV Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, promovido pela Contag (Medeiros, 1989: pp. 172-174).

ticulação de interesses acima mencionada. Talvez a reforma agrária mais convencional tivesse provocado menos resistência do que essa, que visava a especulação (Palmeira, *op. cit.*: p. 56).

Fruto do delicado compromisso de forças políticas que constituiu a Aliança Democrática, a Nova República instituiu um ministério específico, o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (Mirad). A ele passou-se a subordinar o Incra, da mesma forma que foram extintos o Getat e o Gebam,[61] centralizou-se a política fundiária e foi elaborada uma Proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária.

O PNRA buscava, a princípio, atender às demandas sociais mais urgentes no âmbito rural, visando a desapropriações que permitissem o assentamento de trabalhadores sem terra nas áreas de maior potencial de conflito do país, sobretudo o Norte – Pará e Maranhão – e o Nordeste. Sintomaticamente, no entanto, os mais virulentos ataques ao PNRA partiram – para surpresa de seus idealizadores[62] – não de latifundiários "tradicionais", mas justamente de São Paulo, capitaneando outros Estados "desenvolvidos" do Sul e Sudeste.

Significativamente, a proposta do PNRA foi dada a público no decorrer do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, o que em si mesmo já se constitui num fato politicamente relevante, posto acenar com novas possibilidades de ação fundiária. Ao mesmo tempo, como o afirma Graziano da Silva (1985, p. 10), "Talvez este tenha sido o grande susto dos latifundiários: ver o governo expor publicamente sua proposta de reforma agrária num congresso de

---

61 Respectivamente Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins e Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas.

62 Naquele momento, José Gomes da Silva, então presidente do Incra, manifestava sua surpresa com as declarações de membros da Sociedade Rural Brasileira (principal entidade de classe dos proprietários rurais de São Paulo) e de algumas federações de agricultura que diziam não temer a reforma agrária, mas sim o problema da interrupção da produção...

trabalhadores! Eles queriam ser ouvidos antes, para conchavar, mudar o que não lhes interessava...".

Entretanto, a indignação com a proposta seria generalizada, envolvendo não apenas latifundiários ou agroindustriais, mas também setores ditos liberais, em função da forma de seu lançamento. Não é demais lembrar que, naquele momento, o movimento dos trabalhadores rurais vinha crescendo na cena política brasileira, justamente quando o país vivenciava o "apogeu" da redemocratização. Com isso, o lançamento da proposta em um congresso de trabalhadores acirraria as tensões entre aqueles segmentos que se polarizavam entre os que não aceitavam nenhum princípio de reforma agrária e os que não aceitavam aquele projeto de reforma agrária.

No documento, a reforma agrária aparecia consignada como uma das prioridades do novo governo e era igualmente explorado ao máximo o potencial reformista daquele documento que lhe embasara: o antigo Estatuto da Terra, do governo Castelo Branco, reapropriado e ressignificado para a nova conjuntura histórica.

Assim, o principal instrumento de obtenção de recursos fundiários previstos pelo PNRA consistiu na figura jurídica da desapropriação por interesse social, o que faria toda a diferença com relação aos planos anteriores. Tal instrumento, previsto na Constituição, confere ao Estado o direito de desapropriar terras que não estejam cumprindo sua função social, mas igualmente o de indenizar o valor dessas terras em TDAs (Títulos da Dívida Agrária) e não em dinheiro, o qual ficaria restrito, tão somente, ao pagamento de benfeitorias, quando existissem.

Quanto a esse ponto, vale lembrar que esse havia sido o cerne do debate da reforma agrária da década de 1960, o que ainda ficaria mais agravado pelo fato de a proposta prever que a indenização das terras desapropriadas se faria com base no valor declarado para fins de cobrança do imposto territorial rural, assumindo, explicitamente, uma concepção de desapropriação como equivalente à penalização

dos proprietários fundiários pelo descumprimento da norma que, desde 1964, previa dar à terra uma função social. Ademais, os assentamentos a serem instalados nas áreas desapropriadas seriam o cerne da reforma proposta.

Diferentemente dos esboços reformistas anteriores, o PNRA previa mecanismos tais como a colonização, a regularização fundiária e os tributos tão somente como complementares, e não como alternativas centrais para a obtenção de terras. Ao mesmo tempo, a proposta previa metas para a atuação reformista do Estado: pretendia-se assentar, dentro de 15 anos, cerca de sete dos estimados dez e meio milhões de trabalhadores rurais sem terra – ou com pouca[63] – existentes no país. Era subjacente à proposta a ideia de que o programa de assentamentos reduziria a oferta de trabalho agrícola, provocando a consequente elevação salarial e a melhoria das condições de vida e trabalho no setor empresarial agroindustrial.

A proposta previa, ainda, a participação das entidades representativas dos trabalhadores em todas as fases do processo, além de resgatar a tese, presente no Estatuto da Terra, da seleção de áreas prioritárias de reforma agrária, isto é, sinalizando a possibilidade de transformações fundiárias em áreas mais amplas e não apenas ações pontuais junto a focos de conflito (Gomes da Silva, 1987).

Por certo, as reações dos segmentos de proprietários fundiários à proposta foi imensa. Tal espectro de reações demonstraria com clareza o poder dos interesses ligados à propriedade fundiária, a ponto de emergir, de seu embate e em função da nova lei, uma nova agremiação, justamente aquela estudada por este trabalho: a UDR. Se antes esses mesmos interesses pareciam fragilizados em face do crescimento urbano-industrial e dos movimentos sociais no campo, agora explicitariam a complexidade do jogo de forças

[63] Os restantes estariam empregados no setor empresarial da agricultura, como assalariados.

vigente no seio da classe dominante e da sociedade política, ainda que tal complexidade não tenha impedido a formação de uma grande frente ampla de proprietários de terra – malgrado tensões específicas – para obstaculizar a aprovação da proposta tal como apresentada, como de fato se daria.

Visando explicitar um primeiro nível de discordâncias entre segmentos da classe dominante agroindustrial, materializado por reações e projetos de reforma agrária distintos, na conjuntura de lançamento do 1º PNRA, se procederá ao estudo das críticas e das propostas da Sociedade Nacional de Agricultura e da Sociedade Rural Brasileira.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA: PROTESTOS E PROJETOS

Nesse contexto do PNRA, ficariam ainda mais evidentes as diferenças de posicionamento existentes entre as principais entidades da classe dominante agrária – formais ou reais –, mormente a SRB e a SNA, que se manteriam em campos distintos, malgrado partilharem de princípios gerais comuns conforme já exposto acima. Em poucos outros momentos, a disputa entre elas – mesmo que tendo convergido para a solução de uma grande frente ampla como estratégia de reação à UDR – se faria tão polarizada e evidente quanto nesse ano, mesmo que a entidade do Rio de Janeiro, por admitir alguma reforma da estrutura fundiária – ainda que à luz da aplicação de uma conservadora Justiça Agrária – já se distanciasse de suas congêneres. Obviamente, o papel político desempenhado pela SNA nesse processo não pode ser preterido da análise do conjunto das forças políticas em nome de uma atuação suposta e meramente "acadêmica". Se não, vejamos.

Dentre os setores que se oporiam veementemente ao projeto de reforma agrária contido na proposta do 1º PNRA – em teoria aceitando algum princípio de reforma, desde que não centrado na

ideia da desapropriação por interesse social[64] – inscrevia-se a Sociedade Rural Brasileira, já trabalhada no capítulo anterior.

No plano discursivo, a entidade era favorável ao Estatuto da Terra da gestão Castelo Branco e propunha uma política autodenominada de "agrária" com caráter amplo, evolvendo a questão agrária propriamente dita através de instrumentos clássicos como a colonização e a tributação, apenas, de terras ociosas. Para ela, na voz de seu presidente Flávio Teles de Menezes, a proposta do Mirad/Incra continha "erros técnicos" e um conteúdo ideológico "coletivizante". A rigor, a SRB já vinha desenvolvendo um projeto reformista há alguns anos, tendo por cerne o duro combate a qualquer medida de política agrária que, mesmo que remotamente, remetesse à penalização da estrutura fundiária vigente. Em fins de 1981, por exemplo, quando o então presidente Figueiredo, apoiado em sua "eleição" pela entidade, lançaria a lei sobre usucapião especial, a qual, sabidamente, de fato quase nada afetaria o remanejamento da estrutura fundiária brasileira, ainda assim a SRB ratificaria sua posição contrária a qualquer iniciativa redistributivista:

> Essa lei visa a solução do problema imobiliário do meio rural. Ou seja, o que se verificará é a distribuição de mais "fichas de jogo", pois a terra em nosso país tem mais valor quando é objeto de especulação do que de produção

Nas palavras do presidente da agremiação, ainda acerca do tema,

> Na escolha dos meios para a solução do problema devemos percorrer um caminho conciliatório, sem radicalismos, passando entre as medidas que resultem uma maior concentração do crescimento da produção e as opções meramente distributivistas de cunho romântico (A *Rural*, dez., 1981: p. 29).

[64] Segundo Graziano da Silva (1985: p. 16), a resistência prendia-se, efetivamente, à forma de pagamento prevista: se fosse prévia, em dinheiro e pelo valor de mercado das terras, até seria possível aceitar a proposta.

Para fundamentar e legitimar sua proposta de reforma agrária – que correspondia, de fato, a uma reforma agrícola – a SRB daria continuidade à construção de um projeto identitário próprio a "produtores rurais modernos", do qual faziam parte a tecnologia e a pesquisa, ambas de altíssimo custo e investimento, distantes, portanto, dos "meros produtores rurais". Seria, assim, o acesso à técnica e à profissionalização o passaporte para a modernidade do produtor agroindustrial, muito mais do que a própria dimensão de sua propriedade:

> Acreditamos que a profissionalização e empresarialização pode e deve se dar em todos os tamanhos da propriedade rural (...) A agropecuária do futuro tem espaço reservado para os produtores profissionalizados... (*A Rural,* maio-jun., 1982: p. 4).

O futuro da reforma agrária achava-se, para a agremiação, indissociavelmente atrelado ao acesso à tecnologia e à política agrícola adequada por parte do governo:

> A questão fundiária só será solucionada quando forem implantadas políticas explícitas que levam ao uso produtivo dos imóveis rurais. A solução implica uma correta política de preços, para os produtos e fatores de produção (...) A política fundiária deve ampliar a oferta de terras seja através de instrumentos de regularização jurídica, seja de programas de colonização (...). A simples divisão da propriedade não resolverá qualquer problema (*A Rural*, jul.-ago., 1982: p. 45).

Quando do lançamento da proposta do PNRA, a Sociedade Rural Brasileira travaria duro enfrentamento ao plano, ultrapassando em muito, a meu juízo, a mera recusa a esse projeto de reforma agrária, como o sugere Graziano da Silva. A SRB, através de seu presidente, atacaria as chamadas "forças demoníacas" que teriam concebido o plano, nomeando-os como "inimigos pessoais", a saber: o presidente do Incra, José Gomes da Silva, e o próprio ministro de Assuntos Fundiários do governo Sarney, Nelson Ribeiro.

A revista da entidade, *A Rural*, dedicaria uma série de cinco números especiais, compreendendo o período de junho a outubro de 1985 – justamente quando se estaria discutindo a proposta em sua tramitação ao estatuto de Plano Nacional de Reforma Agrária propriamente dito –, a divulgar suas críticas detalhadas ao PNRA, formando opinião junto a seus associados, em particular no tocante a uma proposta alternativa de reforma agrária para o país.

O espírito que presidiu as críticas da SRB à proposta remete a uma argumentação bem antiga, tanto no seio da fração da classe dominante agrária brasileira, quanto no da entidade, qual seja, aquela segundo a qual toda e qualquer reforma agrária sem ser precedida por uma reforma agrícola, seria de todo inócua e ineficaz.

Ademais, tentava-se esvaziar os mecanismos de ação previstos na proposta do PNRA, arguindo sobre sua incorreção de princípios, o mais importante dos quais referia-se ao fato de que a estrutura fundiária brasileira seria concentrada não devido aos proprietários, mas, sim, à própria história do país. A SRB assentaria sua crítica ao plano a partir da naturalização das condições geográficas, em particular a vastidão do território, estas, sim, responsáveis pela estrutura fundiária vigente no Brasil. Isso significava dizer que, se havia latifúndios, isso se explicava pelo excesso de terras sobrantes no país:

> A existência de terras ociosas no Brasil não evidencia um problema estrutural, mas simplesmente a excessiva disponibilidade de um fator em relação à demanda gerada pelo mercado (*A Rural,* junho, 1985: p. 5).

Até mesmo os dados cadastrais do Incra – que deram suporte às análises desenvolvidas pela equipe do Mirad/Incra – eram atacados, como incorretos, pela entidade, que fazia a mais absoluta questão de demonstrar que "nem mesmo de estatísticas os técnicos do governo entenderiam".

Ou seja, a tentativa de desqualificar globalmente o plano, seus mentores e executores, consistiu na estratégica política utilizada

pela SRB para tentar reduzi-lo ao que denominava de "mera demagogia eleitoreira". Malgrado todo esse aparato, a agremiação terminava por defender, ao fim e ao cabo, o "sagrado direito à propriedade":

> O PNRA contém uma falha conceitual básica, na medida em que preceitua que a propriedade da terra não vem cumprindo a sua função social por estar, em larga medida, inexplorada e reincide no erro de apontar o proprietário de terras como responsável por tal fato.
>
> Em conclusão, o Brasil não é o caos fundiário e a desordem agrária que o PNRA faz crer (*A Rural,* jun, 1985: p. 7).

Ou ainda:

> A aplicação indiscriminada da reforma agrária como proposta no PNRA produzirá distorções onde hoje não existem, ou seja, na quase totalidade da estrutura fundiária brasileira (*Id., ib.:* p. *7*).

Para a Sociedade Rural Brasileira, uma efetiva reforma agrária – ou seja, reforma agrícola – deveria partir de algumas precondições, a saber: 1) o reconhecimento de que as características do desenvolvimento econômico brasileiro modificaram as relações rural-urbano, em favor deste último; 2) a obtenção, por parte da sociedade – leia-se, a fração de classe – como um todo, dos custos envolvidos nessa mesma política, "sem fundo promocional ou ideológico" (*Id., ib*.: p. 11); 3) a correspondência entre a reforma pretendida e o modelo de agricultura então vigente, para, então sim, dar-se com plenitude a "função social da propriedade"; e, finalmente, 4) que a política fundiária seja precedida de uma política agrícola "que contemple com suas diretrizes gerais o amadurecimento do Complexo Agroindustrial Brasileiro" (*Idem, ibidem*: p. 12).

Outra estratégia utilizada pela agremiação visando descaracterizar a proposta do PNRA consistiu em confrontá-lo ao Estatuto da Terra do governo Castelo Branco, Estatuto este que, agora louvado, fora – conforme verificado no capítulo anterior – tão duramente criticado e combatido pela SRB em inícios da década

de 1960. Para a entidade, "É inadmissível aceitar a intervenção estatal abrupta e impensada na estrutura fundiária do país, como proposta no PNRA, pois isso causaria o desequilíbrio de todo o complexo agroindustrial nascente" (*Id., ib.*: p. 13).

A Sociedade deslocaria, enfim, o foco da problemática fundiária brasileira para aquele da "pobreza", procurando esvaziar politicamente o debate:

> A pobreza é que deve ser combatida e não a pobreza rural em si, pois, quanto a esta, a mera distribuição de terras, por si só, seria incapaz de erradicar a miséria no país (*Id., ib.:* p. 14).

Esses seriam os princípios a partir dos quais se construiu a chamada "Proposta Alternativa de Reforma Agrária" da Sociedade Rural Brasileira, que contemplaria, ademais, os seguintes instrumentos de ação: 1) utilização do Imposto Territorial Progressivo como mecanismo de reforma; 2) estímulo à colonização particular em terras de propriedade privada e pública; 3) criação do Sistema Nacional de Crédito Fundiário; e 4) distribuição das terras públicas, mormente aquelas a serem arrecadadas pelo Incra (*Id., ib.*: pp. 15-18). A proposta alternativa era assinada por outras entidades de classe, tais como a Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ), a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais e a Sociedade dos Produtores do Álcool e Açúcar, dentre algumas outras.[65]

Além disso, "entende a SRB que a política agrícola não deveria vir como um 'complemento' da reforma agrária, como prega o PNRA, que alinha os 'trabalhadores sem terra' aos com 'pouca terra'" (*Idem, Ibidem:* p. 39).

---

[65] Vale lembrar que a SPAA, dos alcooleiros, consistia numa entidade de ponta do setor mais industrializado da agricultura brasileira, sobretudo por integrar os plantadores de cana e usineiros "nascidos" dos fundos de repasse de capitais/subsídios pelo Estado, via Proálcool.

O PNRA também alteraria a "ordem" social pois, ao instituir o conceito de "setor reformado" que o Estatuo da Terra não prevê, o 1º PNRA dá origem a uma inaceitável discriminação entre os atuais produtores rurais e os beneficiários da reforma agrária, daí advindo uma série de privilégios sem amparo legal, para o setor reformado (*Idem, Ibidem: p.* 41).

Em síntese,

o PNRA é inaceitável por suas incontáveis falhas técnicas; por contrariar ou extrapolar o Estatuto da Terra, a Constituição Federal o programa do PMDB e a Aliança Democrática; (...) é inaceitável, principalmente, porque feito com açodamento revela tendência inequívoca à coletivização do que chama de "setor reformado" da agricultura brasileira, e constitui fonte de insegurança permanente ao setor produtivo rural, absolutamente omitido do PNRA (*Idem, Ibidem:* p. 45).

Ainda na ótica da entidade, naturaliza-se a desigualdade social no campo, reduzindo-a a uma "questão quantitativa" ou matemática:

O que demonstraria alguma distorção fundiária não é o argumento de que no Brasil os pequenos estabelecimentos são muitos e ocupam menor área que os estabelecimentos grandes, que são poucos. Esta é uma fatalidade aritmética, que não pode deixar de se manifestar desde que se divida o universo de maneira mais conveniente para o resultado. A distorção fundiária só pode ser demonstrada a partir de uma estrutura de posse e uso da terra agrícola que não guarde coerência com os dados gerados pelo mercado do produto final (*A Rural*, out., 1986: pp. 9-10).

Sobre o que considera função social da terra, coloca a entidade:

A função social da propriedade da terra é cumprida quando seu regime de posse e uso reflete as condicionantes determinadas pela dinâmica imposta pela sociedade. Livre iniciativa é quem preside e orienta esse processo (*A Rural,* out., 1986: p. 11).

A defesa de sua visão de função social da terra como mero equivalente à propriedade da mesma prossegue:

> Em nenhuma situação deveria ser adotado o odioso critério postulado pelo PNRA de punir um indivíduo por ser proprietário de terra, por ociosa que seja. Em uma sociedade em que se permite ao governo intervir no mercado financeiro de modo a estimular a especulação, não há por que discriminar contra um de seus membros por agir da mesma forma. Além do que, punir um indivíduo por ser proprietário de terra é uma afronta ao direito de propriedade e à livre iniciativa em um Estado democrático (*A Rural*, out, 1986: p. 19).

Como se percebe, a SRB, agremiação dos grandes produtores e agroindustriais, revelava seu antagonismo ao PNRA esgrimindo argumentos tradicionalmente inscritos no arsenal do liberalismo. No entanto, ela representaria, dentro do complexo de segmentos contrários à reforma agrária no Brasil, a posição mais "moderna", dotada da fala mais "civilizada" e menos truculenta quanto às modalidades de atuação preconizadas, como se verá adiante, a partir da emergência da UDR.

A segunda agremiação aqui contemplada é a Sociedade Nacional de Agricultura, cujas ideias com relação à reforma agrária foram analisadas no capítulo anterior. Resta verificar como se colocaria a SNA no debate dos anos de 1980, sobretudo diante do PNRA. Antes de mais nada, é bom lembrar que a sociedade carioca não parece ter congregado, no período em foco, segmentos ligados à propriedade da terra dotados de perfil equivalente àqueles vinculados à SRB. A Sociedade Nacional de Agricultura constituía-se numa entidade privada que associava, sobretudo, cooperativas e proprietários rurais de médio porte ou, quando muito, grandes proprietários ainda não plenamente empresarializados, ou seja, não totalmente envolvidos nos complexos agroindustriais.

Esse espectro de suas bases sociais marcaria profundamente o projeto reformista da associação, colocando-a favorável a alguma reforma agrária, ainda que guardando restrições à proposta do PNRA. Daí alguns autores, como por exemplo Martins (1985: p.

23), a ela se referirem como representativa dos "setores progressistas da burguesia rural". No entanto, é bom ressalvar que por "progressistas" se deve entender aqueles grupos que prestam apoio à reforma agrária desde que ela não ameace a sua propriedade e que esteja, de alguma forma, sob seu controle. Se não, vejamos.

Desde fins da década de 1970, a SNA explicitava as linhas gerais de um projeto próprio de reforma agrária, calcado – tal como o faria o próprio PNRA – na retomada do Estatuto da Terra da gestão Castelo Branco, o qual, nos idos de 1964, a própria entidade tanto combatera – da mesma forma que a SRB. No novo contexto, entretanto, diante daquilo que era percebido como uma ameaça ainda mais radical, o estatuto era reapropriado como "parâmetro" de uma reforma agrária palatável e tida como ideal. Assim, afirmaria editorial da revista de meados de 1980:

> Frente às reformas agrárias utópicas ou frente aos arautos de um reformismo demagógico, impossível de ser concretizado – a menos que se interfira na liberdade pessoal de produzir – a SNA propugna pela aplicação do Estatuto da Terra, no qual a reforma agrária, longe de interferir no desenvolvimento da empresa, identifica-a como o ideal em que se conjugam os fatores produtividade e justiça social (*A Lavoura,* jul-ago, 1980: p. 2).

No entanto, a despeito desses pontos em comum, havia um diferencial na proposta de reforma agrária desde há muito defendido pela SNA, em cotejo com os projetos das entidades congêneres, o qual repousava sobre dois aspectos, ambos referentes a seus instrumentos de viabilização. Em primeiro lugar, o cooperativismo – velha temática instituinte do discurso veiculado pela SNA e por mim já estudado anteriormente[66] – e, em segundo, a necessidade de implantação de uma Justiça Agrária, específica e em separado.

[66] Mendonça, 2002.

A temática do cooperativismo sempre consistiu numa *pièce de rèsistance* do discurso da SNA ao longo do século 20. Entretanto, é fundamental reter que não se verifica solução de continuidade entre os princípios propostos pela agremiação no decorrer da Primeira República e das décadas de 1930-1940, e o cooperativismo defendido na contemporaneidade, muito embora houvesse uma certa continuidade entre seus principais quadros enunciadores.[67] A rigor, a nova versão do cooperativismo agrícola defendida nutria-se do mesmo arsenal valorativo que acompanhara a modernização verificada no país, prendendo-se à sua versão empresarial e plenamente capitalista. Assim,

> O presidente da SNA ressaltou que não basta uma reforma na estrutura da propriedade agrícola se não for acompanhada de uma reforma empresarial, acrescentando que é no ideal cooperativista que se encontram a bússola e a quilha para o desenvolvimento da agricultura brasileira (*A Lavoura,* jan-fev., 1981: p. 21).

Em plena efervescência da Assembleia Nacional Constituinte, a SNA continuaria defendendo as cooperativas como solução para a crise no mundo rural brasileiro:

> Convém ficarmos atentos à guerra, aberta ou sorrateira, que se pratica contra as cooperativas. Não é de hoje que o crescimento de cooperativas no setor agrícola incomoda às multinacionais (*A Lavoura,* jan.-mar., 1987: p. 2).

Ou ainda, já em 1989, após a Constituinte:

[67] Tal continuidade verifica-se sobretudo quanto aos dirigentes da entidade que haviam sido, nas décadas de 1930 e 1940, ardorosos defensores do cooperativismo agrícola em função de seus princípios igualitários e de favorecimento aos "pequenos", princípios esses substituídos pelo assim chamado "cooperativismo empresarial" dos anos de 1980. Dentre esses atores sociais que continuavam à testa da entidade, podem ser destacados Rômulo Cavina, Luiz Marques Poliano e Luiz Simões Lopes, integrantes do Conselho Superior da entidade.

> De há muito a SNA vem alertando quanto à ausência de uma política agrícola coerente e racional, bem assim quanto à falta de amparo ao setor cooperativista (*A Lavoura,* jan.-mar., 1989: p. 6).

Dentro dessa perspectiva é que se deve colocar o segundo grande ponto integrante – e diferencial – do projeto de reforma agrária da Sociedade Nacional de Agricultura: a ênfase na implantação do que chama de Justiça Agrária, a ser perpetrada por especialistas em direito agrário (de que o país, aliás, seria carente), com base na estruturação de tribunais em várias instâncias, especificamente encarregados de dirimir tais problemas nesse âmbito e claramente diferenciados da Justiça do Trabalho já existente.

Sem a criação da Justiça Agrária, qualquer reforma seria inócua, segundo a SNA:[68]

> O Brasil, embora sempre considerado "agrícola", ou sofrendo, como agora, um redirecionamento administrativo que pretende dar tratamento prioritário à agricultura, mostra-se refratário à ideia de uma especialização jurídica. O Direito Agrário oferece os trilhos (ou estradas) legais; mas elas são abandonadas em detrimento de outras preocupações (...) O assunto diz respeito à essência da questão fundiária. Daí nossa disposição em salientar – como vimos fazendo ao longo dos últimos 15 anos – as vantagens de se implantar no país uma judicatura agrária especializada (*A Lavoura,* mar.-abr., 1985: p. 33).

Ou ainda, já sinalizando afinidades entre a proposta emanada do Estado e aquela da agremiação:

> qualquer projeto de reformulação fundiária, associativa, de contratos e tributos resulta num acréscimo de leis, regulamentos e decisões administrativas. Existe uma ponte natural vinculando a proposta partida do governo (reforma agrária) à tese reiterada pela Sociedade

[68] Desde inícios dos anos de 1980, a SNA promoveria inúmeros encontros e congressos convidando especialistas internacionais e latino-americanos para discutir sua proposta de criação de uma Justiça Agrária.

Nacional de Agricultura desde 1963 – Justiça Agrária (*A Lavoura*, nov.-dez., 1885: p. 2).

Para a entidade, a reivindicação da Justiça Agrária como instrumento viabilizador de uma "reforma" na estrutura fundiária do país seria bastante antiga e pouco imbricada à modernização da agricultura, a qual, aliás, teria vindo a agudizar as desigualdades presentes no campo. A SNA divulgaria em vários números de sua revista na década de 1980, à guisa de construção de uma "memória" das lutas encampadas pela sociedade junto a seus leitores e associados, seguidas mensagens com teor equivalente, segundo as quais

> A ideia de uma Justiça Agrária, então denominada "justiça rural", foi levantada no Instituto dos Advogados Brasileiros pela primeira vez em 1956, por Edgard Teixeira Leite, quando ali compareceu, representando a SNA (*A Lavoura,* nov.-dez, 1985: p. 38).[69]

> Nas palavras do presidente da SNA, abrindo possibilidades de novas alianças políticas para além das entidades patronais,

> Que a Justiça Agrária seja decorrência natural do Estatuto da Terra, não é tese apenas dos jusagraristas. Foi objetivamente detectada por brilhantes civilistas brasileiros (...). Com efeito, não basta lançar as bases de uma nova política agrária nem formular conceitos novos de relações humanas, entregue à justiça ordinária o desate de controvérsias, faltará o dinamismo indispensável a que se lhe imprima rapidez e objetividade (*A Lavoura*, mai.-jun. 1985: p. 37).

Mesmo no tocante ao contexto político específico da elaboração de projetos de reforma agrária alternativos àqueles emanados das agências do Estado como o do Mirad/Incra, em 1985, a SNA jogaria seu prestígio político na construção de sua proposta própria, calcada na centralidade da implantação de uma Justiça Agrária no

[69] Vale lembrar que Edgard Teixeira Leite, advogado e um dos mais destacados diretores da SNA nas décadas de 1930 e 1940, vinculava-se ao setor agropecuário do Estado do Rio, tendo pertencido aos quadros dirigentes da agremiação por mais de 30 anos (Mendonça, 2002).

país, como solução para a crise social no campo. Seria nesse contexto que a SNA formularia suas críticas à atuação de outras entidades, dentre elas a própria UDR, ao afirmar que

> Os verdadeiros empresários rurais não temem a aplicação da lei. Ao contrário. Eles a reclamam. Têm o mais vivo interesse em acabar com a violência, em terminar com a substituição da lei do gatilho pelos códigos da civilização (*A Lavoura*, jan.-mar., 1989: p. 8).

Em se lembrando de que o presidente da entidade, desde 1979 até o presente, era Octavio de Mello Alvarenga, proprietário, advogado e professor de Direito com especialização em direito agrário, tem-se que este seria um dos vetores fundamentais do projeto da SNA, caso confrontado com o das demais agremiações envolvidas no debate.

Outro aspecto do projeto de reforma agrária elaborado pela SNA diz respeito à ocupação de fronteiras abertas, o que, segundo a entidade, deveria ser feito mediante "*a colonização em áreas novas ou especialmente beneficiadas por obras*" (*A Lavoura,* mai-jun, 1975: p. 34), afastando-se da pauta de discussões, mediante essa estratégia "integracionista" ao sabor do "Brasil grande" da gestão Geisel, a problemática da divisão das terras em regime de grande propriedade.

No contexto político mais amplo das inúmeras forças e segmentos sociais organizados diante da emergência de uma proposta reformista por parte do governo da Nova República, a SNA marcaria sua posição, sobretudo em face da SRB, através de uma tentativa de aproximação política com as forças da Aliança Democrática, mediante apoio explícito às propostas de reforma da estrutura fundiária do país. Para tanto, os editoriais de *A Lavoura* apressaram-se em defender o então candidato Tancredo Neves, comparado em "heroísmo" ao presidente Castelo Branco por seu Estatuto da Terra.

Ao mesmo tempo, a entidade advertia sobre o continuísmo da ameaça de "forças reacionárias" capazes de impedir qualquer ação concreta no terreno da reforma agrária:

> A dúvida mais evidente, que se levanta ao anseio do presidente eleito, é a da ignorância em que foram mantidas as principais determinações de nossa legislação agrária (...) O presidente Tancredo Neves terá de começar pela didática intensiva porque estão de tocaia os mesmos personagens e interesses que laçaram Castelo Branco. Desta vez, os laços serão mais sutis, embora qualquer laço sugira a imagem de força (*A Lavoura*, jan.-fev., 1985: p. 5).

Juntamente com a "advertência" – estrategicamente divisionista – a SNA ratificaria, uma vez mais, seu projeto de Justiça Agrária, respaldando-se, agora, no argumento da dissociação entre reforma agrária e ameaças à propriedade. Nas palavras do presidente da agremiação, em editorial sugestivo e ambiguamente denominado "Os laços nem sempre sutis da reforma agrária",

> Quando os jornalistas escrevem sobre o assunto [reforma agrária] muitas vezes têm às mãos os mesmos elementos que possibilitaram a lavagem cerebral de várias gerações e que rejeitam alterações dessa ordem, como se se tratasse de algo atentatório à livre iniciativa (*op. cit., loc. cit.*)

Mediante essa manobra, a SNA construía seu espaço junto à Aliança Democrática, ao mesmo tempo em que demarcava sua distinção em face do conjunto das entidades de representação de interesses ligadas à grande propriedade, o que lhe custaria, posteriormente, um certo isolamento com relação às demais agremiações.

O próximo passo dos quadros dirigentes da sociedade foi a convocação de um evento onde se buscava sondar aliados potenciais à sua proposta de reforma agrária, o já citado II Seminário de Análise e Perspectivas da Agricultura Brasileira, realizado no Rio de Janeiro em fevereiro de 1985, antes, pois, da divulgação do PNRA. Tendo como público principal os secretários estaduais de Agricultura, bem como presidentes de sociedades rurais estaduais (com exceção, uma vez mais, da Sociedade Rural Brasileira) (*A Lavoura*, mar.-abr. e mai.-jun., 1985, *passim*), a SNA hipotecaria

seu apoio político explícito a figuras de proa do PNRA, tais como o presidente do Incra (José Gomes da Silva) e o ministro da Reforma Agrária, Nelson Ribeiro, ambos execrados pela SRB e pela CNA, conforme já verificado.

Dessa forma, a reação inicial ao PNRA faria surgir, no seio da classe dominante agrária, desde uma postura de rejeição à reforma sugerida, até a recomposição das forças políticas interinstitucionais do patronato, produzindo-se, no jogo político, um realinhamento de entidades de classe, mediante sua hierarquização em importância ou prestígio, e, consequentemente, operações de marginalização política de algumas delas. A SNA, devido aos precedentes descritos acima, estaria dentre as "marginalizadas". No entanto, ainda que periférica a esta recomposição, como o atestam designativos a ela referidos por parte de outras lideranças institucionais – que a ela se dirigiam como a "vetusta instituição" (*A Lavoura*, nov.-dez., 1985: p. 39) –, a SNA não só manteria seus pontos em defesa do projeto de reforma agrária calcado no binômio cooperativismo-Justiça Agrária, mas também reforçaria seu apoio político a inúmeros aspectos do PNRA, ainda que de modo discreto e limitado.

Dentro dessa nova demarcação do campo de forças políticas – em clara disputa pela representação legítima do conjunto dos grandes proprietários e empresários rurais – a SNA patrocinaria um novo encontro, a exemplo do congresso de Brasília, capitaneado pela CNA/SRB, em busca da consolidação de suas posições, fazendo realizar no Hotel Glória, Rio de Janeiro, em julho/agosto de 1985, o Seminário Nacional de Reforma Agrária/Justiça Agrária, que contou com o copatrocínio do Incra e do Mirad (Anais do Seminário Nacional de Reforma Agrária/Justiça Agrária, *A Lavoura*, nov.-dez., 1985: p. 25).

Desta feita, as lideranças das mais expressivas agremiações da classe se fariam presentes, incluindo o presidente da Sociedade Rural Brasileira. As divergências entre os participantes seriam objeto da

apreciação posterior de Octavio Mello Alvarenga, presidente da SNA desde 1979:

> Dentro em breve serão publicados os Anais do Seminário Nacional de Reforma Agrária/Justiça Agrária, contendo todas as manifestações havidas em plenário: a melhor maneira de se fazer uma aferição isenta e minuciosa dos expositores e participantes do conclave, especialmente sobre o 1º Plano Nacional de Reforma Agrária, proposto pelo ministro Nelson Ribeiro. A SNA sente-se feliz de ter conseguido uma façanha aparentemente impossível: ver, lado a lado, expositores defendendo pontos de vista conflitantes, com o objetivo de convencer um plenário – constituído da mais variada gama de interessados – que era um microcosmo de todo o país (*A Lavoura,* set.-out., 1985: p. 5).

Digno de registro foi o comparecimento ao evento, a convite da SNA, das já mencionadas figuras do ministro Nelson Ribeiro e de José Graziano da Silva, bem como de representante oficial do Instituto dos Advogados Brasileiros, do Ministério da Agricultura, além do senador Martins Filho, integrante da Comissão de Agricultura do Senado Federal e associado da SNA (*A Lavoura*, *Idem, Ibidem:* p. 38).[70]

Ao mesmo tempo, analisando os Anais do Seminário, evidencia-se a polarização que envolveu SNA, SRB, CNA e OCB com respei-

---

[70] Além de defensor da proposta de implantação da Justiça Agrária no país – tal como a entidade da qual fazia parte – o senador era ainda mais radical do que a própria SNA na designação dos problemas inerentes à organização política do "meio rural" brasileiro. Segundo ele, para além da organização polarizada entre patrões e empregados – em que o sindicato de empregados assumia a "figura do demônio fomentador de esbulhos aos proprietários de terra" (*A Lavoura*, 1985: p. 35) –, destacavam-se, ainda, como obstáculo, "as grandes cooperativas centrais, reunindo milhares de pequenos e médios produtores rurais, mas, em regra, manobradas por lideranças profissionalizadas e tecnocráticas quase sempre tão exploradoras do pequeno produtor como é o intermediário mercantilista" (*op. cit., loc. cit.*). A rigor, verifica-se a crítica nem tão velada assim à atuação da OCB, a qual, sintomaticamente, em 1986, tomaria a iniciativa de fundar, juntamente com a SRB, a Frente Ampla para a Agropecuária.

to ao PNRA, a qual pode ser resgatada por intermédio das palavras do presidente da OCB ao plenário, ao defender uma "atitude mais prudente e responsável" quanto à reforma agrária:

> Os que advogam essa posição podem ser divididos em dois grupos: os moderadores e os revisionistas. Os moderadores são os que pretendem que a reforma agrária passe por um período experimental (...) Esse grupo defende uma ação prioritária nas áreas de conflito e invasões de terras (...). Os revisionistas, por sua vez, partilham do ponto de vista que o problema fundiário tem proporções muito inferiores às sugeridas pelo PNRA e que a ação dos instrumentos de reforma agrária deve ser limitada aos casos em que realmente se constate a sua necessidade (Anais..., *A Lavoura, op. cit.*: p. 27).

Por certo a singeleza da classificação "moderadores" e "revisionistas" não esgotava a complexidade das posições das entidades de grandes proprietários/empresários no tocante à reforma sugerida pelo PNRA. Entretanto, dava conta de seus contornos mais amplos. Dentre os revisionistas, por exemplo – e ainda que essa não fosse a intenção efetiva do orador –, estariam a SRB, a Faesp e mesmo a CNA, já que todas essas entidades comungavam um mesmo pressuposto: os "erros" cometidos pelo PNRA, sobretudo quanto à avaliação do montante das "terras improdutivas" – passíveis de desapropriação – existentes no país. Nas palavras do presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, por exemplo,

> O PNRA fere frontalmente o direito da propriedade, pois estará fazendo uso de propriedades produtivas, colocando em escala distante as terras devolutas, as da União, dos Estados, municípios e da própria Igreja (...) Ora, o que não falta ao Brasil, e todos nós temos consciência desse fato, é a Terra (...) O simples distributivismo do solo brasileiro não trará soluções para os grandes problemas nacionais. É fundamental que se modifique o Plano Nacional de Reforma Agrária, cheio de injustiças e distorções a reparar (Anais..., *A Lavoura, op. cit.*: p. 48).

De forma bastante semelhante, o presidente da Faesp (Federação da Agricultura do Estado de São Paulo) exporia o posicionamento oficial da entidade, contrário ao "coletivismo", atribuído ao PNRA:

> Para o nosso país capitalista, o PNRA defende o coletivismo, embora todos saibamos que a grande frustração da agricultura mundial tem ocorrido, justamente, nos países em que tem sido empregada essa modalidade. (...) Acreditamos que não há mais o que falar da inconstitucionalidade do PNRA que chegou ao absurdo de propor a sensibilização do Judiciário pelo Poder Executivo, no sentido de rever conceitos e posições (Anais..., *A Lavoura*, *op. cit.*: p. 46)

Em face de posições e defesas inflamadas como essas, a SNA manteria seu projeto de implantação de uma Justiça Agrária como vértice de seu projeto de reforma agrária, sem ao menos questionar, quer o PNRA, quer a própria necessidade de realização de alguma medida redistributivista junto à estrutura da propriedade fundiária no país. Segundo o presidente da agremiação, deixando clara a dupla estratégia política utilizada pela SNA de, ao mesmo tempo, realinhar seus aliados e apoiar, ainda que com algumas restrições, a proposta de reforma agrária do governo,

> Procuramos deliberadamente, o copatrocínio de duas entidades da mais elevada qualificação: O Instituto dos Advogados Brasileiros e a Organização das Cooperativas Brasileiras (...). Nos debates que se sucedem pelo Brasil afora, o tema da reforma agrária muitas vezes se apresenta através de atitudes emocionais, refletindo radicalismos inaceitáveis. Propositalmente, este conclave dá ao Direito Agrário Brasileiro o destaque merecido... A necessidade de juízes especializados e de um processo específico para acelerar o julgamento de todos os casos vinculados à terra é tese bastante antiga da SNA (Anais..., *A Lavoura, op. cit.*: p. 20).

Em sua exposição posterior, na condição de painelista e porta-voz da entidade, Octavio Alvarenga defenderia, uma vez mais, a Justiça Agrária, já que

tratando de reforma agrária, este conclave trataria, também e sobretudo, de alguma coisa que permanece à sombra, a ciência *jus* agrarista, responsável pelos trilhos sobre os quais tem de correr o comboio da reforma agrária (Anais..., *A Lavoura, op. cit.:* p. 37).

Prosseguindo, traria à baila o ponto-chave:

Reestruturação fundiária, melhor divisão de rendas, preservação de recursos naturais, tudo termina por exigir uma revisão conceitual básica (...) Caso se chegue à conclusão de que deve o Brasil retornar aos princípios enunciados na exposição de motivos que o governo Castelo Branco enviou ao Congresso Nacional ao propor o Estatuto da Terra, então tudo deverá ser reformulado e a instituição de uma judicatura agrária se apresenta essencial, num país em que a distância entre os que possuem muito e os que não possuem coisa alguma cada vez mais se acentua (*Id., ib.:* p. 39).

Por certo, a julgar pela exposição de seu presidente, a proposta de reforma agrária defendida pela SNA mantinha-se dentro dos marcos do amplo consenso entre as distintas frações da classe dominante agrária em torno da defesa do monopólio da propriedade da terra. No entanto, se a confrontamos, ainda que ligeiramente, com os demais projetos enunciados no decorrer do seminário, fica patente a distinção entre eles.

A SNA, para além de apoiar – e isso não deixa de ser uma estratégia política evidente – a necessidade de alguma reforma agrária, tal como proposta pelo governo, admitia abertamente a existência de concentração de renda e propriedade no país, conquanto seja essa uma posição sustentada no plano do discurso. Ainda assim, distingue-se das demais entidades, que sequer discursivamente admitem a existência da desigualdade fundiária.

No decorrer do evento focalizado, o ataque das outras agremiações à proposta de Justiça Agrária da SNA se fez sentir, sendo ela acusada de desdobramento da Justiça do Trabalho. A resposta da sociedade se fez pronta:

> Eles [dissídios do trabalho] são de natureza diferente, pressupõem uma relação empregatícia que não é a regra nos serviços rurais. A clientela da Justiça Agrária é outra, são os minifundistas, os parceleiros e parceiros, os arrendatários, os grileiros, os litigantes de vizinhança, os adquirentes ou vendedores de glebas públicas ou particulares, os pretendentes ao usucapião, os desapropriados ou desapropriadores por interesse social (...) A mistura desses dois segmentos é tecnicamente incorreta e praticamente inviável (*A Lavoura,* set.-out., 1985: p. 50).

A rigor, o trecho ilustra a disputa movida intraclasse, a delimitação dos lugares dessa mesma disputa, bem mais do que a real preocupação com os "pequenos" ou despossuídos do campo, aludidos na citação. No entanto, a SNA sairia do debate em torno do PNRA fortalecida com relação à sociedade política (tendo sido Octavio Alvarenga indicado para assessorar a Comissão Interministerial encarregada da prática da reforma – o conhecido Gret, de curta duração) e em "namoro" com a Organização das Cooperativas Brasileiras.

Em termos concretos, no entanto, a proposta do Mirad/Incra seria de tal forma criticada e alterada que, quando de sua aprovação final, pouco restaria do projeto originalmente apresentado, ainda que isso tenha se dado em tão curto espaço de tempo. A rigor, o compromisso assumido pela Aliança Democrática de realizar uma reforma agrária, via cumprimento do Estatuto da Terra, resultou num plano nacional esvaziado de seu potencial reformista, tantas e tamanhas críticas e emendas recebeu.

Ao mesmo tempo, o próprio processo de discussão do PNRA resultou, conforme visto, numa recomposição das forças entre as classes dominantes agroindustrial, polarizada entre contra e pró as reformas, o que, ao mesmo tempo, sinalizava uma crise de representação dos segmentos envolvidos. A conjugação desta dupla dimensão – polarização das forças e crise de representação formal-legal – favoreceria a emergência, no seio desse processo, de

uma nova entidade patronal que, de forma ainda mais virulenta e violenta, iria não apenas se inserir nesse debate, mas também acirrar os contornos da crise dentro da própria classe dominante agrária: a União Democrática Ruralista (UDR).

CAPÍTULO 3

A EMERGÊNCIA DA UDR

No capítulo precedente, verificou-se a intensa mobilização dos segmentos da classe dominante ligados à agroindústria brasileira quando da divulgação do projeto do Plano Nacional de Reforma Agrária, que oscilou entre sua total recusa como proposta – caso da posição da SRB – e a aceitação de algum tipo de iniciativa reformista em geral, ainda que não aquela – como no caso da SNA. No entanto, ainda que a literatura especializada costume, aliás equivocadamente, associar "interesses agrários" a segmentos atrasados, em particular do Nordeste e do Norte do país, a grita contra o PNRA partiria não desses atores, porém do epicentro da agroindústria mais dinâmica do país, a burguesia paulista, como pode ser observado da reação de sua mais significativa entidade, a Sociedade Rural Brasileira.

Vale ainda resgatar, à guisa de intróito às reflexões que se seguirão neste capítulo e no próximo, alguns desdobramentos do processo de modernização da agricultura brasileira, em pleno vigor às vésperas da "redemocratização" e do lançamento do PNRA. Nesse sentido, não é demais recordar alguns processos que, paralelamente

à modernização, contribuíram, tanto quanto a alteração das bases técnicas da produção, para conformar o perfil atual do campo brasileiro, configurando-lhe novos problemas que são hoje socialmente vividos como expressivos pela população, "especialmente por aquelas configurações de interesses que, em posições antagônicas no espectro social, vinculam seus destinos ao destino da parte agrária do país, mesmo que as motivações pouco tenham de agrárias ou que não tenham um projeto para a agricultura" (Palmeira & Leite, *op. cit.*: p. 106).[71]

Dentre elas, destacam os autores a expropriação do produtor rural motivada pela modernização/mecanização; a ruptura de relações sociais tradicionais ou mesmo o delineamento de novas oposições sociais (não mais redutíveis à "velha" contraposição senhores e trabalhadores, mas englobando igualmente empreiteiros/fichados, trabalhadores dos empreiteiros/donos de vendas, dentre outras). Em suma, para além das mudanças meramente econômicas, o que se destaca, no caso em tela, é a emergência de novas posições sociais e não somente uma mudança de papéis antes desempenhados pelos mesmos personagens, posições essas ligadas a universos sociais distintos, com novos personagens, dotados de novos interesses.

Outro desdobramento "não econômico" da modernização da agricultura brasileira nos anos de 1970-1980 foi a redefinição do(s) papel(éis) desempenhado(s) pelo Estado. Inequivocamente, sua articulação com a "modernização" teria sido visceral, mesmo que muitos autores insistam em imputar tais mudanças a um suposto empresariado moderno e urbano que "foi ao campo", ou, ainda, a um empresário rural que, por motivos de ordem distinta, se "mo-

[71] Para os autores, em muitos casos a motivação econômica dos capitalistas que investem na agricultura – seja qual for a origem de seus capitais – reside menos na perspectiva de aí realizarem lucros maiores do que nos demais setores da economia, ou mesmo de daí tirar uma renda expressiva, e mais na perspectiva de aplicar dinheiro com mais vantagem do que em outras aplicações financeiras.

dernizou". Cabe ressaltar que, nessas análises, empresários e Estado costumam ser tratados como "entidades" estranhas uma à outra, ou, quando muito, numa "rua de mão única" que prioriza o peso dos empresários na condução dos negócios do Estado. Mas, o que significaria, de fato, a intervenção estatal na condução do processo modernizador? Ela se daria através de que embates e medições de força com entidades organizadas das próprias frações da classe dominante agrária? Ou ainda, em que medida essa intervenção teria sofrido a pressão de entidade(s) patronal(ais) agrícolas e por parte de qual(ais) dela(s)? Nesse ponto, emerge mais um desdobramento da industrialização da agricultura brasileira, pouco estudado pelos especialistas: o surgimento de novas entidades de representação de interesses da classe proprietária rural ou mesmo sua redefinição (Graziano da Silva, 1992).

Se não, vejamos. Não resta dúvida de que a ação do Estado na "modernização conservadora" se deu via três instrumentos-chave: o crédito subsidiado, a intocabilidade da estrutura fundiária (vide fracasso do PNRA e da RA) e os incentivos fiscais às atividades agropecuárias e conexas (Gonçalves Neto, 1997). Com isso, as políticas públicas modernizadoras não só beneficiaram latifundiários tradicionais, mas também atraíram investidores de outros setores da economia, que passaram a ver a terra como alternativa interessante de investimento. Os grandes grupos econômicos entraram na produção agrícola ou agroindustrial, imobilizando capitais em terras, esperando, com isso, também se beneficiar da captação dos até então fartos recursos públicos. Segundo Graziano da Silva (1982: p. 77), em sua análise acerca da expansão da agricultura paulista em fins da década de 1970, "Além de reserva de valor, a terra tem ainda constituído importante meio de acesso a outras formas de riqueza, de que são exemplos típicos o crédito rural e os incentivos fiscais".

Nesse processo, não é complicado perceber as motivações mais profundas do grande movimento de organização política dos seg-

mentos da burguesia agrária – ou agroindustrial, ou ainda financeira e agrária – no Brasil, diante das propostas contidas no PNRA divulgado, em 1985, por Sarney: a terra passava por intenso processo especulativo, comportando-se como ativo financeiro. Também não seria casual que as gritas contra o plano partissem "de São Paulo e não dos 'latifundiários tradicionais' do Nordeste e do Norte do país. Elas traduziam o mal-estar causado pela perspectiva de perda e de bloqueio de novas aquisições de terra por proprietários paulistas (entre os quais incluíam-se grandes grupos empresariais) no Norte e no Centro-Oeste por uma proposta que colocava no centro de sua estratégia medidas de combate à apropriação de terras com fins especulativos" (Palmeira & Leite, *op. cit.*: p. 124).

No entanto, para além dessas já conhecidas constatações, merece destaque um resultado, no mínimo ambíguo, desse tipo de prática perpetrada pelo Estado brasileiro no tocante à agricultura no decorrer da sua "modernização": o fato de que os pressupostos legais da ação do Estado, articulados à suas próprias alterações como aparato institucional, implicaram mudanças nas relações com os grandes proprietários e produtores rurais. Como exemplo, pode-se mencionar o Estatuto do Trabalhador Rural, cuja promulgação significou, dentre outros aspectos, a operacionalidade de um reconhecimento social desse ator como categoria profissional, tornando-o objeto de políticas – o que era inédito até então. De forma semelhante, o Estatuto da Terra representou, finalmente, o reconhecimento da existência de uma "questão agrária" no país, dentro daquilo que, até então, era pensado em bloco como "agricultura", ou mesmo, monoliticamente, como a "classe rural".

De toda essa problemática até aqui apresentada, alguns pontos merecem ser retidos, à guisa de conclusões parciais: a) a modernização da agricultura não se restringiu tão somente ao campo da economia, nem tampouco à agricultura; b) as vantagens asseguradas pelo Estado no bojo da política modernizadora trouxeram para a

atividade agropecuária e agroindustrial – mormente para a especulação fundiária – uma coalizão de interesses em torno da terra que se incrustou dentro do Estado-aparelho, dando novo alento político aos "proprietários de terra" – modernos ou não; c) a reforma agrária foi alçada ao estatuto de demanda social e não mais de uma política entre as demais; d) outra novidade decorrente desse complexo processo foi a emergência de elementos novos, dentre eles a própria conjuntura da redemocratização, que fez crescer não apenas a capacidade de barganha dos atores sociais envolvidos, mas também, e principalmente, o número de proprietários rurais, ou políticos com alguma ligação com a terra no Congresso Nacional (Mendonça, 2001).

Todavia, o "fôlego" estatal na manutenção desse processo modernizador estaria comprometido – ao menos nos termos com que fora praticado até então – a partir de inícios da década de 1980. A conjuntura de crise do "milagre" (Singer, 1980) e as políticas de ajuste de que essa crise se fez acompanhar geraram uma escassez de recursos que resultou no acirramento das disputas – por esses mesmos (e reduzidos) recursos do erário público – no seio da classe dominante como um todo. Ao mesmo tempo, a internacionalização da agroindústria deu outra dimensão às políticas macroeconômicas, em particular as que incidiam sobre o câmbio ou os termos do comércio exterior. Nesse novo contexto, seria aguçada uma contradição política latente no seio da classe proprietária rural no país: aquela verificada entre suas duas instâncias de representação política, a formal-legal e a real (Graziano da Silva, 1991).

No entanto, seu caráter estava longe de ser, como o supõem alguns, monolítico, como tampouco o seria – ou é – monolítico o próprio Estado-aparelho. A modernização da agricultura, em suma – e a crise dos anos de 1980 –, seria um capítulo à parte: se encarregaria de expor um grande processo de diferenciação de interesses no seio mesmo da classe dominante agrária, ao mesmo

tempo em que, dialeticamente, rebateria sobre essa própria estrutura de representação política, segmentando-a ainda mais

A luta pela representação dos proprietários e produtores rurais, no entanto, nunca foi nova.[72] Ela se fez legalmente através das federações rurais nos Estados e da Confederação Nacional da Agricultura, no plano nacional. No entanto, para além dessa estrutura formal-legal, a representação real dos fazendeiros do café, dos usineiros de açúcar, dos pecuaristas e outros, também se deu através de associações civis de produtores, como a Sociedade Rural Brasileira – de âmbito regional, paulista – ou pela Sociedade Nacional de Agricultura (fundada em fins do século passado), ou ainda a Associação dos Empresários da Amazônia, criada na década de 1970. No entanto, "nas últimas 3 décadas, as associações por produto e as cooperativas assumiram de fato a representação dos segmentos de produtores que se modernizavam" (Graziano da Silva, 1991: p. 262). No cerne desse processo de dissociação entre a representação legal-formal e a representação real dos proprietários rurais no Brasil está a própria modernização da agricultura.[73]

Centrando sua análise no período posterior à criação da UDR, que, sob sua ótica, teria vindo disputar a própria representativida-

---

72 A esse respeito, ver Mendonça, 1997, sobretudo o capítulo I; ______. "A Sociedade Nacional de Agricultura e a Institucionalização de Interesses Agrários no Brasil". *Revista do Mestrado em História*. Universidade Severino Sombra, Vassouras, nº 2, 1999, pp. 21-58.; _______. "Mundo rural, intelectuais e organização da cultura no Brasil: a Sociedade Nacional de Agricultura". *Mundo Agrário*. Revista Virtual Universidad Nacional de La Plata, Argentina, 2000. Em todos esses trabalhos, a disputa entre a Sociedade Nacional de Agricultura e a Sociedade Rural Brasileira revelou-se uma constante no campo das disputas pela representação de interesses agrários no país, antes da década de 1960.

73 Em particular, fatores como a dissociação verificada entre proprietário rural e dono de terras, suscitada pela valorização fundiária, ou mesmo o crescimento do arrendamento capitalista no centro-Sul em ramos integrados aos Complexos Agroindustriais, que igualmente dissociou a figura do proprietário rural do "produtor rural moderno". Sem contar, por certo, com a crescente especialização da produção agrícola.

de com as organizações do patronato rural já existentes, tentando usurpar-lhes "bandeiras" e causas, Graziano da Silva focaliza os mecanismos políticos dessa disputa, que polarizou entidades tais como a SRB ou a OCB – fundadoras da Frente Ampla da Agropecuária (FAA), em 1986 – e a UDR, em busca da construção de uma nova hegemonia junto à fração de classe. Nessa disputa, a dualidade de estruturas representativas, com o "fracasso" das entidades de corte "tradicional", teria sido, a seu juízo, a responsável pela exitosa campanha uderrista junto à Constituinte e junto à classe como um todo.

De modo semelhante, Bruno (1991: p. 3), detendo-se sobre o estudo daquilo que considera uma "nova ofensiva burguesa no campo", debruça-se não somente sobre a análise da UDR e das inflexões que seu surgimento representou para o conjunto dos grandes proprietários, mas também engloba um processo bem mais amplo, que contempla a configuração de um novo discurso por parte desses segmentos distintos no decorrer da própria modernização – centrado na construção de uma identidade de "produtores e empresários rurais" – assim como a ambiguidade que o atravessa, marcada pelos binômio força-fraqueza; união-dispersão; unicidade--diversidade representativa. Como o coloca a autora,

> O que se observa é uma trama complexa de contradições entre os diferentes setores, frações, grupos e classes dominantes, em que a luta competitiva pela tecnologia, pela repartição da mais-valia e da renda fundiária, o confronto entre os interesses e as acusações mútuas são particularmente intensos, em especial nos momentos de crise (Bruno, 1997: p. 8).

A autora focaliza, ainda, como os grandes proprietários e empresários rurais continuaram a impregnar a sociedade, a cultura e a política com uma visão de mundo e ideias-força próprias, consolidando-se como os porta-vozes do anticomunismo e os arautos da propriedade fundiária como esteio da estabilidade social. Com base

nesses argumentos, não somente teriam redefinido alianças com os demais setores burgueses, mas também se veriam fortalecidos junto ao Estado-aparelho, ampliando a legitimidade de sua própria representação política.

No entanto, não seriam apenas essas as modalidades institucionais de reação mais flagrante contra o PNRA. Com vistas a combatê-lo, seria criada uma nova associação privada patronal, cujos quadros de proprietários, oriundos de uma região até então inexpressiva em termos de ação política organizada, se lançariam a uma das mais intensas campanhas de defesa e organização dos segmentos da grande propriedade rural no país: a União Democrática Ruralista (UDR), fundada em Goiás, em 1985, trinta dias após a divulgação do PNRA.

UDR: ORIGENS E ORGANIZAÇÃO

Os especialistas[74] são unânimes em afirmar a dificuldade de acompanhar o processo exato de surgimento da União Democrática Ruralista, até porque, como foi possível constatar no decorrer da pesquisa, a documentação oriunda da própria entidade é de dificílimo acesso, não se encontrando depositada em acervos das unidades de pesquisa usuais.[75] Ademais, o recurso à imprensa revela-se pouco útil quanto a esse ponto específico, já somente começar a noticiar de maneira sistemática a UDR após meados de 1986, quando a entidade já contava com cerca de um ano de existência. A rigor, dados sobre esse tópico em particular derivam ou de declarações prestadas por seus próprios líderes – dentre eles Ronaldo Caiado e Plínio Junqueira Jr. – ou da manifestação de

[74] Cf. Bruno, 1997; Pilatti, 1988; Graziano da Silva, 1991; Silva, 1989, dentre outros.

[75] Para se ter uma noção da dificuldade, basta mencionar que dentre a documentação diretamente produzida pela UDR – quer em âmbito nacional ou regional – somente foi possível localizar o Estatuto Geral da entidade – em meio à documentação integrante do acervo da Memória da Constituinte, no Museu da República no Rio de Janeiro – e dois panfletos originados da UDR-jovem.

alguns de seus oponentes mais destacados, como, por exemplo, lideranças de movimentos camponeses ou mesmo sacerdotes ligados às pastorais católicas.[76]

Segundo as lideranças da UDR, a agremiação teria nascido em junho de 1985, a partir de reuniões promovidas com destacados pecuaristas do Estado de Goiás, marginalizados do processo de "modernização conservadora" da agricultura brasileira. Vale registrar que Plínio Junqueira Jr., um dos fundadores, era, ele próprio, um grande pecuarista da região paulista do Pontal do Paranapanema, desapropriado no bojo de uma política de reforma agrária levada a cabo na gestão Franco Montoro, sob a liderança do então secretário estadual de Agricultura, José Gomes da Silva (que, como vimos, fora um dos arquitetos do PNRA à frente do Mirad/Incra) (*Senhor*, 3/6/1986: p. 27). Deslocando-se para Goiás, Junqueira Jr. encontraria novos horizontes para sua ação política, uma vez que as associações de pecuaristas da região – sem falar na própria federação de agricultura goiana – já se movimentavam para reagir contra o PNRA. Dentre essas lideranças, destacava-se o médico Ronaldo Ramos Caiado, descendente de tradicional família de fazendeiros e políticos de Goiás (Pilatti, 1988: p. 64). Do encontro de ambos surgiria a UDR.

O núcleo inicial da nova agremiação ocupava salas da Faeg (Federação de Agricultura do Estado de Goiás) e teria iniciado seu trabalho de "organização de classe" patrocinando reuniões com proprietários regionais e de outros Estados, além de iniciar a coleta de recursos para seu funcionamento, que previa, dentre outras coisas, assessorar proprietários em ações contra a caracterização de seus imóveis como passíveis de desapropriação e demais formas de assistência jurídica (*Senhor*, *id.*).

[76] As primeiras matérias na grande imprensa acerca da UDR por nós localizadas estiveram nas revistas *Senhor,* de 3/6/1986: pp. 26-31, e *Veja,* de 18/6/1986: pp. 36-43.

Distinta dessa versão oficial era aquela veiculada pelas entidades ligadas à luta pela reforma agrária, que sinalizavam para o envolvimento da UDR com a compra de armamentos e a formação de milícias privadas visando responder violentamente às invasões de terras (Grzybowski, 1987: p. 15). Como se pode ver, antes mesmo que a grande imprensa passasse a dar espaço cada vez mais amplo às ações e ao crescimento da UDR, esta já amealhava as condições para o surgimento daquilo que se pode chamar de "estigma da UDR", ou seja, a imagem de uma organização envolvida em práticas extremamente violentas, radicais e extremistas, com vistas à consecução de seus objetivos: a inviabilização tanto do PNRA quanto de qualquer tentativa de reforma agrária no país. Seriam essas práticas, portanto, o principal divisor de águas entre as ações de entidades de classe como a SRB ou a UDR, ainda que, no tocante a seus discursos e posicionamentos políticos, convergissem em sua quase integralidade

As bases sociais da jovem UDR compunham-se, predominantemente, de pecuaristas do eixo Goiás–São Paulo–Minas Gerais, todos temerosos – sobretudo em função de sua própria atividade, realizada em bases extensivas e ainda não plenamente integrada ao setor mais modernizado da agroindústria brasileira (CAIs) – da condição de "antiprodutivos" prevista na proposta do PNRA, o que os tornava candidatos às desapropriações, já não atenderem aos requisitos mínimos para o cumprimento da função social da terra. Seria em torno dele que se aglutinariam grandes proprietários e empresários, defensores de uma ação mais aguerrida contra a reforma agrária na conjuntura da transição política brasileira (Bruno, 1997: p. 60). Num segundo momento, em função de intensa campanha de propaganda e de recrutamento, a entidade começaria a aglutinar também grandes contingentes de médios e pequenos proprietários, igualmente temerosos da perda de suas terras no contexto focalizado.

Quanto às informações numéricas dessa origem, os dados são contraditórios e fluidos. No geral, afirma-se que teria passado de um total entre 3 mil e 5 mil associados em junho de 1986 para cerca de 130 mil ou mesmo 230 mil em novembro de 1987. Isso, levando-se em conta que se trata de um país em que o número de proprietários de terra com mais de 500 hectares é de cerca de 120 mil e onde o número total de proprietários é de 4 milhões (Bruno, *op. cit.:* p. 12). Nessa fase inicial de sua emergência, a UDR – de forma distinta do que ocorreria em 1987-1988 – contava ainda com uma penetração restrita a algumas regiões do país, tais como Goiás, Pará, Maranhão, Bahia, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Significativamente, percebe-se que se trata, em sua maioria, dos Estados onde os conflitos de terra eclodiram com maior virulência no país, o que nem de longe deve supor coincidências...

Segundo um dos órgãos de imprensa mais favoráveis à atuação da UDR, a entidade

> já possui dezenas de milhares de associados em 14 Estados brasileiros, e nem partido político conseguiu arregimentar tanta gente em suas reuniões, como ficou demonstrado dia 1º, em São José do Rio Preto (*Oesp,* 25/9/1986: p. 10).

Em meados de 1987, anunciava que a UDR

> prepara-se para inaugurar a sua 15ª sede no Estado de São Paulo e 71ª em todo o país (...) Fundada em maio de 1985, apenas dois anos depois ela já tem mais de 60 mil sócios no Brasil e o seu orçamento em 1986 foi superior a 20 milhões de cruzados (*Oesp,* 3/4/1987: p. 9).

Em áreas como o Rio Grande do Sul, por exemplo, a UDR encontrava grande dificuldade em ser reconhecida, haja vista o papel hegemônico desempenhado, até então, pela poderosa Farsul (Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul), que se constituíra na principal entidade agremiadora dos interesses da classe proprietária no Estado, seu porta-voz, organizador e interlocutor privilegiado de suas demandas em face dos poderes constituídos. Nesse sentido, a

fundação de um núcleo regional da UDR e a sedimentação de suas bases políticas no Estado significaria a possibilidade de crescentes ameaças a seu papel de liderança inconteste.

Assim, num primeiro momento, haveria um claro antagonismo entre a Farsul e a UDR, que é fartamente noticiado pelo jornal gaúcho *Zero Hora*, que publica manifestações críticas dos principais dirigentes da entidade regional, em particular manifestadas por seu presidente, Ary Marimont, ao estabelecimento de um núcleo da UDR, em face do risco de esvaziamento do movimento sindical patronal no Estado.[77] Segundo ele,

> Não vejo razão para a UDR se instalar no Estado se a Federação da Agricultura está cumprindo seus objetivos. Se multiplicarmos as entidades, dividiremos a classe (*Zero Hora*, 9/5/1985: p. 27)

A rigor, falas dessa espécie demonstram, bem mais que hostilidade, o início de uma disputa entre entidades pela representação legítima da fração de classe proprietária rural gaúcha, fosse pela existência de interesses comuns a ambas, fosse pela afirmação da Farsul como a representante oficial.

A partir da agudização da luta política contra a reforma agrária, no entanto, já na fase constituinte da matéria, e diante dos primeiros sucessos da UDR nacional na representação dos grandes proprietários rurais, a Farsul reconheceria, de modo mais claro, o espaço de representação de interesses por parte da UDR, sobretudo devido aos êxitos dos *lobbies* uderristas junto à ANC. Dessa feita, já em 1988, o presidente da Farsul se manifestaria:

> todos sabem que essa entidade carrega o estigma de ser a representante maior da extrema direita brasileira. Para isso trabalharam as esquerdas e conseguiram criar essa imagem. A verdade é que a UDR é apenas uma das entidades que defendem os interesses dos produtores rurais (*Zero Hora*, 10/5/1988: p. 4).

---

77 *Zero Hora*, 9/5/1985: p. 29, matéria "Marimont garante: desconhece a formação da UDR".

Em verdade, a condição de possibilidade do enunciado acima vincula-se ao próprio movimento da Farsul de alteração de suas estratégias de ação em face do problema fundiário e a sua predisposição para enfrentar os agentes políticos pró-reforma agrária, o que não deixou de indicar uma maior politização das entidades de representação do patronato rural. Nessa conjuntura, aliada às pressões exitosas da UDR junto à Assembleia Nacional Constituinte (ANC), a fala do presidente da Farsul teria de fato nova conotação:

> Eu não me tenho preocupado com a UDR, pois minhas prioridades são com a Farsul. A relação da Farsul com o bloco dirigente da UDR no Estado é muito boa (*Zero Hora*, 17/2/1988: p. 6)

Já no tocante à visão construída pela UDR acerca da Farsul, o jornal é igualmente bastante revelador. Publicando declaração de Ronaldo Caiado acerca do papel político das entidades patronais da classe, *Zero Hora* informa que:

> São todas entidades vinculadas ao Ministério do Trabalho, não podem desenvolver uma atividade política como nós, recolhendo fundos e coisas do gênero, porque correm o risco de ter sua licença de funcionamento cassada (*Zero Hora*, 19/9/1986: p. 3).

Ou, ainda, nas palavras do presidente regional da UDR gaúcha:

> Eles (a Farsul) não mudaram sua linha de ação e a linha de ação da Farsul continua a mesma de ligações políticas com o governo. E isso limita muito uma entidade (*Zero Hora*, 11/11/1987: p. 2)

A rigor, malgrado os bons termos a que chegaria essa "aliança", seria mantido um diferencial claro, da ótica da UDR, entre sua entidade e a Farsul, relativo à caracterização da UDR como algo "novo", autônomo, oposto ao "velho" e ao "atrelado". Assim, "havia uma entidade, a Farsul. Essa entidade não era uma entidade que tivesse liderança nas bases, era uma entidade elitista, presa ao governo", e, referindo-se, agora, à UDR, a caracterizaria como "uma entidade nacional livre, livre de governos, não sindical". Prosseguindo, o presidente da UDR gaúcha afirmaria que:

> A Farsul tem todo seu apoio no Ministério da Justiça, que é Paulo Brossard de Souza Pinto (...) Então, esse canal publicamente não pode ser cortado... Então, eles nunca vão nos assumir publicamente embora nós estejamos trabalhando juntos (*Zero Hora, id., ib*: p. 3).

Como se vê, a inserção da UDR no campo de disputas em torno do problema agrário se deu quando do confronto de frações da classe proprietária com o Estado, ampliando, dessa forma, os canais de representação de interesses. Tal fato, todavia, não significou, longe disso, a ausência de elementos comuns a ambas as estruturas de representação, haja vista as palavras do vice-presidente da Farsul, Pedro Monteiro Lopes:

> Ninguém mais pode ser maior interessado em se posicionar contra os latifúndios do que o empresário rural, pois não gostamos que nos emparelhem como tento pra laço (*Zero Hora*, 18/9/1986: p. 5)

Lentamente, no entanto, verificando-se que as afinidades programáticas eram bem maiores do que as diferenças existentes, a Farsul passaria a acatar a liderança da própria UDR no âmbito estadual, alterando-se sobremaneira o tom dos discursos até então publicados. Da total rejeição à concordância tática, esse seria o movimento das matérias publicadas pelo periódico quanto ao tema.

Igualmente no Nordeste, segundo Pilatti, as resistências à instalação da UDR seriam inúmeras. Federações patronais, grandes proprietários, coronéis usineiros que sempre constituíram a ala tradicional do latifúndio no Brasil, não se associaram e mesmo receberam com hostilidade a criação de UDRs locais (Inesc, *op. cit.: p.* 5). Em Pernambuco, os usineiros se recusaram a comparecer à inauguração da UDR, em Recife.

Tal tipo de resistência – sobretudo em áreas de predomínio do latifúndio tradicional – parece confirmar a suposição levantada por alguns autores (Bruno, 1987) de que a UDR surge, em meio a uma crise de representação da estrutura patronal brasileira, como uma alternativa de organização política para aqueles segmentos de proprietários desconten-

tes com os organismos de representação tradicional, controlados por velhos “coronéis”. Curiosamente, entretanto, há que se estar atento ao fato de que entidades bem pouco “tradicionais” como a SRB, ou mesmo a OCB, por exemplo, recusariam apoio à UDR ao menos até a reta final da ANC, com ela disputando palmo a palmo a liderança tanto junto ao processo de inviabilização da proposta de reforma agrária a ser inserida no texto constitucional, quanto na imposição de uma só fala legítima dentre as entidades patronais propriamente ditas (Graziano da Silva, 1991).[78]

Malgrado tais nuances, disputas e desequilíbrios provocados pela aparição da UDR no seio da própria classe dominante agrária brasileira do período, forçoso é admitir que se trata de uma nova entidade de proprietários, para além do núcleo dinâmico da agroindústria brasileira, baseada em São Paulo, afirmação esta corroborada pelo próprio estatuto da agremiação, que somente faculta o acesso a seus quadros aos proprietários rurais ou pessoas diretamente vinculadas a eles. Poderiam também se associar pessoas físicas ou mesmo jurídicas, desde que proprietários de terras. Incluíam ainda filhos, genros e noras de proprietários, desde que no exercício das atividades agropecuárias e que tivessem seus nomes propostos por outros sócios.

Ainda com o aval desses últimos, seria possível a agremiação de arrendatários e usufrutuários da terra.[79] Vale registrar que essa abertura nos estatutos da UDR à figura do arrendatário ou

---

[78] É quanto a esse aspecto que discordo da análise de Pilatti, que enfatiza a relação UDR/latifundiários nordestinos, defendendo que o exemplo desses últimos seria eloquente, “pois são justamente os latifundiários daquela região que têm exercido controle não só das representações patronais tradicionais, mas também da própria representação políticas” (*op. cit.*, p. 68). Confrontando a citação com o analisado no item 2, parece-me que a crise e a disputa em torno da liderança patronal-associativa de dimensão mais importante era aquela entre a UDR e as entidades ligadas ao eixo mais dinâmico do *agribusiness* brasileiro, cuja base encontrava-se em São Paulo e no Sul do país.

[79] UDR. *Estatuto*. 1986, art. 1º, par. 2º: p. 3.

usufrutuário iria se revelar altamente estratégica posteriormente, quando de sua ação mais incisiva na busca da liderança da discussão da reforma agrária na Assembleia Nacional Constituinte, uma vez que seriam esses quadros aqueles que a entidade mobilizaria em suas marchas cinematográficas em direção a Brasília, de modo a influir nas votações da matéria por parlamentares (Dreifuss, 1989).

Um dado do estatuto da UDR é, sobremaneira, importante como fonte elucidativa dos mecanismos internos de seleção de quadros e organização da entidade. Trata-se da proibição de associação de alguns proprietários, em particular, os que obtiveram seus imóveis de doação ou compra aos governos federal, estadual e municipal, ou ainda daqueles que "por consequência de reformas fundiárias que firam a letra e o espírito do artigo 153 da Constituição federal vigente, ou que a tenham adquirido por via de esbulho generalizado pela força dos Poderes Públicos" (UDR. *Estatuto*, 1986: p. 15). Em resumo: beneficiários de reforma agrária ou posseiros que tivessem regularizado sua situação estariam impedidos de se associarem à UDR (*Estatuto*, art. 7º: p. 5).

O processo de admissão à UDR tinha início com a apresentação pelo interessado de uma proposta de filiação, da qual deveriam constar os nomes de sua mulher e filhos, além de dados referentes a tamanho, localização, meio de aquisição do imóvel possuído, devidamente comprovados por cópias de documentos públicos. Igualmente deveria ser informado se o interessado possuía imóvel desapropriado, ou se existia a presença de "invasores" em sua(s) propriedade(s). Essa proposta seria examinada pela diretoria da entidade que, pelos indícios existentes, consideraria, ademais, o perfil ideológico e o comportamento político-partidário do candidato a sócio.[80]

[80] *Idem,* arts. 8º e 9º . *Estatuto*, pp. 5-6.

Dentre os direitos conferidos aos sócios da entidade, ressaltam-se: o de requerer assistência técnica da UDR às atividades agropastoris; o de requerer assistência jurídica e judiciária na "defesa de seus direitos ameaçados" (*op. cit.*: p. 12); o de participar de todos os movimentos organizados da sociedade.

Quanto à sua organização, a UDR, a partir de sua coordenação nacional – assaz apropriadamente integrada pelo grupo original – promoveria a criação de núcleos regionais, com sede em cidades do interior dos Estados. Somente após a criação dessas regionais é que seriam constituídas, nas capitais, as UDRs estaduais. Seu organograma seria basicamente o mesmo, quer no plano federal, estadual ou regional. Compreende ele a assembleia geral, um conselho de planejamento nacional, um conselho fiscal e uma diretoria executiva, com atribuições bem específicas.

À assembleia geral cabia decidir as ações prioritárias da entidade, votar e aprovar seu orçamento, analisar as contas da diretoria executiva e estipular as contribuições dos associados. Ao conselho de planejamento, composto por 30 efetivos e respectivos suplentes, competia formular os planos anuais destinados a cumprir as diretrizes de ação fixadas pela assembleia geral, além de estudar as políticas fundiária e agrícola dos poderes públicos, com vistas a preparar sugestões ou projetos alternativos. No entanto, o encaminhamento de tais propostas somente se daria através da UDR nacional, que centralizava tais atribuições.[81] Também seria da alçada do conselho de planejamento:

> Estudar a política dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, relativa à propriedade privada dos imóveis rurais, notadamente quanto a projetos que visem alterar o princípio da livre iniciativa de adquiri-la e mantê-la, formulando recomendações e projetos subs-

[81] UDR. *Estatuto*, *op. cit.*, arts. 16, 29 a 32, pp. 8 e 10-11.

> titutivos ou alternativos e encaminhá-los aos governos respectivos (UDR. *Estatuto*. 1986: p. 13).

O conselho reunir-se-ia de 2 em 2 meses ou extraordinariamente, toda vez que se fizesse necessário.

Já a diretoria executiva, constituída por um presidente, 3 vice-presidentes e 4 diretores, tinha a incumbência de executar os planos de ação da entidade. Vale registrar que o estatuto previa uma distribuição de tarefas entre esses diretores, cabendo ao diretor operacional contatar outras agremiações de classe, promover eventos e supervisionar as ações políticas e de relações públicas da UDR. Ao diretor territorial competia cadastrar as propriedades dos associados, acompanhando sua situação junto aos poderes públicos, além de prestar assistência jurídica a eles.[82] Um aspecto curioso previsto no estatuto, refere-se à possibilidade de criação de "grupos especiais para execução da ação operacional da UDR", a serem integrados por servidores próprios ou pela "contratação de serviço de terceiros" (*Estatuto, op. cit.*: p. 17).

A UDR contaria, igualmente, com uma diretoria de ação administrativa e de controle social, voltada para arrecadação de suporte financeiro e material para a entidade. Dentre suas atribuições e, curiosamente, traduzindo de modo "exemplar" o que seria "controle social" na visão da agremiação, constava a de:

> promover a apuração de quaisquer denúncias formuladas contra empregados da UDR, reduzindo a termo de sindicância sigilosa que, relatada, será encaminhada à presidência (*Estatuto, op. cit.:* p. 25).

Esse seria um expediente fartamente utilizado pela agremiação quando das incontáveis denúncias contrárias à sua atuação violenta

---

[82] Para além da assessoria jurídica, cabia à diretoria executiva prestar "assistência doutrinaria e material aos associados, através de consultorias estaduais ou pelas vias judiciais, quando se fizer necessário", além de prestar "assistência técnica e instalar serviços de pesquisas técnico-científicas nos setores agrícola e pastoril" (*Estatuto*, *op. cit.*: p. 17).

nos episódios envolvendo ocupações (para eles, invasões) de terras de seus agremiados.

Os cargos estipulados seriam preenchidos por eleições com voto direto e secreto de todos os associados, somente podendo concorrer proprietários, sócios de empresa rural, filhos, genros e noras de proprietários e usufrutuários, excluídos os arrendatários, demarcando claramente a propriedade da terra como critério-chave associativo da entidade.

Quanto às modalidades de aquisição de recursos próprios, a UDR previa alguns instrumentos em seu estatuto. No entanto, tudo leva a crer que boa parte deles derivasse de fontes assaz nebulosas, a julgar pelos volumes financeiros consideráveis mobilizados pela agremiação, sobretudo posteriormente, na fase de instalação da Assembleia Nacional Constituinte (Silva, 1989). Dentre os primeiros, pode-se destacar que, oficialmente, os fundos da agremiação provinham, segundo seus líderes, dos "fazendeiros e bois brasileiros, cuja arrecadação se fazia mediante as contribuições obrigatórias e extraordinárias dos mesmos", bem como pelos "saldos dos leilões realizados com bens móveis, imóveis ou semoventes, doados à entidade" (*Estatuto*, *op. cit.*: p. 40). Vale ressaltar que a não prestação das chamadas contribuições extraordinárias poderia ser punida com a exclusão do associado. Ademais, o estatuto obrigava as UDRs regionais a transferir recursos para a respectiva UDR estadual e, desta, para a nacional.

No entanto, conforme verificado acima, a face mais visível das arrecadações da UDR eram os leilões, que funcionavam mediante a doação de "prendas" pelos proprietários e de "arremates", através de lances efetuados pelos participantes. Merece relevo a doação de bois, conquanto fossem igualmente doados outros animais de criação, sacas de grãos e sementes, implementos agrícolas etc. Cada doação poderia, igualmente, ser leiloada mais de uma vez, já que o arrematante muitas vezes comprazia-se em devolver, com vistas a novos

lances, aquilo que arrematara (*Senhor*, 3/6/1986: pp. 26-31; *Isto É,* 11/6/1986; *O Estado de S. Paulo* (*Oesp*), 8/6/1986: p. 7). Mas os leilões eram bem mais que uma fonte de arrecadação de recursos. Eles serviriam também para atrair simpatizantes, conquistar novos sócios e, sobretudo, reforçar os laços de convivência e identidade do grupo, difundindo seu ideário e objetivos. Um ritual, em suma, que reunia permanentemente, militantes e doadores, além de associados.

Segundo matéria da revista *Veja*, de 11/11/1987, os leilões congregavam fazendeiros e suas famílias, reunidos em pequenos grupos e que discutiam sobre temas do cotidiano comum, além das políticas agrária e agrícola do governo. Após o almoço, líderes locais, estaduais ou regionais revezavam-se no microfone em defesa do direito da propriedade, criticando a reforma agrária e demandando mais incentivos e subsídios da parte do governo, apelando, para isso, para a união da classe. Concluídos os discursos, passava-se ao leilão. Este seria, da perspectiva da revista, uma modalidade de reencontro da identidade do proprietário, que igualmente se voltava para seus valores, ao mesmo tempo em que se dava o testemunho do poder econômico do grupo, fornecendo, ademais, fundos para a agremiação.

> Nos 4 leilões que promoveu desde agosto quando começou a ser organizada, a UDR já vendeu 7 mil cabeças de gado. Outros leilões estão programados e ajudarão a entidade a se organizar em São Paulo, Minas, Goiás, Pará, Maranhão, Acre e Rondônia. Junqueira e Caiado garantem que o dinheiro arrecadado está sendo utilizado unicamente para financiar a própria entidade e, futuramente, para as campanhas de candidatos à Constituinte (*Oesp,* 20/5/1986: p. 7).

Com os recursos arrecadados, a UDR conseguiu montar um eficiente quadro técnico de assessores, tanto no plano regional, quanto no nacional, além de contar com especialistas em direito, economia e contabilidade e, sobretudo, em *marketing* (jornalistas e relações públicas) (*Veja*, 11/11/1987: p. 39). No entanto, mais

importante que os quadros técnicos, ocupam lugar de relevo na organização e ação da UDR dois outros componentes: uma liderança dotada de grande carisma pessoal e a organizada militância de seus agremiados.

A presença de Ronaldo Caiado à testa da agremiação desde sua fundação até meados de 1988 – quando se licenciou da presidência, após a vitória da UDR junto à Assembleia Nacional Constituinte – assegurou as possibilidades de crescimento da entidade. Dotado de presença inegável, Caiado parecia preparar minuciosamente suas aparições e pronunciamentos. Seus discursos, repletos de apelos à autoimagem dos proprietários e "homens do campo", lançavam mão de uma retórica incisiva, provocante e arrebatadora, chegando mesmo, segundo os periódicos consultados, a emocionar senhores rudes e suas famílias, conquistando a admiração dos jovens, o que igualmente seria capitalizado, como se verá adiante, pela entidade.

Semelhante capacidade de persuasão contribuiria decisivamente para a mobilização da fração de classe. A estratégia de *marketing* da entidade buscou compor a imagem do dublê de médico e grande proprietário como um líder jovem, dinâmico, preparado e moderno. Grande ênfase foi dada, através da mídia, a alguns de seus atributos, como o fato de ser um médico bem-sucedido, ter estudado na Europa, pertencer a tradicional família de proprietários e políticos goianos (*Oesp*, 12/10/1986: pp. 38-39). Caiado, ademais, declarava-se um "liberal" e admirador de Chirac e Margaret Thatcher.

Entretanto, a grande arma da UDR teria sido a militância de seus quadros. Seus militantes, dotados de férrea disciplina e obstinação inquestionável, constituíram-se na linha de frente de todas as iniciativas e mobilizações da entidade: leilões, marchas, passeatas, acampamentos em propriedades ameaçadas de "invasão", cooptação de quadros, *lobbies* na futura Assembleia Nacional Constituinte. Nunca é demais destacar que o estatuto da agremiação previa, dentre os deveres dos associados, "colaborar efetivamente, e com

os meios que lhe forem solicitados, com as ações desenvolvidas pela associação em defesa dos direitos dos demais associados" (UDR, *Estatuto:* p. 41).

A militância se intensificaria a partir de 1986, mediante a criação das chamadas UDR-Jovem e UDR-Mulher, congregando filhos e esposas de proprietários, com vistas a consolidar os laços da entidade com a classe que lhe dava respaldo, bem como difundindo o discurso da agremiação junto às escolas e universidades, através da atuação dos "*agroboys*" e "*agrogirls*", que tinham como ídolos, justamente, Chirac, Thatcher e, claro, Caiado. (*Jornal do Brasil* (doravante *JB*), 2/11/1987: p. 10 e 10/5/1988: p. 7).

UDR: OBJETIVOS E ATUAÇÃO

O processo de questionamento da proposta do PNRA, que propiciou a emergência dessa nova agremiação da grande propriedade que foi a UDR, já deixava antever alguns de seus principais objetivos: a defesa da propriedade privada da terra – especificamente falando, das propriedades rurais então existentes –, bem como o reconhecimento da própria entidade como parte do processo de tomada de decisões políticas referentes às questões fundiária e agrícola. Quanto a esse último aspecto, ademais, vale lembrar que a UDR emergiria num contexto, tal como verificado no capítulo anterior, de disputas entre as classes dominantes agrárias, o que significava afirmar que a nova entidade viria a disputar a liderança dos segmentos ligados à agroindústria no país, defrontando-se com entidades tão tradicionais quanto a Sociedade Rural Brasileira, a Sociedade Nacional de Agricultura, ou mesmo a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), ou a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

No tocante à defesa do direito de propriedade contra reformas e/ou desapropriações, a ação da UDR desdobrou-se, ao menos inicialmente, em dois planos. No primeiro, alocava-se uma série

de ações destinadas a evitar que os poderes públicos lançassem mão de seus instrumentos jurídicos já existentes para promover desapropriações. Nessa frente, entravam expedientes como as pressões sobre o governo; a impugnação dos instrumentos, objetivos e agentes voltados à concretização da reforma agrária; o questionamento das desapropriações em face do Poder Judiciário; as já citadas assessorias aos proprietários para que, de modo preventivo, evitassem que suas terras fossem cadastradas como desapropriáveis, e a organização de acampamentos em fazendas ameaçadas por invasões.

Na segunda frente de ação, situava-se a tentativa de alterar a legalidade existente, retirando dos poderes públicos os instrumentos jurídicos capazes de serem acionados para realizar desapropriações. Aqui se situaria, sobretudo, a decisão constitucional sobre a questão agrária, que veio a ensejar a criação do *lobby* parlamentar da entidade e seu engajamento junto a campanhas eleitorais para a Assembleia Constituinte, como será analisado no próximo capítulo. Deve-se ressaltar, no entanto, que num segundo momento da atuação da UDR – que coincide com a tentativa de atrair a adesão de pequenos e médios proprietários – as ações em defesa da propriedade iriam se desenvolver igualmente no plano da política agrícola, o que, de fato, engrossaria sobremodo as fileiras de associados da entidade.

De uma forma geral, o processo que efetivamente era movido pela UDR desde sua fundação foi da busca de reconhecimento político, tanto dentro da própria classe – mediante tentativa de se ver legitimada como canal hegemônico de representação de interesses dos próprios proprietários rurais – quanto entre as classes, no âmbito da sociedade civil, com vistas a ter essa mesma legitimidade e liderança reconhecida como "dirigente", para agir e falar em nome de todo o "setor". A ambos serviriam a estratégia de *marketing* e a farta utilização da mídia, voltada para vencer resistências e desconfianças, granjeando pouco a pouco parcelas da legitimidade pretendida, de modo a poder atuar publicamente em nome da "classe" como

um todo, firmando alianças e impondo-se – o que, afinal, acabaria por acontecer no decorrer dos trabalhos da Constituinte – como parte necessária e indispensável nas negociações com entidades e/ou segmentos adversários.

A rigor, a ação "trifronte" da UDR se daria com vistas a se afirmar: 1. como foco da resistência organizada da grande propriedade contra o PNRA, inaugurando seu percurso como arregimentadora da "vontade" da classe ou fração;[83] 2. como "partido" – na acepção gramsciana do termo (i.e., aparelho privado de hegemonia e completamente desvinculado da estrutura sindical-patronal de representação de interesses presentes na cena política nacional)[84] – dos "produtores rurais" em defesa contra as tendências democráticas presentes no próprio processo da transição – como a organização do movimento do MST – e no seio da própria ANC, em geral, e na Subcomissão de Política Agrí-

[83] "Nos 4 leilões que promoveu desde agosto quando começou a ser organizada, a UDR já vendeu 7 mil cabeças de gado. Outros leilões estão programados e ajudarão a entidade a se organizar em São Paulo , Minas, Goiás, Pará, Maranhão, Acre e Rondônia. Junqueira e Caiado garantem que o dinheiro arrecadado está sendo utilizado unicamente para financiar a própria entidade e, futuramente, para as campanhas de candidatos à Constituinte", notifica o *Oesp* em 20/5/1986: p. 7, devendo ser destacado que a fala final dos dirigentes da UDR constituía-se em justificativa contra sua imagem de entidade "violenta" e organizadora de milícias de fazendeiros. Em setembro de 1986, o jornal divulga que "a UDR já possui dezenas de milhares de associados em 14 Estados brasileiros, e nem partido político conseguiu arregimentar tanta gente em suas reuniões, como ficou demonstrado dia 1º, em São José do Rio Preto" (*Oesp*, 25/9/1986: p. 10). Em meados de 1987, anunciava que a UDR "prepara-se para inaugurar a sua 15ª sede no Estado de São Paulo e 71ª em todo o país (...) Fundada em maio de 1985, apenas 2 anos depois ela já tem mais de 60 mil sócios no Brasil e o seu orçamento em 1986 foi superior a 20 milhões de cruzados" (*Oesp*, 3/4/1987: p. 9).

[84] A respeito de suas críticas às entidades patronais rurais atreladas ao Estado e, portanto, com escassas chances de uma representação de interesses autônoma, Ronaldo Caiado, em entrevista que ocupou caderno especial no *O Estado de S. Paulo*, afirmaria,

cola e Fundiária e da Reforma Agrária, em particular e 3. como elemento-chave na definição de um amplo espectro de alianças políticas entre as classes proprietárias – rural e posteriormente urbana,[85] processo esse que a UDR costurou e construiu lentamente, através de estratégias de atuação tão bombásticas e virulentas quanto eficazes, com vistas a pressionar votações decisivas junto à ANC – tais como a "Marcha dos produtores a Brasília" (*Oesp,* 10/7/1987: p. 5 e 9/7/1987: p. 3), o Movimento "Alerta do campo" (cuja liderança, originalmente em mãos do presidente da OCB, seria posteriormente apropriada por Ronaldo Caiado)[86] e a "Frente ampla da agricultura" (1986), todos eles em prol da derrota da emenda que previa a definição do direito à terra correspondente a sua função social e não estritamente econômica (*Oesp*, 14/5/87: p. 3) – e, simultaneamente, arrebanhar novas bases e consolidar sua legitimidade política como dirigente das demais agremiações representativas da burguesia agrária – o que de fato se efetiva no decorrer de 1987, quando de sua inquestionável liderança como

---

demonstrando as pretensões da entidade por ele presidida de tornar-se "o" partido dos grandes proprietários, que "A UDR é uma entidade que se propõe a organizar a classe produtora rural. Ela é única e exclusivamente sustentada por produtores rurais (...) Nós somos, sem dúvida nenhuma, a única entidade independente neste país" (*Oesp,* 12/10/1986: p. 38).

85 Após liderar passeata de rua com cerca de 50 mil participantes em Brasília, às vésperas de pronunciamento da Comissão de Sistematização dos Assuntos Agrários, Caiado enfatizaria que "está expressando o ponto de vista não só dos produtores rurais, mas também dos empresários e do setor industrial, comercial e de serviços" (*Oesp*, 11/7/87: p. 5), demonstrando a ofensiva final da UDR no sentido de granjear novos aliados políticos em seu movimento de contrapressão às tendências democratizantes ainda porventura existentes dentro da ANC.

86 "Os organizadores do movimento iniciado pela cooperativa não pretendiam que a CNA e a UDR tivessem papel predominante, ou mesmo prevalecessem. No caso da primeira, seus dirigentes se recusaram, no início, a apoiar o movimento; já a segunda, que acabou vitoriosa, teve dificuldade em ser aceita" (*Oesp*, 14/02/1987: p. 35)

representante da classe, de modo geral, e na Constituinte, em particular.[87]

Com vistas a tais metas, o discurso veiculado pela UDR e suas lideranças – ainda que variando segundo as conjunturas políticas que atravessariam um período tão curto quanto intenso e contraditório, como o que foi de 1985 até a promulgação da Constituição em 1988 – foi marcado por algumas ideias-força. Tais ideias permitem ao estudioso perceber aspectos importantes da atuação uderrista, tais como a imagem que as lideranças da agremiação projetavam para a opinião pública acerca de si mesmas, da entidade e da fração de classe que representavam; o conteúdo dos objetivos proclamados e, finalmente, o conteúdo dos objetivos perseguidos pelos atores ou movimentos a que se opunham, o que significa verificar como tal fala qualificava seus adversários (supostos ou construídos).

Por certo, esses enunciados apresentavam múltiplos sentidos e destinatários, mas o que se pretende, para facilitar a compreensão do complexo processo de luta contra a inclusão da reforma agrária na Assembleia Nacional Constituinte, é tão somente identificar as linhas-mestras da fala da UDR, veiculada por seus principais líderes.

---

[87] Em uma série de matérias publicadas em junho de 1986, *O Estado de S. Paulo* dá conta dos avanços da UDR no país, frente às ameaças de reforma agrária deslanchadas pelo PNRA, frente às ocupações de sem-terra e frente ao governo e à Igreja. No manifesto da UDR para a sociedade brasileira, a entidade afirma que "não acreditamos na honestidade de propósito dos preconizadores da reforma agrária através da luta de classes, das invasões ou do confisco, daqueles que usam esse tema como pano de fundo para atingirem o poder" (*Oesp*, 7/6/1986: p. 9).Também em agosto de 1987, após divulgação pelo relator Bernardo Cabral da decisão da ANC de imissão imediata de posse de terras desapropriadas pelo governo, a UDR voltaria a seu tom incisivo, usando como estratégia a ameaça de divulgação de uma proposta própria de reforma agrária, em substituição àquela discutida e votada na Constituinte. Para tanto, o presidente da entidade, uma vez mais, convocaria os ruralistas a nova marcha a Brasília: "A UDR está convocando seus associados para irem a Brasília a fim de impedir a aprovação da imissão de posse pelos Constituintes" (*Oesp*, 20/8/1987: p. 13).

Segundo essas lideranças, a UDR se definia como uma entidade de representação dos "produtores rurais" – e não de proprietários – e de defesa dos seus direitos e interesses. Essa teria sido, aliás, uma das principais estratégias discursivas da entidade, de modo a promover o crescimento de suas bases políticas tanto intraclasse quanto interclasses, haja vista seu movimento em direção aos pequenos e médios proprietários e aos próprios pequenos produtores (em terras alheias, por certo), para o que se tornava altamente estratégica a construção de sua identidade como organização de produtores e não de proprietários, ainda que somente no plano das representações, tal como o deixa transparecer a seguinte matéria do *Estadão*:

> UDR orienta ações judiciais contra as cobranças de juros
>
> O agricultor está insolvente e indo à falência, mas não vai ficar calado e permitir isso, disse ontem em Brasília o presidente da UDR, Ronaldo Caiado. A entidade, anunciou, vai oferecer assistência jurídica aos produtores para que entrem na Justiça com as medidas cautelares de ações de mérito, evitando o protesto de títulos, a execução judicial e garantindo o pagamento dos empréstimos tomados durante o plano Cruzado com juros fixados em contrato e sem correção monetária (*Oesp,* 15/4/1987: p. 39).

Autorrepresentando-se como uma entidade "de base" e não "de cúpula", a UDR retiraria sua legitimidade da adequação com que exerceria essa mesma representação, sobretudo devido ao fato de se constituir, discursivamente, como uma entidade não corporativa e apartidária, o que significava afirmar não atrelada ao Estado – como o seria, a seu ver, a CNA – nem tampouco por ele podada em sua ação, além de distante dos interesses partidários, o que lhe asseguraria maior desenvoltura de ação, se comparada às entidades de classe congêneres. Seria, pois, significativo que a UDR, vencida a etapa inicial de sua organização, se lançasse na mídia empenhada em demonstrar seu caráter de agremiação independente e compro-

metida com a democracia, proclamando métodos de ação pacíficos, ao contrário do verificado em seus primeiros momentos, quando a defesa da violência, como método de atuação, tornou-se constante, tanto como discurso, quanto como prática efetiva da agremiação. Daí as sistemáticas declarações de seus principais líderes:

> Fomos ao campo mesmo. Não fizemos entidades de cúpula. Trabalhamos as bases mesmo. Por isso, nosso discurso é sincero e é ouvido (Ronaldo Caiado. *JB*, Caderno B especial, 19/7/1987: p. 10)

Ou ainda:

> Tanto faz o regime: comunismo ou democracia. O que eu não tolero é essa pouca vergonha de querer invadir a terra da gente (*JB*, 28/6/1987: p. 17 – diretor financeiro da UDR).

Seus métodos de atuação, reiteradas vezes, seriam proclamados como lícitos e pacíficos, excluindo-se terminantemente do uso da violência, tanto no presente quanto no passado.

> Nós não precisamos nos armar, porque estamos armados daquilo que temos, o direito (*Oesp*, 27/9/1986).
>
> A UDR não nasceu para disputar lideranças. A UDR procura apenas associar todas as entidades e lideranças representativas do produtor rural, as quais se agrupam na UDR para formar esse movimento ágil, inteligente, com estatuto próprio que lhe permite participar, debater, coordenar, arrecadar, fazer campanha de esclarecimento à sociedade e assessorar o produtor rural de uma maneira que outras entidades, como os sindicatos e federações estaduais de agricultura, não poderiam operar por causa de problemas estatutários deles (*JB,* 02/11/1987).

Note-se que, ao falar de "produtores rurais", as lideranças da UDR se colocavam como negadoras das heterogeneidades, indiscriminando grandes proprietários dos pequenos e médios, sem estabelecer distinções quanto aos objetivos e aspirações de cada um deles (o que era negado, na prática, pelo próprio estatuto da entidade, conforme visto acima). Nessa identidade em construção, os "produtores rurais"

emergiam como empresários do campo, pessoas que trabalhavam duramente, dotados de vocação, tradição, competência e, sobretudo, modernidade, em busca de constante modernização técnica. Eram trabalhadores com "obra social", haja vista produzirem alimentos para o povo e para o país, a quem, ademais, forneciam amplas divisas.

Além disso, se representariam como progressistas, desligados da especulação com a terra, diferentemente de seus antagonistas que, além disso, procurariam agredir a entidade e sua imagem, imputando-lhes o epíteto de "arcaica", "reacionária" e "violenta".

A despeito dessas contribuições, no entanto, os uderristas se viam como marginalizados e discriminados pelos demais segmentos de grandes proprietários agroindustriais:

> A gente está mostrando que não é bicho-papão, devorador de trabalhador. Nós fizemos a opção pela terra. Decidimos produzir e não guardar nosso dinheiro na Suíça (*JB*, 19/7/1987: p. 10).
>
> Nós só fizemos, neste país, trabalhar e produzir. Nós nunca, meu senhor, vendemos nossas propriedades, e entramos em cirandas financeiras, e aplicamos em *over* e *open*, em dólar no paralelo, e muito menos em banco na Suíça, não. Toda a nossa poupança, todo o nosso dinheiro arrecadado neste país foi para comprar terra e produzir grãos e produzir carnes (Ronaldo Caiado, *Oesp*, 12/10/1986: p. 38).

Já no tocante ao combate às propostas de reforma agrária, a UDR não se pronunciaria contrária a alguma iniciativa teórica, porém contra a reforma que estava, a seu ver, em andamento, fosse através das ações do Executivo, fosse através de qualquer outra iniciativa progressista que iria despontar no decorrer do processo constituinte.

Na visão das lideranças da entidade, a reforma agrária pregada pelos progressistas não teria como finalidade social dar terra a quem não a possuía. Já a reforma tal como a defendiam tinha por fito aumentar a produção e a produtividade (dos que já "produziam", por certo) devendo, justamente por isso, beneficiar os que tivessem "vocação" ou mesmo "tradição".

Ademais, a reforma deveria, além de se voltar a esses objetivos específicos, visar, primeiramente, as terras do Estado, da Igreja e das transnacionais, somente após o que se voltaria para as terras improdutivas de brasileiros, que deveriam receber indenizações em dinheiro, pelo valor de mercado, das propriedades que viessem a ser desapropriadas.

> Achamos que uma reforma agrária deve começar primeiro pelas terras da União ou dos Estados, depois pelas terras da Igreja, em seguida pelas terras de estrangeiros e por fim entrar nas terras improdutivas de particulares. E que nessas áreas desapropriadas não sejam assentados homens sem terra, mas homens que precisam da terra e que tenham tradição agrícola (*Veja,* 18/6/1986: p. 9).

Ou ainda:

> A reforma agrária está sendo usada como uma arma de guerra, como uma questão de perseguição social. Se o proprietário não estiver bem com o bispo progressista, se não estiver bem com a fração extremada da esquerda, ele está na alça de mira para ser desapropriado (*Veja,* 6/10/1986: p. 6).

Assim, o discurso da UDR acerca da reforma agrária deslanchada pelo PNRA tentava representá-la como uma iniciativa voltada para objetivos incorretos, executada ou gerida por quem não detinha legitimidade para tanto, mediante procedimentos injustos e penalizadores dos efetivos "produtores" nacionais. Ademais, a reforma agrária deveria estar subordinada – tal como no discurso das demais entidades de classe já estudadas – a uma política agrícola que efetivamente amparasse e subsidiasse a atividade agropecuária. Somente nessas condições seria lícito que o Estado, na fala da UDR, exigisse dos proprietários a produtividade e, portanto, pudesse exigir desapropriações de terras improdutivas.

> Ninguém defende o latifúndio improdutivo, mas só se pode cobrar produtividade se dermos condições para que o setor seja produtivo. Aí, sim, quem não produzir é um especulador de terra e deve ser

desapropriado. Nós não defendemos o especulador (*JB*, 19/7/1987: p. 10).

O governo, por exemplo, é o maior proprietário individual de terra improdutiva, são 112 milhões de hectares em 12 Estados brasileiros (...). E eles elegem a gente como inimigo. (...) Se formos convocados a participar de uma reforma agrária realista, em terra realmente improdutiva, de especulador, vamos ajudar com nosso maquinário, com nossa experiência, para realmente assentar o homem na terra. Nunca fomos chamados. Só desrespeitados, sempre (*Jornal do Brasil,* B Especial, 19/7/1987: pp. 12-13).

Igual tom de lamento e senso de "injustiça" faria a UDR abrir fogo contra os partidos políticos brasileiros comprometidos com a reforma agrária, que, a seu ver, não contavam com representatividade suficiente para participar do debate, uma vez que seriam responsáveis por dar cobertura a ações violentas no campo:

Naquele tempo não tinha liderança, só uma ansiedade dos ruralistas diante da ameaça do plano de Nelson Ribeiro. Então, devemos uma reverência à estupidez e à radicalização dele, pois graças a isso nasceu a UDR (*JB,* 19/7/1987: p. 10).

A análise desse aspecto permite que se coloque em discussão todo o espectro daqueles setores ou grupos identificados pela UDR como seus adversários. Aí se incluem desde os ex-ministros Nelson Ribeiro e Dante de Oliveira, até setores da Igreja por eles denominados de "clero progressista" e demais entidades a eles vinculadas, como a CNBB ou a CPT. Inimigos, também, eram o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, a CUT e associações igualmente empenhadas no apoio à reforma agrária, tal como a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), sem contar com os políticos de esquerda e os comunistas, termos cuja elasticidade seria bastante explorada pelas lideranças uderristas. Todos esses nomeados seriam questionados pela UDR quanto à sua legitimidade, já que eram partes envolvidas na reforma (como se seus quadros não o fossem), ou mesmo em função de seus métodos de

atuação, como no caso do MST. Os quadros governamentais envolvidos na reforma, por exemplo, seriam impugnados por agirem em nome de um Estado que era o "maior latifundiário", ou então por agirem sem conhecimento de causa da questão, além do fato de contarem, muitos deles, com propósitos subversivos:

> Sinceramente, não gosto desses agitadores que vêm pregando o socialismo para as classes menos favorecidas. Hoje em dia, matutos de meia-tigela recebem folhetos para se rebelarem contra o patrão (*O Globo,* 18/5/ 1986: p. 13).

A crítica aos sem-terra e seus movimentos seria radical, sendo inclusive um expediente das lideranças da UDR negarem sua própria existência. Subversivos e financiados com dinheiro do exterior, os sem-terra careciam de experiência e aptidão para as lides agropastoris, sendo manobrados "de fora" e, ademais, atuando mediante iniciativas ilegais:

> São os tecnocratas incompetentes, a demagogia da Igreja de Boff, que quer casar Marx com Deus, e essa esquerdinha de butique, que faz discurso politiqueiro para ganhar eleição. Esse negócio de sem-terra, por exemplo, não existe. É demagogia. Existe posseiro, empregado rural e uma multidão que está sendo incentivada a invadir terras, invadir a propriedade privada, depois não tem como trabalhar a terra (*JB,* 19/7/1987: p. 11).

A negativa da filiação de classe da entidade visaria, pois, não apenas manter o *status quo*, mas também instrumentalizar uma suposta condição de igualdade capaz de trazer para a UDR novos respaldos políticos.[88]

---

[88] Dentre os instrumentos utilizados pela UDR para construir a legitimidade de sua representação política, destacou-se o fornecimento de assistência jurídica a pequenos e médios proprietários e produtores, nos processos de expropriação ou expulsão da terra, bem como a manutenção de um escritório permanente na capital federal, no decorrer da realização da Assembleia Nacional Constituinte. "Caiado disse que está instalando em Brasília um escritório da UDR para acompanhar os trabalhos da Constituinte. Afirmou que mais de 60 parlamentares vão defender no Congresso constituinte os interesses da classe produtora rural" (*Oesp*, 11/2/1987: p. 10).

Esse, aliás, teria sido, como o querem alguns autores (Bruno, 1987: p. 16), o marco inaugural do chamado "segundo momento" da UDR – ou de sua "terceira fase", de acordo com outros (Pilatti, *op. cit.*) –, quando as lideranças da entidade alteram não apenas seus marcos discursivos – no rumo da negação da violência como estratégia e da defesa da "democracia" e das práticas "democráticas" e legalistas – mas também, e sobretudo, suas práticas políticas, tanto em face do Estado quanto das demais frações da classe dominante em geral. Nesse sentido, a prestação de suporte jurídico e técnico a associados e deputados tornava-se estratégica.

Como se viu, contando com uma liderança carismática que baseava a construção da identidade do "uderrista" no apelo à sua condição de "produtor" e na condenação das práticas e objetivos dos setores adversários, a UDR buscava lavrar dois tentos simultâneos: combater as ameaças à propriedade representadas pela reforma agrária e ter seu reconhecimento tácito como a grande liderança setorial, transformando-se, portanto, no ator político por excelência das negociações que envolveriam não só o debate do PNRA, mas também a aprovação da matéria em plena Assembleia Nacional Constituinte. Com isso e mediante as estratégias acima estudadas, estavam reunidos dois itens fundamentais para a mobilização e ação dessa entidade: segmentação frente a outros setores e altíssima organização interna. De posse dessas características, a UDR lançar-se-ia em sua atuação pró-unificação das frações de classe que combatiam a reforma agrária.

CAPÍTULO 4

UDR E CONSTITUINTE: IMPASSES NA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA

Segundo alguns estudiosos do tema,[89] o período compreendido entre maio de 1986 – quando a UDR já teria completado cerca de um ano de existência – e maio de 1988 – quando ocorreria a votação da reforma agrária pelo plenário da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), em primeiro turno – pode ser subdividido, no que tange à atuação política da UDR, em quatro momentos.

O primeiro compreende os meses de maio a dezembro de 1986 e seria marcado pelo assassinato do padre Josimo em conflitos de terra, bem como pela demissão do então ministro da Reforma Agrária Nelson Ribeiro, sem falar nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte. O segundo, entre fevereiro e junho de 1987, estaria fortemente marcado pelas discussões em torno da instalação da Constituinte, bem como pelas votações das Comissões Temáticas. O terceiro, iniciado em junho de 1987, com os trabalhos da Comissão de Sistematização e a "caminhada Cívica" da UDR sobre Brasília, terminaria em dezembro do mesmo ano, com o fim das votações da comissão e a mudança de

[89] Em particular Pilatti, 1988.

regimento promovida pelo conhecido "centrão". Por fim, o quarto, iniciado em janeiro de 1988, com as emendas substitutivas ao projeto de Constituição, findaria em maio do mesmo ano, com a votação da reforma agrária e do mandato presidencial – passando de 4 para 5 anos – em primeiro turno, pelo plenário da Constituinte.

Em cada uma dessas fases, a UDR faria acompanhar sua atuação política por dois tipos de componentes: a) o crescimento de seu prestígio como força promotora do mais poderoso *lobby* junto à ANC e b) a ampliação do espectro de alianças políticas em que esteve envolvida, terminando o processo constituinte, ao fim e ao cabo, na qualidade de efetiva porta-voz – ainda que não formalmente – das frações da classe dominante agroindustrial do país. Tal percurso, no entanto, não se daria sem "medições de força" e enfrentamentos, quer no seio da própria classe dominante agrária, quer no da Constituinte ou mesmo da sociedade civil. Trata-se da construção/imposição de uma liderança a todo custo, por força das circunstâncias concretas, mais do que por uma efetiva representação hegemônica. E é o estudo dessa trajetória o principal objetivo deste capítulo, onde serão ainda discutidas questões como a crise de representação das entidades de classe da agroindústria e mesmo os limites interpostos à transição democrática pelo tipo de atuação/composição de forças mobilizado pela União Democrática Ruralista.

Malgrado conjunturas específicas altamente negociadas e mesmo algumas marcadas por derrotas pontuais dos ruralistas – como no caso da aprovação do primeiro substitutivo de Bernardo Cabral condicionando o direito à propriedade rural ao cumprimento de sua função social[90] – a UDR sairia exitosa,

---

[90] As reações da UDR não se fizeram esperar, com Caiado pregando um "levante nacional" caso a imissão automática da União na posse dos imóveis se mantivesse. Uma vez mais, *O Estado de S. Paulo* fabricou um oportuno e estratégico editorial, intitulado "Uma voz em defesa da liberdade", para enaltecer as virtudes patrióticas do presidente da entidade (*Oesp*, 30/8/1987: p. 3).

como um todo, do processo constituinte, não apenas quanto ao atendimento de suas demandas específicas, mas, sobretudo, por sua posição destacada no seio do amplo espectro de alianças então estabelecidas entre distintas frações da burguesia – agrária ou urbano-industrial – no país, donde surgiria a "Frente Nacional da Livre Iniciativa", integrada por UDR, Febraban, CNC, CACB, CNI e UBE, tendo Caiado no *front* das articulações e na qualidade, como o divulgaria *O Estado de S. Paulo*, de mentor do movimento.[91]

Sua liderança como ator político já era efetivamente reconhecida, fosse por parte da grande imprensa e da classe política, fosse pelas tradicionais organizações de proprietários rurais (como a CNA – Confederação Nacional da Agricultura; a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB e a Sociedade Rural Brasileira – SRB). Internamente, a UDR também demonstrava-se coesa, com seu principal porta-voz despontando para a campanha presidencial que se avizinhava e acusando forte mobilização de suas bases institucionais no rumo das eleições municipais de 1988, mesmo sem se admitir como partido, na acepção tradicional do termo.

Em termos da história da UDR, propriamente dita, o período iniciado em meados de 1986 refere-se, como o quer Bruno (1987, p. 67), à segunda fase de atuação da entidade, ou fase de expansão, quando sua atuação afirma-se como concreta e densa. É nesse momento que recrudescem os sintomas da crise político-econômica no país, bem como o agravamento dos conflitos sociais no campo.[92] O centro-Sul, em particular, enfrentava uma conjuntura específica de seca e consequente racionamento energético, além da perda de

[91] Tudo isso, a despeito de alguma resistência por parte dos presidentes da Fiesp (Mário Amato) e da União Brasileira de Empresários (Antonio Oliveira Santos) (*Oesp*, 13/11/87: p. 8).

[92] A crise econômica pode ser avaliada pelo crescimento da inflação de 16,2% no período, com a disparada dos preços e protestos dos consumidores.

20% de produção agrícola, o que se refletiria no âmbito político e no mundo rural (*Veja*, 22/1/1986: pp. 19-46).

Já no plano político, a Aliança Democrática ameaçava desfazer-se, tendo o PMDB sido derrotado nas duas mais importantes capitais, além de mal conseguir contornar seus embates com o governo Sarney, devido à ampla penetração dos militares e dos quadros remanescentes da ditadura em sua gestão, junto ao PFL. Tudo se encaminhava para o reforço dos antigos companheiros de ditadura de Sarney junto a sua gestão, o que de fato se verificaria com a reforma ministerial de fevereiro de 1986 (*Veja*, 19/2/1986: pp. 16-22).

A credibilidade da Nova República começava a se ver arranhada junto a inúmeros segmentos sociais, em função da profunda crise econômica que grassava no país. Esta, para além do PNRA – conquanto combalido e limitado –, não cessava de ameaçar as forças conservadoras, pairando qual sombra nessa difícil conjuntura. Ao mesmo tempo, a tentativa governamental de contornar a crise mediante a convocação da Constituinte suscitara críticas severas, haja vista sua opção congressual. Em paralelo a esse quadro e vindo a complicá-lo, no mesmo mês de fevereiro, seria lançado o Plano Cruzado (Decreto lei nº 2.283) para promover ampla reforma da economia, congelando preços e salários, extinguindo a correção monetária, criando escala móvel de salários e uma nova moeda (Abreu, 1989). A população sairia às ruas em apoio ao plano, os empresários concordariam com a iniciativa e o PMDB voltaria atrás em sua proposta de ruptura com a Aliança Democrática (*Senhor* – Extra, 29/1/1987: pp. 35 e 42).[93]

No entanto, se o Cruzado conseguia reduzir as insatisfações populares no âmbito da cidade, em geral, no campo, a situação continuaria

[93] Quanto à Constituinte em geral e as linhas de força nela presentes, ver Faoro, 1985: pp. 17-43.

tensa e agudamente crítica, com inúmeros conflitos pela posse da terra.[94] No plano das iniciativas de reforma agrária, a paralisia em sua execução era quase total: dentro do Executivo, o ministro do Mirad, responsável pelo PNRA, estava isolado, sem o apoio – com que até então contara – de Paulo Brossard no Ministério da Agricultura,[95] o que significava, na prática, tanto sustar a execução da reforma agrária, por um lado, quanto incentivar o aumento da violência no campo, fato este responsável por um dos momentos de mais aguda crise entre Igreja e Estado no Brasil.[96] Simultaneamente, agentes pastorais denunciavam o envolvimento da UDR em processos de resistência armada à reforma agrária, bem como a formação de milícias privadas no campo, com a importação de armamentos (*Senhor*, 3/6/1986: p. 30).

Os confrontos entre o governo e a Igreja e entre esta e a UDR se agravariam em meados do ano.[97] Sarney e sua reforma agrária perdiam a credibilidade junto aos bispos, ainda que o presidente tenha antecipado sua visita ao papa, de quem ouviria apelos em prol da justiça da realização da reforma no país.[98] Em meio a tais

---

[94] Segundo a pesquisa "Assassinatos no campo", baseada nos dados da Comissão Pastoral da Terra, o número de crimes contra trabalhadores rurais passara de 123 em 1984 para 222 em 1985.

[95] Brossard teria sido substituído por Íris Rezende na pasta (*Veja*, 28/5/1986: pp. 21-22).

[96] A Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) endureceria sua cobrança em prol da reforma agrária por parte do governo Sarney, lançando como tema da sua Campanha da Fraternidade do ano de 1986, "Terra de Deus, Terra de Irmãos" (*Senhor – Extra*, 29/1/1987: pp. 37 e 62; *Senhor*, 3/6/1986: p. 30).

[97] Em maio de 1986, na cidade de Imperatriz, Maranhão, um dos mais intensos focos de conflitos rurais no país, situação de tiroteio levaria a um dramático episódio, com a morte do padre Josimo Tavares, coordenador da CPT regional. Com isso, a CNBB procuraria diretamente o presidente Sarney. A situação se veria complicada com a demissão do ministro Nelson Ribeiro, que antes consultara os bispos, sua base de apoio junto ao governo. *O Estado de S. Paulo*, 13/5/1986: p. 2).

[98] "A reforma agrária no Brasil não pode fracassar, porque é um problema de justiça social, um problema do futuro da democracia que se deve defender." Essas teriam sido as palavras do sumo pontífice ao presidente, segundo matéria da revista *Veja*, 9/7/1986: p. 20.

acontecimentos, a UDR emergiria no noticiário nacional, negando seu envolvimento com os episódios de violência relatados e encaminhando à imprensa relatório sobre a vida e as atividades do padre assassinado, atacando sua moralidade e "inclinações ideológicas", numa clara assunção daquilo que se propunha a negar. Seria essa, igualmente, a conjuntura, tal como visto no capítulo anterior, onde grassariam os mais ferrenhos ataques da UDR à Igreja, não devendo ser considerada uma coincidência a fundação – logo após o assassinato do padre – de um núcleo da entidade em Imperatriz. Após novos assassinatos de clérigos no Pará, os bispos do Estado imporiam "sanções canônicas" ao governador que, em paralelo, seria homenageado pela UDR, devido, justamente, à sua eficiente participação nos conflitos rurais (*Veja*, 9/7/1986: p. 22).

No decorrer desse período, a UDR tentaria ampliar as margens de sua ação "legal" mediante dois estratagemas: a crítica ao Mirad-Incra e a aproximação da própria presidência da República, sempre tendo Ronaldo Caiado à sua frente (*Oesp*, 2/9/1986: p. 13). Quanto às desapropriações que já se haviam iniciado por conta do PNRA, a entidade pressionaria por representação própria junto às comissões agrárias estaduais e orientaria seus associados a evitar que suas terras fossem categorizadas como "improdutivas", divulgando um "manual antidesapropriação", bem como preparando técnicos que auxiliassem os proprietários no recadastramento de seus imóveis. Além disso, como já foi analisado anteriormente, investiria no recrutamento de novos quadros, promovendo reuniões, leilões e fundando novos núcleos regionais, por cujo intermédio prosseguiria espalhando o "espantalho" da reforma agrária e pregando a união de todos os proprietários em torno da entidade como solução às ameaças vigentes.

A tentativa de construção de uma liderança única e inconteste dos segmentos da classe dominante agrária por parte da UDR não se faria, ao menos por enquanto, sem percalços. Sua modalidade ex-

tremamente radical de atuação seria mal vista pelos demais líderes de outras entidades, sobretudo da Confederação Nacional da Agricultura (CNA); da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB – cujo presidente, Roberto Rodrigues, era dirigente da Sociedade Rural Brasileira – SRB) e da própria SRB, presidida por Flávio Telles de Menezes. O temor de desgaste de suas respectivas agremiações junto à opinião pública parece ter sido a principal responsável por essa recusa inicial de qualquer aproximação (Pilatti, 1988: p. 104 e Graziano da Silva, 1992: p. 20). Temiam ainda as ameaças que a UDR poderia significar no tocante à sua representatividade política junto às bases.

Diante desse impasse, um colegiado integrado por porta-vozes de todas essas entidades – excetuando-se a Sociedade Nacional de Agricultura – organizaria a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (FAAP), liderada pelo presidente da OCB, visando sensibilizar o governo e a Constituinte em face das reivindicações das associações da classe – que não a UDR, por certo – com vistas a reforma agrária e política agrícola. Outro de seus objetivos seria atrair e captar a seu favor a poderosa Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), de modo a combater aqueles que, àquela altura, eram por eles considerados como "estranhos", ou seja, Igreja e partidos.[99]

A UDR, por sua vez, reivindicava a unidade do movimento e sua aproximação das entidades que dela se afastavam, num claro demonstrativo de seu esforço por se ver reconhecida como movimento político dos grandes proprietários rurais como um todo. Simultaneamente, desafiava o governo e seu Plano Cruzado, que estabelecera um tabelamento de preços, segundo ela, nocivo, visando, principalmente, a carne. Um dos momentos de maior agudização

---

99 Na palavras do presidente da OCB e da Frente Ampla, "não convidamos a UDR porque ela não é uma instituição, não é um órgão de representação" (*Oesp*, 29/6/1986: p. 8).

das relações entre a UDR e o governo se daria nessa conjuntura, o que desembocaria na chamada "crise do boi gordo", em protesto contra o tabelamento de preços.

Sendo constituída em sua grande parte por pecuaristas, a UDR se lançaria numa de suas mais sérias campanhas, visando ao desabastecimento da carne. (*JB*, 13/10/1986: p. 6 e 22/10/1986: p. 11). Num contexto de potenciais desapropriações para reforma agrária, os proprietários vinculados a essa entidade passaram a adquirir bois magros que, uma vez no pasto, passavam a caracterizar suas propriedades como "produtivas", logo, automaticamente excluídas da reforma agrária praticada por Sarney. Ademais, com a desindexação da economia promovida pelo Cruzado, os pecuaristas que aplicavam capitais no mercado financeiro igualmente tinham passado a investir em bois magros. Com o preço do boi gordo congelado em níveis tidos como de subfaturamento, os proprietários reduziram o abate, zerando-o, enquanto a demanda explodia. As insatisfações da população se revelariam em breve, junto às urnas.

As críticas da equipe econômica do governo aos pecuaristas se traduziria em ações mais incisivas,[100] resultando na réplica da parte dos criadores. Em paralelo às manifestações das entidades de classe até então existentes se somariam aquelas encabeçadas pela UDR e igualmente contrárias a tais medidas. Com a importação de carne pelo governo, o debate cessaria provisoriamente e a UDR voltaria suas baterias, uma vez mais, contra o Mirad e o Incra, chegando a ameaçar com um "levante nacional" dos grandes criadores, caso as desapropriações prosseguissem (*Oesp*, 23/9/1986: p. 20). Como

[100] Tal como a fiscalização, autorizada pelo Ministério da Fazenda, das declarações de renda dos pecuaristas. Igualmente o secretário de Abastecimento e Preços afirmaria a disponibilidade das Forças Armadas para garantir o fornecimento do produto (*Veja*, 23/7/1986: pp. 101-105.

a falta do produto voltasse a se agravar em setembro de 1986, o governo reagiria com uma Lei Delegada, que acirrou os ânimos dos pecuaristas:

> Chamo a atenção dos meus colegas pecuaristas para que não permitam que o governo chegue ao ponto de se apropriar do gado que existe em suas invernadas. Todos os empresários poderão ser vítimas daquela escalada de reivindicações sociais que, quando começam, não param e vão até aquelas revoluções que cortam nossas cabeças (*Veja,* 24/9/86: p. 38).

Em 25 de setembro de 1986, realiza-se reunião entre pecuaristas e os ministros da Agricultura e da Fazenda, e a imprensa não noticia a participação de líderes da UDR. Firma-se um acordo para dar fim ao impasse: enquanto o governo concedia um aumento do preço do boi gordo, as lideranças setoriais se comprometiam a entregar o produto pelo preço estipulado. Poucos dias depois, Ronaldo Caiado participava de entrevista na TV Cultura, onde faria acalorada defesa dos pecuaristas, o que lhe renderia matéria em *O Estado de S. Paulo* intitulada "Um líder está surgindo" (*Oesp*, 12/10/1986: p. 38). A UDR afirmava-se como cabeça da reação do setor, com seu presidente proferindo discursos inflamados: "Convoco os produtores rurais a elegerem uma bancada na Assembleia Constituinte para pôr fim aos superministros. Eles pensam que são semideuses" (*Veja*, 15/10/1986: p. 36).

Dotada de ágil capacidade de resposta às ações governamentais, a UDR capitalizava, politicamente, a insatisfação de todos os segmentos pecuaristas, conquistando um sem-número de novos aliados em potencial. Segundo Pilatti (*op. cit.*: p. 112), a estrela da entidade brilharia sozinha, ofuscando as demais entidades de representação e construindo mais um degrau de sua legitimidade para falar em nome dos produtores rurais. O grande trunfo aí adquirido seria canalizado para a eleições de novembro, com vistas à ANC.

CONSTITUINTE E UDR: OS PRIMEIROS LANCES

A eleição do Congresso Constituinte se daria sem qualquer debate nacional sobre os temas a serem tratados.[101] A rigor, as discussões, quando existentes, acabaram polarizando-se em torno dos resultados do Plano Cruzado e do partido político a ele vinculado. Isso não significou a total desmobilização de toda a sociedade. Ao contrário, importantes segmentos do empresariado notabilizaram-se pelo apoio financeiro a determinados candidatos (Ibase, 1986). Outros grupos destacaram-se na tentativa de discussão do tema, como o Partido Comunista Brasileiro, a CNBB e o PT.[102] Em meados de setembro, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais – o "Grupo dos Notáveis" idealizado por Tancredo para fornecer subsídios à Constituinte e liderado por Afonso Arinos, e que inclusive recebeu cartas de brasileiros anônimos e ilustres enviando suas sugestões – entregaria ao presidente um anteprojeto de Constituição, o qual não seria enviado por Sarney à Constituinte. Trata-se de episódio em que se manifestaram tanto conflitos relativos ao caráter "elitista" da Comissão, quanto temores pela proposição de um regime parlamentar e pela amplitude da anistia aos militares do regime militar que o documento propunha (Ibase, 1986: p. 1).

Para os fins deste trabalho, importa destacar que, em todas as propostas veiculadas à reforma agrária, foi destaque, prevendo-se a

---

[101] O máximo que se poderia considerar, com muito boa vontade, como "debate nacional" seria a correspondência recebida pela Comissão Afonso Arinos – encarregada de dar o pontapé inicial no processo constituinte – por parte de entidades classistas (como a Contag), associações profissionais (como a OAB) ou mesmo de pessoas físicas, encaminhando suas demandas – isoladas e/ou coletivas – específicas quanto à Constituinte. O acervo com esse material – cuja organização e classificação encontra-se em fase inicial – encontra-se hoje depositado no Museu da República junto ao Fundo "Memória da pré-Constituinte"

[102] O PBB divulgaria a proposta "Novos rumos, Constituição nova para o Brasil", enquanto a CNBB faria publicar o documento "Por uma nova ordem constitucional", sem falar no documento do PT, "Muda Brasil" (Comparato, 1986).

desapropriação de terras mediante pagamento em títulos da dívida. O documento apresentado pelo PMDB chegava, até mesmo, a reprovar abertamente a atuação da UDR (*Oesp*, 12/10/1986: p. 39) que, por seu turno, já articulava a "Campanha de Valorização do Voto" (CVV), com vistas à eleição do maior número possível de constituintes comprometidos "com os interesses dos produtores rurais" (*Senhor*, 3/6/1986: p. 28).

As lideranças uderristas igualmente confirmavam a realização de leilões de gado com vistas à capitalização de recursos a serem despendidos nas eleições congressuais, declarando que o trabalho eleitoral consistia em tarefa de "conscientização" dos produtores, através de reuniões que determinassem os candidatos a serem indicados, pela entidade, ao voto dos associados.

Destaque-se que, a despeito disso, a UDR não prestou apoio público a nenhum candidato, o que emprestava à sua ação eleitoral um certo cunho "clandestino" e, simultaneamente, bastante comprometedor de qualquer avaliação eficaz do sucesso obtido pela agremiação em sua campanha. Mesmo assim, estudiosos esboçaram listas dos candidatos eleitos com o apoio da UDR, como no caso de Bruno (1987). Somente um candidato, naquele momento, admitia expressa e publicamente o apoio que recebia da UDR: o deputado federal Roberto Cardoso Alves, efetivamente eleito e de importância estratégica no desenrolar da questão agrária no processo constituinte, como será visto adiante.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE, NAS ELEIÇÕES DE 1986, CONTARAM COM APOIO DA UDR

GOIÁS			
Mauro Borges	PMDB	Maria Valadão	PDS
Irapuan Costa Jr.	PDC	Wolney Siqueira	PFL
Moisés Abraão	PDS	Paulo Roberto Cunha	PDC

Roberto Balestra	PDC	Wolney Martins	PDS
Siqueira Campos	PDC	Gilberto Hilário	PDS
Hélio Mauro	PDC	José Freire	PMDB
Lourival Fonseca	PDC	Brito Miranda	PMDB
Hermes T. Neto	PDC	Hagahuz Araújo	PDC
		Filisberto Jacomo	PFL

SÃO PAULO

Ermírio de Moraes		José Viana Egreja	PTB
Sergio Cardoso de Almeida	PFL	Ricardo Izar	PFL
Guilherme Afif Domingos	PL	Antonio Zacharias	PDS
Miguel Colassuono	PFL	Armando Pinheiro	PTB
Alcides Franciscato	PFL	Bension Coslovsky	PTB
Roberto Cardoso Alves	PMDB	Mario Beni	PDT
Agripino Lima Filho	PFL	Roberto Dahos Carvalho	PDS
Antonio Salim Curiati	PDS	Luiz Furlan	PDS
Cunha Bueno	PDS	Marcelino Machado	PDS
Jorge Maluly Neto	PFL	Tadashi Ruriki	PTB

MARANHÃO

Alexandre Costa	PFL	Jaime Santana	PFL
Edison Lobão	PFL	Enoc Vieira	PFL
Magno Bacelar	PFL	Vieira da Silva	PDS
José Burnett	PDS		

MINAS GERAIS

Alysson Paulinelli		Samir Tanus	PDS
Arnaldo Rosa Prata	PMDB	Onofre Oliveira	PFL
Rondon Pacheco	PDS	Almir Alves	PMDB
		Luiz de Freitas Salomão	PMDB

FONTE: Bruno, 1987: pp. 66-69.

MATO GROSSO DO SUL			
Lídio Coelho		Levy Dias	PFL
Pedro Pedrossian		Ruben Figueiredo	
Paulo Coelho Machado		de Oliveira	PMDB
Gandi Jamil	PFL	José Elias Moreira	PMDB
Saulo Queiroz	PFL	Francisco Moura	PTB

Uma das razões dessa “tática do silêncio”, adotada pela UDR durante as eleições, parece ter sido evitar o fomento da imagem negativa com que era visualizada, já que alguns políticos chegavam mesmo a admitir que “não podemos escamotear que a UDR é uma entidade polêmica”.[103] Conforme verificado anteriormente, não era somente no plano político-partidário que semelhante rejeição se daria, revelando-se igualmente difícil a aproximação da UDR com os demais segmentos de grandes proprietários, organizados em suas tradicionais agremiações. Ainda que, no geral, seus discursos se aproximassem – mormente no tocante à intransigente defesa da propriedade privada –, as práticas violentas da entidade goiana fariam com que fosse, a princípio, preterida pelos “iguais”, que se isentavam de qualquer tipo de aproximação com a UDR.[104]

[103] A declaração é do deputado estadual pelo PFL goiano, Wilson Rocha. *Oesp*, 6/8/1986: p. 7.

[104] O inicial distanciamento entre as entidades representativas dos grandes proprietários e a UDR pode ser ilustrado pela matéria publicada em junho de 1986, denominada “Frente dos produtores”. Nela, divulga-se que os líderes do empresariado rural comunicaram ao presidente Sarney a criação de uma “frente ampla” da agricultura visando “participar mais diretamente na discussão da reforma agrária voltada para o processo produtivo e sem caráter ideológico”. Ainda segundo a matéria, integrariam essa frente os presidentes da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) – Flávio Brito; da Sociedade Rural Brasileira – Flávio Menezes; da OCB – Roberto Rodrigues, sendo que o segundo “excluiu a participação na frente da União Democrática Ruralista e dos sindicatos de trabalhadores rurais para evitar confusão de ordem ideológica” (*Oesp*, 18/6/1986: p. 6). Três dias depois, o *Estadão* divulgaria dissidências nesse impedimento à UDR, sob o título “Confederação apoia desempenho da UDR”, notificando que seu presidente “defendeu a UDR, que, ao lado de outras entidades está ajudando na discussão das questões que interessam à classe” (*Oesp,* 21/6/1986: p. 3).

Controvérsias à parte, as lideranças da UDR divulgariam números expressivos de deputados e senadores eleitos e apoiados por ela.[105] Dentre os pesquisadores, repete-se a contradição. Para Bruno, conforme acima, seriam 25, enquanto para o Inesc seriam 62 constituintes. Já para Rodrigues (1987: p. 314), seu número era de apenas 10.[106] De uma forma ou de outra, é fundamental reter que, a partir das eleições constituintes, a UDR alteraria sua estratégia de ação política, em direção ao esboço de uma frente nacional de empresários – rurais e urbanos – com vistas a influir nos trabalhos da Constituinte, de modo a tanto controlar a atuação dos parlamentares por ele apoiados quanto persuadir, através desses, os demais, em defesa dos interesses da agremiação.

O quadro global da Constituinte, ademais, não apresentaria maiores problemas para a ação uderrista. Composta por uma esmagadora maioria de parlamentares do PMDB – 303 das 559 cadeiras –, partido que era ainda o segundo nas preferências do público, a legitimidade do processo parecia, em alguma medida, ainda assegurada. No entanto, a Constituinte contava com mais um "vício original", além do fato de ser em si mesma congressual: a baixa representatividade, já que, pela lógica eleitoral democrática, um terço dos cidadãos brasileiros haviam recusado a delegação com vistas à elaborar uma nova Carta ao Congresso Constituinte (O'Donnell & Reis, 1988).

Além disso, o PMDB, apesar de beneficiário dos êxitos do Plano Cruzado, abrigava elementos tão distintos quanto Roberto Cardoso Alves ou mesmo Mário Covas (que se tornaria um líder em defesa da proposta de reforma agrária). Na qualidade de partido avalista da transição, um espectro com tal perfil limitaria, em muito, seu

---

105 Segundo o presidente da UDR da Média Sorocabana, seriam 80 os candidatos apoiados e eleitos, ao passo que para o presidente da regional Mato Grosso, seu número seria de 39 (*OESP*, 30/11/1986: p. 8).

106 Rodrigues, 1987, Inesc, *op. cit.*: pp. 36-38.

posicionamento no decorrer dos trabalhos, já que em seu interior havia muitos políticos comprometidos com a ditadura (Fleischer, 1987: pp. 4-5). Tal característica do partido majoritário na ANC não pode ser dissociada dos êxitos que a UDR iria obter durante a todo o processo, relativamente à discussão da reforma agrária, os quais não devem ser creditados, com exclusividade e tão somente, ao desempenho uderrista.

A sobredeterminação ficava por conta do fato, portanto, de se tratar de uma Constituinte conservadora, em que os partidos de esquerda – ou mesmo os parlamentares progressistas do PMDB – não chegavam, juntos, a contar com mais de 30% dos votos. Ademais, congregava deputados e senadores bem-sucedidos no estilo "tradicional" de fazer política no Brasil, mediante práticas clientelísticas e patrimonialistas. A respeito da reforma agrária, aliás, merece relevo o fato de que o ano de 1986 tenha-se encerrado com resultados modestos para o processo, com o governo cumprindo tão somente 30% das metas de desapropriações previstas pelo PNRA. Em contrapartida, a UDR crescera, e muito, no decorrer do ano, tendo ademais alterado um pouco a imagem violenta que a marcara desde sua origem. Das manchetes jornalísticas vinculadas às páginas policiais, ela conquistaria editoriais de apoio no Estado de São Paulo, por exemplo, o que por certo contribuiria para reverter sua imagem negativa. Da instalação da ANC em diante, a UDR trataria de lutar por legitimidade e ocupar ainda mais espaços, estreitando vínculos com as demais entidades patronais da agroindústria que, até então, ainda a rejeitavam.

O CRESCIMENTO DA UDR

Os episódios compreendidos entre 1º de fevereiro – quando da instalação da ANC – e 12/13 de junho de 1987 – quando seriam votados os projetos nas Comissões Temáticas – estiveram fortemente marcados por dois parâmetros: as reações organizadas das frações

agrárias da classe dominante, fora e dentro do âmbito da UDR, por um lado, e o saldo negativo para a reforma agrária, representado pelas votações específicas, já que sairia vitorioso um substitutivo apoiado pela UDR. Seria esse também um período de embates frontais entre o presidente Sarney e a UDR, sendo esta amplamente fortalecida em sua presença política em Brasília, para onde deslocaria suas ações com vistas a influir no processo constitucional.

A UDR costuraria e construiria lentamente esta posição, através de estratégias de atuação tão bombásticas e virulentas quanto eficazes, com vistas a pressionar votações decisivas junto à ANC, tais como a "Marcha dos Produtores a Brasília" (*Oesp,* 10/7/1987: p. 5 e 9/7/1987: p. 3), o movimento "Alerta do campo" (cuja liderança, originalmente em mãos do presidente da OCB, seria posteriormente apropriada por Ronaldo Caiado)[107] e a "Frente Ampla da Agricultura" (1986), todos eles em prol da derrota da emenda que previa a definição do direito à terra em correspondência à sua função social e não estritamente econômica (*Oesp*, 14/5/87: p. 3). Simultaneamente, arrebanhava novas bases e consolidava sua legitimidade política como liderança das demais agremiações representativas da burguesia agrária.[108]

É oportuno lembrar, nesse momento, que o governo Sarney enfrentava dificuldades em inúmeras frentes, tais como as novas

---

[107] "Os organizadores do movimento iniciado pelas cooperativas não pretendiam que a CNA e a UDR tivessem papel predominante ou mesmo prevalecessem. No caso da primeira seus dirigentes se recusaram, no início, a apoiar o movimento; já a segunda, que acabou vitoriosa, teve dificuldade em ser aceita" (*Oesp*, 14/2/1987: p. 35).

[108] Em uma série de matérias publicadas em junho de 1986, *O Estado de S. Paulo* dá conta dos avanços da UDR no país, frente às ameaças de reforma agrária deslanchadas pelo PNRA, frente às ocupações de sem-terra e frente ao governo e à Igreja. No manifesto "da UDR para a sociedade brasileira", a entidade afirma que "não acreditamos na honestidade de propósito dos preconizadores da reforma agrária através da luta de classes, das invasões ou do confisco, daqueles que usam esse tema como pano de fundo para atingirem o poder" (*Oesp*, 7/6/1986: p. 9).Também em agosto de 1987, após

manifestações inflacionárias da crise econômica, ou mesmo o questionamento do próprio PMDB diante de seu reduzido espaço político efetivo junto ao Executivo. Críticas emergiriam da área empresarial, bem como das lideranças dos trabalhadores, os quais se recusavam ao "pacto social" então proposto (O'Donnell & Reis, *op. cit.*). Não seria distinta a conjuntura com relação aos grandes proprietários rurais. O anuncio de safra recorde de 65 milhões de sacas coincidia com a potencial perda de propriedade de milhares de pequenos e médios produtores, incapazes de pagar os empréstimos contraídos desde o início do mandato de Sarney. Sentiam-se, pois, "traídos" por terem sido incentivados a tomar dinheiro emprestado com correção zero e agora se verem à beira da insolvência (Graziano da Silva, 1991).

Estava fermentado o solo propício a uma reação importante, movida pela já citada Frente Ampla da Agropecuária Brasileira, surgida em 1986, congregando a CNA, a SRB e a OCB, como rearticulação das entidades patronais tradicionais diante de um dúplice "inimigo": o governo e a UDR, que lhes ameaçava a liderança. Previa-se uma concentração de proprietários em Brasília, da qual sairia uma comitiva especificamente para levar ao Planalto as reivindicações setoriais. Ronaldo Caiado tentaria, ainda uma vez, imiscuir-se no evento, do qual a UDR acabou por sair como copromotora, mesmo sem o aval oficial das demais agremiações (*JB*, 14/2/1987: p. 14).

Cerca de 20 mil agricultores se reuniram num ginásio em Brasília, dos quais 10% eram quadros da UDR e participaram ativa-

---

divulgação pelo relator Bernardo Cabral da decisão da ANC de imissão imediata de posse de terras desapropriadas pelo governo, a UDR voltaria a seu tom incisivo, usando como estratégia a ameaça de divulgação de uma proposta própria de reforma agrária, em substituição àquela discutida e votada na Constituinte. Para tanto, o presidente da entidade, uma vez mais, convocaria os ruralistas a nova marcha a Brasília: "A UDR está convocando seus associados para irem a Brasília a fim de impedir a aprovação da imissão de posse pelos constituintes" (*Oesp*, 20/8/87: p. 13).

mente, segundo noticiado pela imprensa, incentivando um clima de animosidade contra sócios das demais entidades promotoras.[109] Caiado conseguiria, ao fim e ao cabo, ser incluído na comitiva que seguiria ao Planalto, a qual, no entanto, não foi recebida pelo presidente Sarney. No retorno ao ginásio, o presidente da OCB comunicou o resultado aos "agricultores", no que, entretanto, se veria frustrado por Ronaldo Caiado, que proferiu acalorado pronunciamento, "em nome da agricultura" e contra a pouca dignidade com que seis representantes teriam sido tratados pelo presidente. De imediato, o líder uderrista conseguiu a adesão da inflamada plateia, que o acompanhou até a rodoviária da capital federal, onde foram barrados pela polícia (*Senhor*, 17/2/1987: pp. 34-36).

A rigor, o presidente da UDR dava mostras de grande senso de oportunidade, apropriando-se do esforço mobilizatório realizado pelas demais agremiações em proveito próprio, em busca de reafirmar sua legitimidade e capacidade de liderança. Na oportunidade, ameaças variadas de reação dos "produtores modernos" seriam amplamente apoiadas pelo plenário, redundando em novas adesões à UDR.[110] As reações a Caiado e à UDR se fariam sentir de todas as frentes: do governo, da própria Frente Ampla e de parte da imprensa, que acusariam o líder de "fascista" e de "incitação à chantagem" (*Oesp*, 15/2/1987: p. 49). Também os presidentes das entidades que congregavam a Frente manifestariam seu repúdio, o que não impediu, no entanto, a UDR de lavrar um expressivo tento político.

Nova manifestação dos "produtores rurais" se daria em 10 de março de 1987, em cerca de 100 cidades do país, baseada na es-

---

[109] O presidente da Confederação Nacional de Agricultura, Flávio Brito, seria vaiado, juntamente com outras lideranças tidas como "tradicionais" (*JB*, 14/2/1987: p. 14).

[110] Na ocasião, Caiado critica a CNA, ameaça lançar uma paralisação nacional da comercialização de produtos agrícolas e multiplicar as ações contra a correção monetária aos empréstimos agrícolas (*Oesp*, 14/2/1987: p. 10).

tratégia de obstruir o acesso a agências bancárias e, uma vez mais, a UDR encontraria oportunidade de ampliar seu espaço político, criticando o presidente e suas políticas agrária e agrícola (*Oesp*, 11/3/1987: p. 21). A UDR, investindo em capitalizar as insatisfações quanto à política econômica do governo em seu proveito, granjearia novos apoios ao combate à reforma agrária em discussão na ANC. A agremiação daria início a uma campanha de assistência jurídica maciça aos agricultores, onde seria questionada, judicialmente, a cobrança de correção monetária e juros não previstos durante o Plano Cruzado:

> UDR orienta ações judiciais contra as cobranças de juros
>
> O agricultor está insolvente e indo à falência, mas não vai ficar calado e permitir isso, disse ontem em Brasília o presidente da UDR, Ronaldo Caiado. A entidade, anunciou, vai oferecer assistência jurídica aos produtores para que entrem na Justiça com as medidas cautelares de ações de mérito, evitando o protesto de títulos, a execução judicial e garantindo o pagamento dos empréstimos tomados durante o Plano Cruzado com juros fixados em contrato e sem correção monetária (*Oesp*, 15/4/1987: p. 39).

Na avaliação da revista *Senhor*, que realizava um "balanço" do ano político de 1987,

> À direita, a UDR se agita. Este ano, já pôs o bloco na rua pelo menos duas vezes, ocupando Brasília com suas máquinas e caminhões. Não quer a reforma agrária e disputa financiamentos a juros subsidiados no plantio, colheita, na armazenagem, além do socorro do governo como comprador de seus produtos. E consegue. Até aí nada de novo. Onde a UDR inova é na catequese de seus seguidores: na Marcha a Brasília, as longas horas de ônibus foram regadas a uísque e ilustradas pela projeção de vídeos contendo discursos de Lula, da Igreja e de Ronaldo Caiado (*Senhor*, 13/10/1987: p. 42).

Enquanto isso verificava-se extramuros da Constituinte – sem por certo deixar de influir nos seus desdobramentos endógenos –, no

seio da ANC uma grave crise entre "progressistas" e "conservadores" se anunciava. O que estava em questão era o próprio processo e dinâmica de funcionamento da Constituinte. Para os "progressistas", importava a aprovação de texto pela maioria dos parlamentares, o que revelava seu próprio questionamento à soberania da ANC. No entanto, a metodologia vitoriosa encaminhava-se em outra direção, já que foi aprovada a elaboração do texto constitucional a partir das 24 subcomissões temáticas em que a Assembleia subdividiu-se.[111] Dentre as comissões criadas estava a da Ordem Econômica, que contava com 3 subcomissões, dentre elas a da Política Agrícola e Fundiária e a da Reforma Agrária .

A crise do PMDB seria momentaneamente contornada pela eleição de Mário Covas como líder partidário, o que lhe possibilitaria realizar acordos em troca da nomeação de relatores de subcomissões vinculados à ala progressista. Semelhante estratégia permitiria que a correlação de forças entre progressistas e conservadores se alterasse, passando de 1 para 5 no plenário e de 1 para 3 na Comissão de Sistematização.

A Comissão de Ordem Econômica, por seu turno, seria o palco privilegiado dos embates entre representantes dessas facções.[112] A comissão era composta por cerca de 40 conservadores (21 do PMDB), 22 progressistas e 3 indefinidos, ao passo que na Subcomissão de Reforma Agrária – cujo presidente eleito foi ao senador Edison Lobão (apoiado pela UDR, segundo Bruno) –, havia um "empate técnico" entre ambos os grupos (12 a 13) (*Inesc*, 1987: p. 243).

---

[111] As normas regimentais determinaram que o novo texto seria produto dos 24 anteprojetos distintos, produtos de cada uma das subcomissões que, numa segunda etapa, seriam agrupados em 8 comissões temáticas. Finalmente, caberia a uma comissão de sistematização – a ser presidida por Bernardo Cabral – oferecer ao plenário um projeto de Constituição, a ser votado em dois turnos. A esse respeito, ver Silva, 1989.

[112] A mesa diretora da subcomissão compunha-se de presidência com o PFL e do PMDB com duas vice-presidências e a relatoria.

Seria contando com limites estruturais desse tipo que a UDR principiaria, nessa etapa inicial, seus *lobbies* junto à ANC, medindo forças, frontalmente, com o grupo pró-reformista, organizado pela Campanha Nacional pela Reforma Agrária,[113] o Mirad e o Incra. Para enfrentar o processo, desde a instalação da Constituinte, a entidade montara um escritório em Brasília, contando com uma equipe de advogados e jornalistas para sua assessoria. Defendendo, uma vez mais, a intocabilidade da propriedade, Caiado prestaria declarações incisivas à imprensa, ameaçando com a realização de "deslocamentos em massa" de proprietários a Brasília, para pressionar contra possíveis aprovações das propostas do relator.

A primeira votação do anteprojeto da Subcomissão de Reforma Agrária se deu em maio e foi marcada por grande tensão. Antes de mais nada, devido à divulgação, por parte do presidente, do autoestabelecimento de seu mandato em 5 anos de duração, o que jogaria contra o PMDB, cujos parlamentares progressistas viram-se ameaçados em sua credibilidade. Na mesma ocasião, o ministro da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, pedia sua demissão, por incompatibilidade com o mandato imposto (*Veja*, 27/5/1987: p. 34).

Não é demais lembrar que se tratou de perda considerável para as forças pró-reforma agrária, já que, dentro dessa primeira fase da ANC, tanto o Mirad quanto o Incra buscaram configurar um *lobby* a seu favor, mediante o apoio do ministro e de proposta elaborada por sua equipe, contemplando aspectos como o direito de propriedade ligado a uma obrigação social; desapropriação com pagamento de títulos e imissão da União na posse do imóvel (*JB*, 6/2/1987: p. 7).

Nesse contexto seria votado o anteprojeto da Subcomissão de Reforma Agrária, em 23 de maio, num clima de pressão fortíssima.

[113] A campanha congregava Contag, CUT, MST, CNBB, Cimi, CPT, Abra e Ibase, além da Pastoral Operária (*Inesc*, *op. cit.*)

Do ponto de vista externo, a tensão originava-se da reunião de proprietários rurais liderados pela UDR – ainda que com a presença de outras agremiações – em paralelo com a reunião dos trabalhadores rurais encabeçados pela Contag. Ambos os grupos disputariam o acesso ao Senado. Internamente, parlamentares progressistas declaravam ter sido ameaçados por militantes da UDR,[114] além de faltosos serem substituídos, de modo pouco regular, por suplentes admitidos pelo presidente Edison Lobão, o que faria a votação pender para o lado conservador. Entre uma série de episódios dramáticos, o que foi aprovado, nessa primeira rodada, não foi o anteprojeto do relator da subcomissão, mas sim o substitutivo Rosa Prata, proposto por injunções das forças antirreformistas (Silva, 1989). Seu resultado seria um empate, avaliado como retrocesso pela Igreja e por trabalhadores rurais. Vitória, todavia, para a UDR:

> A esquerda é tão infantil e incompetente que, se não existisse, teríamos de criá-la. Subestimaram nossa capacidade e isso nos deu a vitória. Essa votação vai entrar nos momentos históricos da UDR (Ronaldo Caiado – *JB,* 26/5/1987: p. 8).

Os embates prosseguiam dentro da ANC – lembrando que a presidência da subcomissão cabia a parlamentar apoiado pela UDR –, sendo prevista nova votação para junho. Nesse momento a UDR reunia em Brasília cerca de 1,5 mil proprietários, enquanto a Contag, apenas 1,2 mil trabalhadores. Já às portas do plenário da Constituinte, UDR e Contag chegariam ao enfrentamento físico, ao disputarem espaço nas galerias. Segundo um periódico, os gritos de "assassinos" dados pelos trabalhadores eram respondidos com os de "comunistas" pelos uderristas, levando ao tumulto e à suspensão da sessão (*Oesp*, 13/6/1987: p. 4).

No dia posterior, dar-se-ia a votação sob o impacto de novo dado: a divulgação do Plano Bresser. Além disso, o acesso ao ple-

[114] Este era o caso do deputado Benedito Monteiro, do PMDB (*JB*, 25/5/1987: p. 4).

nário seria controlado e limitado, evitando os tumultos da véspera, com senhas distribuídas pelos líderes partidários. No caso do PMDB, a maior parte delas iria para os quadros da Contag que, no entanto, seriam pouco numerosos em plenário: segundo a UDR, subornara a segurança da Constituinte, infiltrando seus militantes (*JB*, 14/6/1987: p. 2).

Em plenário, manobras dos conservadores levariam os progressistas da subcomissão a se retirarem, sendo aprovados substitutivos sem quaisquer de seus votos. Nova vitória da UDR, cujas lideranças comemoravam com brados de "Mário Covas comunista". Nas declarações dos dirigentes da entidade, a Constituinte atendera, "legitimamente", a suas reivindicações, quais fossem: a desvinculação do direito da propriedade do cumprimento de sua função social; fim do limite máximo para a propriedade rural e, finalmente, a não imissão imediata da União na posse do imóvel declarado como de interesse social .

Vê-se, pois, quão ofensiva foi a ação da UDR nessa fase da Constituinte, furando inclusive o bloqueio das organizações de representação política dos proprietários, obtendo, a partir daí, o reconhecimento de sua representatividade e liderança por parte destes, da imprensa e até mesmo de autoridades governamentais. A rigor, a UDR explorava as dissidências e contradições internas nos setores adversários – entidades ou mesmo partidos, como no caso do PMDB – para se afirmar como sujeito de um processo que, até então, a marginalizara.

De meados a fins de 1987, seriam consolidados, pela Comissão de Sistematização Temática, os textos até então aprovados, resultando no que a imprensa denominaria de "Projeto Frankenstein". Além disso, cristalizava-se no seio da ANC a coalizão conservadora conhecida como "Centrão", que de imediato aprovaria uma alteração no próprio Regimento Interno da Assembleia. Nessa conjuntura bastante propícia, a UDR se manifestaria de modo "espetacular",

destacando-se por duas realizações marcantes: a “Marcha sobre o Congresso”, de 10 de julho, e o “1º leilão nacional”, de novembro, consolidando suas vitórias em face da política agrária em discussão.

A Marcha visava pressionar pela manutenção do texto aprovado na Comissão da Ordem Econômica, que fora batizado como “Frankenstein”. Ao mesmo tempo, visava igualmente ratificar o poder de mobilização pública da UDR, assim como lançar sua nova estratégia de ação política: a construção da unidade entre empresários rurais e urbanos, com vistas a ampliar significativamente seu espectro de alianças políticas, estabelecendo pontes com o empresariado industrial propriamente dito. Nesse sentido, e fortalecida pelas novas vitórias igualmente obtidas também nessa segunda fase da Constituinte, a UDR ofereceria apoio e capacidade de organização aos empresários industriais que haviam sido derrotados nas votações do capítulo dos Direitos Sociais.[115] Segundo Ronaldo Caiado, discursando a esse respeito,

> Somente o setor rural demonstrou capacidade de luta na Constituinte. O pessoal da indústria, dos hospitais, do comércio, está todo de chapéu na mão porque foi esmagado (*JB*, 9/8/1987: p. 4).

Voltando à Marcha, vale dizer que, segundo notícias veiculadas pela grande imprensa, chegou a congregar perto de 40 mil manifestantes, sendo por esta apresentada como uma espécie de caminhada “cívica” em prol da defesa de direitos inalienáveis. Ela percorreu cerca de 12 km, dividida em alas – cada uma simbolizando um Estado da federação – e supervisionada por “coordenadores” que estimulavam os participantes a entoar, pela primeira vez, o hino da UDR (*Oesp*, 12/7/1987: p. 5). Um dos mais claros demonstrativos do poder e da legitimidade recém-adquiridos pela UDR junto aos

[115] A UDR buscava capitalizar a indignação do empresariado contra os direitos sociais aprovados, tais como estabilidade no emprego após 90 dias de admissão, férias com pagamento em dobro, jornada de trabalho de 40 horas etc. (*Veja*, 8/7/1987: p. 32).

distintos segmentos da classe dominante agroindustrial consistiu, justamente, na verificação de alguns dos participantes da marcha, dentre os quais destacaram-se, para além dos quadros da entidade, o presidente da tradicional Sociedade Rural Brasileira (SRB), além de dois constituintes. Na avaliação do presidente nacional da UDR,

> Estamos criando um movimento para acender a chama da liberdade, da independência, da democracia no país. Que está cada vez mais atacada por um grupo de radicais que querem utilizar o Parlamento para implantar aqui uma Constituição retrógrada, estatizante, socializante. Isso é o que nós não vamos aceitar (*Oesp,* 12/7/1987: p. 3).

O efeito-demonstração da Marcha parece ter, assim, atingido seus objetivos, tendo Ronaldo Caiado passado a ocupar, desde então e até o final das votações constituintes, um lugar de inusitado destaque na mídia. *O Estado de S. Paulo*, por exemplo, mal disfarçava sua admiração pela entidade – o que, conforme demonstrado anteriormente, não era um fato novo nem meramente conjuntural:[116]

> Poucas vezes um líder surgiu com a força e a rapidez com que Ronaldo Caiado despontou em sua classe. Ele já dera mostras de capacidade de comando, dizendo o que é preciso dizer nesta etapa difícil por que o país está passando (*Oesp*, 14/7/1987: p. 3).

Por certo não teria sido casual a "mudança de tom" verificada nas relações entre a UDR e o governo Sarney, distintamente do que sucedera na primeira tentativa de encontro entre Caiado e Sarney, conforme visto anteriormente. Em julho, o presidente da entidade fora recebido pelo então ministro da Agricultura, Íris Resende, juntamente com porta-vozes de 19 núcleos regionais da UDR, apresentando a pauta de reivindicações referentes ao financiamento agrícola. Igualmente seria convidado a participar de solenidade com o ministro da Indústria e Comércio e empresários industriais do Rio de Janeiro (*Oesp*, 20/8/87: p. 5).

---

[116] Cf. Mendonça, 2001: p. 40.

Em audiência com o ministro da Reforma Agrária, Marcos Freire – um dos poucos críticos da UDR no Executivo –, Caiado entregaria o programa da UDR para a reforma agrária, constando de: a) definição de política agrícola elaborada pelas "entidades do setor"; b) identificação e triagem dos "vocacionados" para receber terras advindas de assentamentos: c) participação das entidades patronais privadas na definição desses mesmos assentamentos; d) atualização dos dados cadastrais sobre imóveis rurais (*Jornal do Brasil*, 20/9/1987: p. 5). Logo após esse encontro, o ministro morreria vítima de acidente aéreo ocorrido quando de sua visita a uma das áreas de mais intenso conflito de terras no país, tendo sido indicado, para substituí-lo, o ex-governador do Pará, Jader Barbalho, que, em sua posse, manifestou interesse em "ouvir" a UDR (*Oesp*, 23/9/1987: p. 3).

Pouco depois, o presidente Sarney extinguiria o Incra,[117] proibiria desapropriações em "áreas produtivas" e estabeleceria limites às demais desapropriações em propriedades inferiores a 10 mil hectares, num claro recuo político de sua postura inicial (*Oesp*, 22/10/1987: p. 20). A essa altura, os desdobramentos da votação da reforma agrária na Constituinte, ainda que acalorados e inflamados, pouco iriam alterar os rumos do processo que se construía por fora de seu âmbito. A rigor, a ação presidencial deixava claro que já havia sido feita uma escolha, uma escolha, aliás, pelos "com-terra".

Simultaneamente a essas redefinições do Executivo – que, ao fim e ao cabo, acabariam por sobredeterminar os rumos da discussão da matéria na própria ANC – seriam retomados os trabalhos na Comissão de Sistematização, condicionados, ademais, por mais uma nova conjuntura: a discussão e aprovação do mandato de 5 anos para o presidente Sarney. Essa seria a pá de cal no encaminhamento dos debates sobre a reforma agrária, já que as forças presentes – na subcomissão e na ANC, como um todo – se recomporiam à direita,

[117] Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

de modo a fazer aprovar o novo mandato, ainda que isso significasse recuos em suas posições originalmente pró-reformistas.[118]

Séria crise política se anunciava, polarizando lideranças partidárias e congressistas. Enquanto isso, três temas específicos da reforma agrária foram discutidos, dando vitória aos progressistas: a) a definição do cumprimento da função social da terra, onde 456 convencionais responderam que tal função era cumprida quando atendia aos requisitos constantes do Estatuto da Terra; b) a questão dos critérios da desapropriação – quando 335 constituintes defenderam a desapropriação dos que não cumprissem tal função social e c) a questão da imissão da União na posse do imóvel desapropriado, quando 369 responderam que, se a sentença judicial admitisse que a terra cumpria função social, o proprietário receberia da União, porém em títulos – e não em dinheiro, como advogavam as entidades patronais (*JB*, 9/8/1987: p. 4).

Malgrado este "avanço", o relator, Bernardo Cabral, adotaria posição conciliatória quanto à matéria, ainda que o processo decisório – e talvez justamente por isso – estivesse marcado por intensa negociação e tensão política. Ainda assim, era considerado um parecer bombástico contra a UDR, já que o relator defendia a insuscetibilidade da desapropriação de pequenos e médios imóveis (*JB*, 11/8/1987: p. 3). As reações à direita seriam inúmeras e não somente oriundas das entidades patronais da agricultura, mas também dos ministros militares e do próprio presidente.

A UDR reagiria ao relatório conhecido como "Cabral I" com intensidade inusitada, voltando a ameaçar com a organização de um "levante nacional", contra a imissão automática da União na posse do imóvel após 90 dias, medida mantida pelo relator. Uma vez mais, seria *O Estado de S. Paulo* o periódico que defenderia, abertamente, a UDR e seu presidente. Em matéria intitulada "Uma

---

[118] A esse respeito, ver José Gomes Silva, *op. cit.*

voz em defesa da liberdade", o jornal divulgaria fala de Caiado afirmando que:

> Não podemos admitir que todo um trabalho realizado seja destruído pela vontade de uma Comissão de Sistematização. Não vamos aceitar golpe na Constituinte, que essa esquerdinha de butique que nunca trabalhou imponha sua vontade (*Oesp*, 28/8/1987: p. 5).

As vitórias pontuais dos progressistas na Comissão de Sistematização ameaçavam os setores conservadores, suscitando a intervenção conjunta de todo o empresariado junto à votação da reforma agrária na Constituinte. Dessa intensa mobilização resultaria a Frente Nacional da Livre Concorrência, integrada por UDR, Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), Confederação das Associações Comerciais do Brasil (CACB), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Sociedade Rural Brasileira (SRB) e União Brasileira de Empresários (UBE). Sintomaticamente, a Sociedade Nacional de Agricultura, que tão insistentemente advogara o estabelecimento de uma Justiça Agrária no país, não integrou a Frente, mantendo-se numa postura isolada.

Em plena efervescência da Assembleia Nacional Constituinte, a SNA continuaria defendendo as cooperativas como solução para a crise no mundo rural brasileiro:

> A situação de caos generalizado em que se acha o país encontra explicação num fato inconteste: o governo perdeu a credibilidade em duas frentes: a externa e a interna. Na primeira, os autores do Plano Cruzado suportam vexatórias admoestações dos credores internacionais; na arena interna, os interesses imediatos dos políticos refletem a única vitória obtida nos últimos meses pelo governo José Sarney: a eleição da Assembleia Constituinte (...) convém ficarmos atentos à guerra, aberta ou sorrateira, que se pratica contra as cooperativas. Não é de hoje que o crescimento de cooperativas no setor agrícola incomoda às multinacionais (*A Lavoura*, jan.-mar., 1987: p. 2).

Sem a Justiça Agrária, qualquer reforma seria inócua, aos olhos da entidade:[119]

> Há anos a agricultura luta pela Justiça Agrária, remédio judicial específico para suas especialíssimas pendências. O que aconteceu na Constituinte? O projeto navegou razoavelmente na Comissão Afonso Arinos, singrou na Comissão de Sistematização, mas foi torpedeado e desceu ao fundo das águas encapeladas do plenário. A Frente Parlamentar Agropecuária precisa de garra para demonstrar que será inútil legislar para um Brasil industrial esquecendo-se dos produtores rurais (*A Lavoura*, jan.-fev.-mar., 1988: p. 2).

Numa alusão à atuação da UDR, com a qual fora a única agremiação que não concordara e da qual continuava discordando, a Sociedade Nacional de Agricultura atiraria "farpas":

> Os verdadeiros empresários rurais não temem a aplicação da lei. Ao contrário. Eles a reclamam. Têm o mais vivo interesse em acabar com a violência, em terminar com a substituição da lei do gatilho pelos códigos da civilização (*A Lavoura*, jan.-mar., 1989: p. 8).

A despeito da postura da SNA, a articulação prosseguia, tendo à sua frente Ronaldo Caiado, mesmo que semelhante composição ainda inspirasse resistências junto a alguns líderes, como o presidente da Fiesp (Mário Amato), por exemplo.[120]

Paralelamente à Frente, a UDR organizava seu "1º leilão nacional", justamente em Brasília, entre 13 e 15 de novembro de 1987, com seu presidente uma vez mais ameaçando que:

> os produtores estão dispostos a tudo e, se a Constituinte fizer a besteira de aprovar a imissão de posse imediata, vamos passar a desrespeitar a lei (*Senhor.* 17/11/1987: p. 36)

---

[119] Desde inícios dos anos de 1980, a SNA promoveria, conforme já visto, inúmeros encontros e congressos convidando especialistas internacionais e latino-americanos para discutir sua proposta de criação de uma Justiça Agrária.

[120] Conforme noticiado pelo *JB* em 28/10/1987: p. 2, Amato considerava Caiado temerário e marcado por intenso "vedetismo".

A votação da reforma agrária procedeu-se, nessa conjuntura específica, com a vitória dos progressistas. A reação à direita não tardaria a se organizar, com a emergência do conhecido "Centrão", que logo faria votar uma mudança no próprio regimento da Constituinte, de modo a facilitar a tramitação das matérias ao sabor dos reacionários, tendo sido seu primeiro signatário o conhecido parlamentar – que, como vimos no capítulo anterior, tivera sua eleição apoiada pela UDR – Roberto Cardoso Alves.[121]

As reações no âmbito da subcomissão temática seriam intensas, como o demonstra a fala do representante petista, Vítor Buaiz (ES), ao referir-se à UDR:

> O manipulador dos venenos do laboratório do palácio do Planalto providenciou imediatamente um pulverizador capaz de aplicar as fórmulas do maquiavélico laboratório. (...) A reforma agrária, que é considerada um dos problemas mais prementes da vida nacional, com o atual texto, aprovado na Comissão da Ordem Econômica, fruto de uma manobra dos setores conservadores a serviço do latifúndio, tornou mais difícil ainda a sua implementação, como desejam os trabalhadores rurais (Anais da Assembleia Nacional Constituinte (*AANC*), setembro, 1987: p. 3.792).

Em tom semelhante, deputado do PCdoB afirmaria, em sua crítica aberta à UDR, que:

> O substitutivo aprovado pela Comissão da Ordem Econômica foi inspirado pela UDR e contrário à reforma agrária. E qual o conteúdo básico dessa proposição? (...). O texto aprovado ontem não trata

[121] A emenda ao regimento proposta pelo "Centrão" propiciava que fossem discutidas novas emendas, mesmo que ainda não discutidas ou mesmo já derrotadas, desde que a proposta contasse com 280 assinaturas, sendo imediatamente recolocada em votação. Caso tornasse a ser derrotada, criava-se o chamado "buraco negro", figura legal que previa a solução do impasse não pela via da eleição, mas sim por uma nova proposta do relator de cada subcomissão (!!!). Acerca dessa esdrúxula figura política de claro caráter "golpista", ver o excepcional trabalho de Silva, 1989.

> desse tema, mas sim da antirreforma agrária. São colocados tantos obstáculos, tantas dificuldades, que praticamente se torna inviável a realização de qualquer reforma na estrutura fundiária do país (*AANC*, jul., 1987: pp. 3.296-3.297).

A discussão prosseguia quanto ao conceito de "terra produtiva" e "função social da terra", temas dos mais polêmicos dentro dos debates na ANC, cujos ataques e defesas girariam em torno da própria concepção da "produtividade" da terra. Aos ataques veementes dos parlamentares uderristas, algumas vozes se levantariam, em crítica contundente àquela entidade e suas táticas de ação, como no caso do deputado Ademir Andrade, do PMDB:

> Fico até sem entender, por exemplo, a postura de um constituinte como Jorge Vianna. S. Exa. é proprietário de pequena porção de terra na Bahia, área absolutamente produtiva, e mesmo assim está engajado na luta da UDR, na luta de fascistas, na luta de homens como Roberto Cardoso Alves, Rosa Prata e tantos outros (*AANC*. Jun., 1987: p. 2.940).

Já um porta-voz da UDR gaúcha, deputado Oswaldo Bender (PDS), deixa clara a proposta da agremiação quanto ao tema:

> Vamos brigar para que, além das desapropriações de terras consideradas devolutas, e não improdutivas – improdutiva poderemos considerar aquela terra de banhado, de pedra, que não produz mesmo –, para que o filho de nosso colono possa fazer um empréstimo no banco para comprar um pedaço de terra (*AANC*, jul., 1987: p. 3.413).

Quanto à função social da terra, assim se posicionaria outro representante gaúcho também ligado à UDR:

> O direito à propriedade, que deve obedecer a uma função social dessa mesma propriedade, não pode ser buscado pela invasão da própria propriedade, porque este, o proprietário, a conquistou e a tem pelo trabalho e pelo esforço, no decorrer do tempo e dos anos, e não pode, através de uma falta de política e de ação de baderna, estar a serviço

do desmantelamento e da desorganização agrária (Erico Pegoraro, *AANC*, nov., 1987: p. 5.828).

CONSTITUINTE E UDR: O ÚLTIMO ***ROUND***.

O impasse inaugurado na ANC pelas manobras da direita (Dreifuss, 1989) provocaria a reação das forças sociais reformistas que tanto haviam apostado e contribuído para a realização da ANC, desde a época da "Comissão de Notáveis" de Afonso Arinos, enviando cartas e contribuições aos debates

Dentre esses segmentos destacou-se a Igreja – duramente criticada por Caiado – e também o movimento estudantil.[122] Alguns bispos chegariam a impedir a participação de sócios da UDR nos movimentos capitaneados pela Igreja em suas dioceses,[123] acusando-os de "divisionistas" por cooptarem pessoas "bem intencionadas que não perceberam a verdadeira natureza dessa instituição" (*Oesp*, 22/12/1987: p. 11). Outra frente de confrontos extraconstitucionais seria o embate entre a UDR e as entidades de representação dos trabalhadores rurais.

Em paralelo a isso, a UDR continuaria o processo de ampliação e consolidação de novos quadros, em áreas onde, até então, jamais contara com apoios formais, sobretudo na região Nordeste. Expandir-se-ia, então, no Ceará, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte. De igual forma, o mesmo se daria no meio universitário, com a multiplicação da UDR-Jovem (*JB*, 10/5/1988: p. 7).

Do lado das entidades patronais, a UDR conquistaria ainda mais prestígio e legitimidade como "detentora da fala legítima" de toda a classe. A grande imprensa é farta em notícias dando conta dos encontros e reuniões de antigos "inimigos da véspera", como

---

[122] Em outubro de 1987, Caiado foi agredido na entrada da Universidade Federal do Paraná por estudantes que protestavam contra sua escolha como paraninfo dos formando em agronomia daquela instituição (*JB*, 19/10/1987: p. 7).

[123] Como nos casos dos bispos de Vacaria e Uruguaiana, no Rio Grande do Sul.

Caiado e Flávio Telles de Menezes (Sociedade Rural Brasileira) e Roberto Rodrigues (Organização das Cooperativas Brasileiras), ambos líderes da Frente Ampla para a Agropecuária, que inclusive surgira em protesto e reação contra a UDR, conforme analisado antes.

O fortalecimento da UDR – e da direita – tem como fato emblemático a escolha de Caiado como "Homem de Visão" do ano de 1987 (*JB*, 19/5/1988: p. 3).

Outra frente nova de ação da UDR na consolidação de seu espaço como entidade de representação de todo o setor agroindustrial foi seu envolvimento assistencial em episódios de grande dramaticidade nacional, como no caso das enchentes em fevereiro de 1988 no Rio de Janeiro e no Acre. A UDR desembarcaria nos pontos afetados com toneladas de alimentos, roupas e materiais de construção, tendo Caiado à frente das iniciativas (*Oesp*, 3/3/1988: p. 20). Tal manifestação de solidariedade renderia à entidade muito mais apoio do que críticas, respaldando-se a UDR, em termos de opinião pública, com uma imagem altamente positiva. Seria esse um dos motores que lhe dariam respaldo para o embate final junto à Constituinte, onde sua vitória final seria fragorosa, desde a consolidação de seu apoio formal ao "Centrão".

Em março de 1988, na reta final das votações da Constituinte, a UDR liderava um bloco poderoso de *lobby* sobre os parlamentares – aliada à SRB, CNA e OCB – pela aprovação do texto apresentado pelo "Centrão". Caiado e os demais líderes reuniam-se abertamente com parlamentares dessa "ala", congregando, ainda, empresários industriais e financeiros do eixo Rio-São Paulo (*Oesp*, 24/3/1988: p. 33).

Ou, ainda, em outro momento da ANC, após algumas vitórias já obtidas pela UDR e esgrimindo estratégia discursiva em prol da "propriedade produtiva", sob a forma de chantagem velada:

> O que se está jogando aqui neste momento, nesta hora de maior gravidade para o país, é a decisão de criarmos um impasse na produção rural desta nação, lançando a inquietação de que, daqui para a frente, nenhuma propriedade que está produzindo terá tranquilidade de continuar porque ela estará sujeita a uma desapropriação, porque deixou de atender a alguma exigência numa função de preservação dos recursos naturais (Luiz Roberto Ponte, PMDB/RS (*AANC*, maio, 1988: p. 10.281).

Segundo Pilatti (*op. cit.*: p. 189), a UDR manteria em Brasília, em caráter permanente, desde inícios de 1988, um grupo com cerca de 500 sócios, a um custo diário de Cz$ 2,5 milhões, congregando filiados das distintas regiões do país, proprietários e membros da UDR-Jovem. Contando com dossiês que retratavam o perfil de cada um dos constituintes, esses agentes deveriam trabalhar contra os 325 parlamentares considerados "fechados" ou "dúbios", ainda passíveis de "conversão", deixando de lado os chamados "casos perdidos" (Dreifuss, *op. cit.*: p. 245). No plano discursivo, a UDR adotaria um novo mote: o do nacionalismo, advogando para si o epíteto de representante da "única empresa genuinamente nacional". Pregava, ainda – para não deixar de lado a truculência que caracterizara sua ação inicial – o confronto aberto em plenário como tática a ser adotada por seus parlamentares (*JB*, 26/4/1988: p. 2).

Em maio, a votação da reforma agrária se daria em clima de forte tensão e sob ameaças extramuros, dos quadros uderristas em defesa do princípio da sacralidade da terra produtiva. O clima de "terror" foi noticiado pela revista *Senhor*, que denunciava as "romarias" de "agro-*men*" e "agro-*boys*" dentro dos gabinetes dos parlamentares, de modo tanto a garantir a presença dos parlamentares pró-UDR, quanto a denunciar os "detratores" dos "interesses nacionais", sobretudo o senador Mário Covas, anunciado como "comunista" a todos os cantos.

As forças pró-reforma tentam reagir enviando documentos aos constituintes, como, por exemplo, a CNBB, que, além de combater o substitutivo do "Centrão", lembrava aos constituintes das 1,2 milhões assinaturas da emenda popular sobre a reforma agrária. Segundo o documento, "Salta aos olhos de todos a extrema gravidade do momento que vivemos. A crise atravessa todas as dimensões da sociedade"(*JB*, 23/4/1988: p. 9). A vitória da UDR sobre a ANC seria total:

> Neste tópico, os conservadores jogaram pesado e obtiveram uma de suas maiores vitórias na Constituinte, sob a instigação da UDR (...) que defende uma política agrária para o país sem que a palavra reforma apareça no projeto (*Veja*, 25/5/1988: p. 36).

Após vitórias da UDR na votação de substitutivos importantes, em particular após a articulação do chamado "Centrão", a ANC viveu seu maior impasse político. É a ele que aludem os pronunciamentos de alguns parlamentares, em particular o primeiro, de José Richa (PMDB-PR), falando em nome da aliança de alguns parlamentares oponentes, a pedido do deputado petista Plínio Arruda Sampaio, dirigente da Associação Nacional pela Reforma Agrária (Abra):

> Não é mais possível essa pressão aqui dentro, para que continuemos dentro de um ambiente que possa levar à intranquilidade, nessa hora, no meio rural brasileiro, até pela tênue transição, pela tênue democracia que está-se construindo um risco de retrocesso. Por isso, se quisermos construir um acordo que o plenário nos acompanhe, votemos contra o texto do "Centrão", nem que depois tenhamos que votar também contra o texto da Comissão de Sistematização para obrigar à construção do grande acordo nacional (*AANC*, maio, 1988: p. 10.300).

Em resposta, falaria o parlamentar pelo PDS-PA, o conhecidíssimo Jarbas Passarinho:

> Noto o que me parece uma incoerência daquilo que as esquerdas, nesta Casa, estão aceitando. Eles aceitam que sejam intocáveis a

pequena e média propriedades, ainda que não produtivas. Curioso isso! Eu posso ficar com os minifúndios improdutivos e não faço reforma agrária porque a Constituição me proíbe. Mas quando se trata de uma propriedade produtiva, o preconceito ideológico é evidente, está na grande propriedade (*AANC*, maio, 1988: p. 10.302).

Nesse debate, assim se pronunciaria o senador paulista Mário Covas:

Quem coloca a produção acima da justiça, coloca a iniciativa privada acima da valorização do trabalho humano. Quem não for capaz de entender essa diferença, não está produzindo para o futuro (*AANC*, *id. ib*.)

Ainda sobre o acordo dentro da ANC:

Esta assembleia terá que ir para o voto e decidir esta questão fundamental. O pior é que, se vier o voto, independentemente do resultado, se vai sair vitoriosa a UDR ou o líder Mário Covas, independentemente de quem ganhe, o resultado dividido significa NÃO à paz no campo (*AANC*, maio, 1988: p. 10.310).

Articulando a votação, o "Centrão" assegurou-se da vitória dos interesses da grande propriedade, uma vez mais. Diante de um novo impasse – sua proposta não conseguira as 280 assinaturas necessárias – a votação foi encerrada e esperava-se apresentação do novo texto do relator – Bernardo Cabral – contemplando algum aceno de acordo, no que, aliás, parece ter sido bem-sucedido: a UDR fora vitoriosa, afinal.[124] Na avaliação da revista *Senhor*,

Num país onde pouca coisa dá certo, até a aritmética sofre. Foi o que aconteceu na ultima terça feira, dia 10, quando a votação da reforma

[124] Para mais detalhes acerca das marchas e contramarchas dessa votação, bem como dos artifícios utilizados pelos parlamentares do "Centrão" para articular sua vitória, ver Pilatti, 1989: pp. 180-200.

agrária na Constituinte marcou a maior vitória da UDR desde sua fundação (...). Graças a artifício regimental, os números puderam ser ignorados e o grupo eliminou do moderado texto do relator Bernardo Cabral uma única e crucial expressão; justamente a que permitia a desapropriação de propriedades produtivas que não cumprissem sua função social (*Senhor*, 16/5/1988: p. 32).

Poucos dias pós a vitória, Caiado licenciava-se da presidência da UDR, visando fortalecer os quadros da entidade nas eleições municipais que se avizinhavam. Seu substituto, Roosevelt Roque dos Santos, afirmaria que se tratava de retribuir o apoio recebido na tramitação constitucional, ao mesmo tempo em que, agora sim, acenava com proposta de reunião com a Igreja e os trabalhadores rurais (*Oesp*, 15/5/1988: p. 14). A UDR comemoraria, durante o segundo semestre de 1988, seus tentos lavrados junto à ANC. *O Estado de S. Paulo* daria cobertura a esses atos políticos, com matérias tais como "Ruralistas festejam derrota da esquerda", onde se divulgava que:

a permanência no texto constitucional da proibição de que terras produtivas sejam desapropriadas para fins de reforma agrária foi comemorada pela UDR. As galerias do plenário, lotadas por lideranças do patronato rural, levantaram-se quando o placar eletrônico mostrou a derrota final da esquerda (*Oesp*, 30/8/1988: p. 4).

Daí por diante, se daria a indicação de Caiado como candidato à presidência da República no pleito que se avizinhava, bem como a multiplicação de candidatos "afinados" com o discurso da "livre iniciativa" da UDR, nas eleições estaduais e federais. A grande imprensa continuaria referendando tais pretensões, divulgando amplas matérias, como aquela com o presidente da UDR mineira onde este desmentiria que "a candidatura de Caiado pertença apenas à classe ruralista" (*Oesp*, 1/3/89: p. 3), ou mesmo com o presidente da regional de Londrina, afirmando que:

O apoio polarizado da UDR não é ocasional. Caiado, ao seu estilo, já trabalha uma costura para a formação de um bloco parlamen-

tar, permitido pela nova Constituição. O bloco deverá atuar no Congresso Nacional nesta fase de elaboração da legislação (*Oesp,* 20/11/1988: p. 6).

Ou ainda,

O paulista Nagib Abudi Filho tomou posse ontem em Brasília como presidente da UDR. (...) É uma pessoa de fala mansa, pausada e demonstra uma habilidade para o diálogo (...). Ele defende o diálogo com o que chama de "outro lado" – a CPT, a CNBB e o MST. "O que não aceito é a criação do trinômio pernicioso (invasão, criação de conflito e desapropriação)", afirmou ele (*Oesp*, 25/4/1990: p. 12).

O maior saldo da consolidação da UDR como entidade-líder dos interesses da burguesia agrária no Brasil, para além da aprovação de matéria constitucional referente a assuntos fundiários a seu favor – isto é, sem qualquer conotação de justiça social ou restrições ao latifúndio –, pode ser aquilatado, justamente, no momento posterior à ANC, quando elementos egressos de seus quadros assenhorearam-se de espaços tão crescentes quanto estratégicos, junto à sociedade política nacional, como no caso da nomeação do novo ministro da Agricultura, na gestão Collor, o uderrista Antonio Cabrera. A partir da pasta, a UDR continuaria estendendo seus "tentáculos" sobre os rumos do processo político nacional no tocante à obstaculização de qualquer projeto de cunho democratizante no campo, sendo esta sua principal marca no processo de transição conservadora no país. Uma ala da imprensa continuaria a divulgar, positivamente, os passos desse retrocesso:

Cabrera tenta formar bancada rural

O ministro Cabrera vai tentar entrar firme na política. Nos próximos dias, ele lança o "Projeto Aroeira", como batizou a tentativa de influir nas eleições de 3 de outubro, com o objetivo de compor uma grande bancada de candidatos comprometidos com as ideias dos produtores agrícolas (*Oesp*, 22/7/1990: p. 4).

CONCLUSÃO

Um dos principais objetivos deste trabalho foi verificar em que medida e até que ponto a União Democrática Ruralista constituiu-se em "novidade" no cenário político nacional deflagrado pela chamada "transição". Advogávamos, à época do início da pesquisa, que a nosso ver tal "inovação", preconizada pela historiografia estabelecida acerca do tema, seria um excesso, na medida em que, desde momentos anteriores da própria história recente do país, os discursos e posicionamentos políticos das entidades patronais da agricultura já esgrimiam estruturas argumentativas bastante semelhantes àquela de que se utilizaria a UDR.

Creio, assim, que, ao fim e ao cabo da pesquisa, a hipótese de trabalho inicial manteve-se intocada. E isso, sobretudo, pelo fato de a UDR não ter, a rigor, introduzido nenhuma inovação no plano de seu projeto, se comparada com outras entidades de classe em momentos históricos precedentes.

Como foi demonstrado nos capítulos 1º e 2º, o estudo de duas dessas entidades das frações agrárias da classe dominante revelou que tanto a Sociedade Rural Brasileira (SRB) quanto a Sociedade

Nacional de Agricultura (SNA) igualmente defendiam, desde a década de 1950, a preservação do *status quo* vigente no campo, mediante o argumento – altamente esgrimido pelas lideranças uderristas – do caráter "sagrado" da grande propriedade no Brasil. Logo, sob esse aspecto, a UDR não se constituiria em novidade política no país no pós-1985.

Ao mesmo tempo, verificou-se – conforme demonstrado no capítulo 3º – que o quadro inicial de associados da UDR de fato não pertencia a nenhuma outra entidade de classe até então existente no país, mormente aquelas aqui focalizadas, a SRB e a SNA. Sob esse aspecto, e somente sob esse aspecto, a UDR constituiu-se, de fato, numa "novidade": uma agremiação que emerge dos setores da grande propriedade rural, em uma região de pouca representatividade nacional, como Goiás, e, ainda por cima, pouco integrada aos complexos agroindustriais que caracterizavam, nesse momento, o processo produtivo predominante no "campo" brasileiro. Logo, do estrito ponto de vista de suas bases sociais, a UDR inovou, ainda que toda a sua trajetória política – desde seu aparecimento até sua vitória inconteste na Assembleia Nacional Constituinte – tenha sido marcada, exatamente, pela tentativa de afirmar-se como "liderança" dos demais segmentos da classe dominante agrária brasileira.

Assim, percebe-se que, no que tange à transição política "à direita", a UDR veio desempenhar um papel *sui generis*: inaugurada sob a ótica do combate às entidades de classe até então existentes, por ela acusadas de "falta de combatividade" e/ou "adesismo" ao governo, a UDR desenvolveu toda uma estratégia calcada na meta de se tornar a "representante legítima" de todo o setor no país, o que, de fato, conseguiu com o término da Assembleia Nacional Constituinte.

Ainda que lançando mão de argumentos bastante afinados às demais entidades – das quais, sob tal ótica, pouco se distinguia –, a

UDR notabilizou-se por inserir no jogo político um novo "ingrediente": a violência. Quer no plano dos embates diretos com as forças opositoras – Igreja e trabalhadores rurais, sobretudo –, quer no plano eminentemente partidário – conforme verificado no capítulo 4 – a UDR impôs-se a partir dessa estratégia, sendo essa, a meu juízo, sua maior "inovação" com relação às demais entidades patronais que dela não se utilizavam.

No entanto, uma vez exitosa em suas primeiras manifestações e, sobretudo, em sua avassaladora expansão por todo o território nacional, a introdução da violência e da coação como elementos da prática política formal passou a contar com o aval das entidades que antes a rejeitavam, e ela tornou-se, talvez por esse motivo, a agremiação que, em meio à crise de representação política que grassava junto às frações agrárias da classe dominante, foi capaz de enfrentá-la e superá-la.

Note-se, entretanto, que, das três entidades mais profundamente estudadas, uma permaneceu à margem desse processo de lento "adesismo" à causa/estratégias da UDR: a Sociedade Nacional de Agricultura. Permanecendo à margem das investidas de UDR e de suas coirmãs – em face das quais, no mais das vezes, procurou organizar eventos e projetos alternativos –, a SNA preservou-se numa postura de defesa de seu programa: a implantação da Justiça Agrária no Brasil, causa que defende, aliás, até hoje.

Fundamental é também reter que, para além da oposição orquestrada contra o programa do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e em prol das forças conservadoras no âmbito da ANC, o principal tento da UDR parece ter sido sua afirmação partidária, como os episódios posteriores à Constituinte deixaram entrever, passando a influir não somente nas deliberações de cunho geral das entidades agroindustriais, mas também até mesmo junto à sociedade política no pós-constituinte, indicando ministros e demais direcionamentos.

Nesse sentido, a transição para a democracia no Brasil foi marcada – e estudamos aqui tão somente um "capítulo" desse processo, tendo por base as discussões acerca da reforma agrária – pela alta capacidade de influência sobre ela revelada pelos atores e segmentos autoritários, transformando "transição em "transação", ainda que à custa de instrumentos politicamente pouco éticos ou abertamente condenáveis.

Capitalizando insatisfações vigentes no próprio seio da classe dominante agroindustrial e investindo pesado em sua própria capacidade de organização, mobilização e liderança, a UDR passaria, ao longo do período estudado, da posição de "sem-terra dos patrões", como o define Regina Bruno, a "patrão dos com-terra", tal como parece ter-se constituído seu papel político ao longo e após a Constituinte.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES PESQUISADAS

A Lavoura. RJ, Sociedade Nacional de Agricultura, 1963-1986.

A Rural. SP, Sociedade Rural Brasileira, 1963-1986.

BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte.* Brasília, 1987-1988.

Comissão Pastoral da Terra. (*CPT*) *Conflitos no Campo Brasileiro*, 1988.

O Estado de S. Paulo (*Oesp*). *SP, 1984-1987.*

Jornal do Brasil (*JB*). RJ, 1984-1987.

Reforma Agrária. Campinas, ABRA, 1983-1987.

Revista *Senhor*. SP, 1984-1987.

Revista *Veja*. SP, 1984-1987.

UDR. *Estatutos*. Goiânia, 1985, mimeografado.

Última Hora. RJ, 1963-1964.

Zero Hora. Porto Alegre, 1985-1987.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ABREU, M. (org.) *A ordem do progresso*. RJ, Campus, 1989.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1987.

ALMEIDA, M. H. T & SORJ, Bernardo. *Sociedade e política no Brasil pós-64*. SP, Brasiliense, 1983.

ANDRADE, Maristela de P. *Maranhão: antirreforma agrária, devastação e concentração fundiária*. Página da Internet – Nead, Biblioteca, 1998.

BELLUZO, Luiz Gonzaga & COUTINHO, Renata. (orgs.). *Desenvolvimento capitalista no Brasil*. SP, Brasiliense, 1982, vol. 1.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa, Difel, 1989.

BRUNO, Regina. *A UDR e o processo eleitoral*. RJ, S/ed., 1989.

____________. "UDR: os 'sem terra' dos patrões". *Anais do 12º Encontro do Pipsa*. Botucatu, 1988, vol . IV: pp. 1.598-1.651.

____________. "A reforma agrária na virada do século". *Reforma agrária - debates*. Abra, N° 1, abr., 1993: pp. 123-145.

____________. "UDR. Para além da violência". *Revista Tempo e Presença*. SP, 15, jul., 1987.

____________. *Senhores da terra, senhores da guerra*. RJ, Forense Universitária, 1997.

CAMARGO, Aspásia. "A questão agrária: crise de poder e reformas de base". *In*: *História geral da civilização brasileira*. SP, Difel, vol 11, pp. 123-223.

COMPARATO, Fábio K. *Muda Brasil, uma constituição para o desenvolvimento democrático*. SP, Brasiliense, 1986.

DELGADO, G. *Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985.* São Paulo/Campinas, Ícone/Unicamp, 1985.

D´INCAO, Maria da Conceição. "Governo de transição: entre o velho e o novo projeto político agrícola de reforma agrária". *Lua Nova*. SP, 20, maio, 1990.

DREIFUSS, R. *O jogo da direita na Nova República*. Petrópolis, Vozes, 1989.

FAORO, Raimundo. "Constituinte: verdade e o sofisma". *In*: *Constituinte e democracia no Brasil hoje.* SP, Brasiliense, 1985.

FAUSTO, Bóris (org.) *História geral da civilização brasileira*. O Brasil Republicano. São Paulo, Difel, 1983.

FERNANDES, Florestan. *Nova República*? RJ, Zahar, 1986.

FERNANDES, Bernardo Mançano. "*Que reforma agrária*?" XIV Encontro Nacional de Geografia Agrária, Unesp/Presidente Prudente, 1998, mimeografado.

______________. *MST: expansão e territorialização*. SP, Hucitec, 1999.

FLEISCHER, David. "Constituinte: um perfil das tendências e posicionamentos". *In*: *Somos todos constituintes*. Brasília, Ceac/UNB, ano 1, nº 2, 1987.

GERMER, Claus. "O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária". *In*: STÉDILE, J. P. (coord.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre, UFRGS, 1994.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. *Estado e agricultura no Brasil*. São Paulo, Hucitec, 1997.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. RJ, Civilização Brasileira, 1980.

________________. *Concepção Dialética da História*. RJ, Civilização Brasileira, 1978.

GRAZIANO DA SILVA, José. *A modernização dolorosa*. RJ, Zahar, 1982.

________________. *Para entender o plano nacional de reforma agrária*. SP, Brasiliense, 1985.

________________. "O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária". *In*: STÉDILE, J. P. (coord.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre, UFRGS, 1994.

Ibase. *Políticas Governamentais*. RJ, setembro, 1986.

KRISCHKE, P. (org.). *Brasil: do "milagre" à abertura*. SP, Cortez, 1982.

LAMOUNIER, B. "Authoritarian Brazil revisitado". *Dados,* RJ, 29 (3), pp. 283-317.

MANTEGA, G. & MORAES, M. *Acumulação monopolista e crises no Brasil.* RJ, Paz e Terra, 1981.

MARTINS, José de Souza. *Não há terra para plantar neste verão*. Petrópolis, Vozes, 1986.

_____________. *A reforma agrária e os limites da democracia na "Nova República*". SP, Hucitec, 1986.

_____________. *A militarização da questão agrária no Brasil.* Petrópolis, Vozes, 1984.

MEDEIROS, Leonilde S. *História dos movimentos sociais no campo*. RJ, Fase, 1989.

_____________. Reforma Agrária: concepções, controvérsias e questões. *Cadernos Riad*, RJ, Ibase, 1993.

MENDONÇA, S.R. *O Ruralismo Brasileiro*. SP, Hucitec, 1997.

_____________. "O ruralismo brasileiro na Primeira República". *À margem*. RJ, I:1, jan./abr., 1993, pp. 25-40.

_____________. "Estado e exclusão social no Brasil agrário". *À margem*. RJ, I:3, nov./fev. 1993/1994, pp. 16-25.

_____________. "Estado, violência simbólica e metaforização da cidadania". RJ, *Tempo*, Depto. História/Relume-Dumará, 1, abr., 1996, pp. 94-125.

_____________. "Grande propriedade, grande proprietários: velhas questões, novas abordagens". *In*: SILVA, S. e SZMRECSÁNYI, T. (orgs). *História econômica da Primeira República*. SP, Hucitec/ Fapesp, 1996, pp.171-186.

___________. "Mundo rural, intelectuais e organização da cultura no Brasil: a Sociedade Nacional de Agricultura". *Mundo Agrário*. Revista Virtual Universidad Nacional de La Plata, Argentina, 2000.

___________. "A Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária no Rio de Janeiro: agronomia, classe dominante e Esta-

do na 1ª República” *In*: CARNEIRO, M.J. *et alii* (orgs.). *Campo Aberto, o Rural no Estado do Rio de Janeiro.* RJ, Contra Capa, 1998.

__________. “Questão agrária, reforma agrária e lutas sociais no campo”. *Serviço Social & Movimento Social.* São Luís, UFMA, 2000.

__________. *Agronomia e poder no Brasil.* RJ, Vício de Leitura, 1999.

__________. *Política de Cooperativização Agrícola do Estado Brasileiro (1930-1945).* Niterói, Eduff, 2002.

__________. & FONTES, v. *História do Brasil recente (1964-1992).* 4ª. ed. SP, Ática, 1996.

MÜLLER, Geraldo. “Ambivalências da modernização agrária”. *Novos Estudos Cebrap*, 21, jul./1988, pp. 168-84.

O’DONNELL G. & REIS, F.W. *A democracia no Brasil: dilemas e perspectiva*. SP, Vértice/Revista dos Tribunais, 1988.

OLIVEIRA, Francisco. “Além da transição, aquém da imaginação”. *Novos Estudos Cebrap*. SP, 12, jun./1985.

__________. *A economia da dependência imperfeita*. RJ, Graal, 1977.

PALMEIRA, Moacir G. *Latifundium et capitalisme au Bresil: lecture critique d’un debat*. Paris, Tese de Doutorado, 1971.

PALMEIRA, Moacir. “Burocracia, política e reforma agrária”. *In*: MEDEIROS, Leonilde *et alii* (orgs.). *Assentamentos rurais - uma visão multidisciplinar*. SP, Unesp, 1994, pp. 49-68

PILATTI, Adriano. *Marchas de uma contramarcha: transição, UDR e Constituinte*. SP, dissertação de mestrado em Ciências Jurídicas, PUC, 1988.

RAMOS, Marília Pata. *O novo e o velho ruralismo no Rio Grande do Sul*. Dissertação de mestrado em Sociologia junto à Unisc, Florianópolis, 1995.

REZENDE, Gervásio. *Crise externa e agricultura: Brasil dos anos 80*. RJ, Fase, 1988.

RODRIGUES, L. Rodrigues. *Quem é quem na Constituinte*, SP, Oesp-Maltese, 1987.

SADER, Emir (org.). *Movimentos sociais na transição democrática*. SP, Cortez, 1987.

SAMPAIO, Plínio A & PRADO F°, Danilo. Reforma agrária e projeto de construção nacional. Página da Internet – Nead, Biblioteca, 1998.

SANDRONI, P. (org.). *Constituinte, economia e política na Nova República*. SP, Cortez/Educ, 1986.

SANTOS, José Vicente T. Relatório Final "Conflitos Sociais Agrários". Página da Internet – Nead, Biblioteca, 1998.

SILVA, Jose Gomes. *Buraco Negro – a reforma agrária na Constituinte*. RJ, Paz e Terra, 1989.

SINGER, P. *A crise do "milagre"*. RJ, Paz e Terra, 1977.

STEPAN, Alfred. *Os militares: da abertura à Nova República*. RJ, Paz e Terra, 1986.

DADOS SOBRE A AUTORA

SONIA REGINA DE MENDONÇA

É doutora em História pela USP e docente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, junto ao qual já orientou mais de 20 trabalhos, entre dissertações de Mestrado e teses de Doutorado. Pesquisadora com longa tradição em estudos sobre temáticas ligadas à História Social da Agricultura Brasileira, conta com inúmeras obras publicadas na área, dentre elas: *O ruralismo brasileiro* (Hucitec, 1997); *Agronomia e poder no Brasil* (Vício de Leitura, 1999); *A política de cooperativização agrícola do Estado brasileiro – 1930/45* (EDUFF, 2002); *Brasil e Argentina: Estado, agricultura e empresários* (Vicio de Leitura e Universidad Nacional de La Plata, 2003) – co-organizado com a professora Marta Valencia, além de inúmeros artigos em revistas especializadas.

Pesquisadora I do CNPq, vem recebendo Bolsa de Produtividade dessa agência desde 1991, tendo produzido trabalhos como "Estado e representação Empresarial: um estudo sobre a Sociedade Nacional de Agricultura" (2005); "UDR: classe dominante agrária, representação de interesses e Estado na transição política brasileira (1964-90)"; "Agronomia, poder e Estado no Brasil (1930-45)" e "Estado e classe dominante agrária no Brasil pós-30". Em 2005 foi contemplada com a Bolsa Cientistas de Nosso Estado da Faperj.